SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 05 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3220

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 35 DE 03 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N° 35 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 003/2023, advindo da dispensa n° 003/2023, artigo 75, § II da Lei n° 14.133/21.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001** que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a senhora **CLELIA JOYCE CASTRO MACEDO,** matrícula n° 0065**,** onde a servidora designada terá que acompanhar e a fiscalizar a execução do contrato n° 003/2023, com vigência de 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, advindo da Dispensa n° 003/2023, artigo 75, § II da Lei n° 14.133/2021, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEUDO PUBLICITARIO (FOTO, AUDIO E VIDEO) E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**
Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao terceiro dia do mês de abril de dois mil vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:54BDD9DA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 30 de Março de 2023 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, número 3216, o EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239071, referente ao Processo Licitatório Carona Nº 018.2023-CMCC, cujo objeto é: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20229429, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 006/2022-FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ASSEIO DIÁRIO E SERVIÇO DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

ONDE SE LÊ: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78.
LEIA-SE: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, Atividade 1101.010311427.2.084 Ampliação e Terceirização de Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:24AAE8F5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 30 de Março de 2023 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, número 3216, o EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239066, referente ao Processo Licitatório Carona Nº 017.2023-CMCC, cujo objeto é: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222993, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022-SAAE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM EMPREGO DE MATERIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

ONDE SE LÊ: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

LEIA-SE: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.084 Ampliação e Terceirização de Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2F324F28

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 04/04/2023 foi homologado o Processo Licitatório nº 016/2023-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMISSORA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RÁDIO FM, COM AMPLA AUDIÊNCIA PARA INFORMAR À POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES, PROGRAMAS, EVENTOS E DEMAIS OCORRÊNCIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VENCEDOR DO CERTAME:

•
RCC - REDE CRISTALINO DE COMUNICACAO LTDA (CNPJ: 11.800.520/0001-03), no valor de R$ 478.940,00.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A419CF36

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 219/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 03 do mês de abril de 2023, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora **MARIA INACIA GALVAO DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 22 de Abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C1A9F097

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 220/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –EXONERAR a **Srª KAROLLAINE SANTOS COSTA GOMES,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:941EB5FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 221/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –EXONERAR a **Srª GRACIELE VIEIRA DO ESPIRITO SANTO,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, desta casa de Leis, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BEC2D3E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 215/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 05 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 28 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe para perícias médicas no INSS e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:940B258C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 020, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Resolução nº 001, de 19 de janeiro de 2021 que (Dispõe sobre a composição das comissões permanentes da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, constituídas para a 8ª Legislatura, de 2021 a 2024 e dá outras providências) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal estabelece que a Câmara Municipal terá Comissões Permanentes e Temporárias;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal, determina que as Comissões são Órgãos Técnicos que são constituídas de 07 (sete) comissões, composta cada uma por 03 (três) vereadores.
CONSIDERANDO a eleição dos membros da Comissão Ética e Decoro Parlamentar ocorrida na 1ª Sessão Especial do 1º Semestre de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2021 – 2024), realizada no dia 20 de março de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º A Resolução nº 001, de 19 de janeiro de 2021 que (Dispõe sobre a composição das comissões permanentes da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, constituídas para a 8ª Legislatura, de 2021 a 2024 e dá outras providências), passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Fica estabelecida a nova Composição Permanentes da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, para 8º Legislatura, com a substituição dos membros das Comissões Permanentes da Legislatura anterior, conforme art. 41-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis:
I – **Comissão de Constituição, Justiça e Redação;**
Presidente: VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA / PSC
Relator: CRISTILEY FERNANDES DA PENHA / MDB
Membro: ANTONIO LINO DE SOUSA JUNIOR / PSD
II – Comissão de Finanças e Orçamento;
Presidente: HELENO BARBOSA DOS SANTOS / PTB
Relator: ANTONIO DOS SANTOS PINTO / PDT
Membro: CRISTILEY FERNANDES DA PENHA / MDB
III – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Transportes e Serviços Públicos;
Presidente: JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA / PSD
Relator: HELENO BARBOSA DOS SANTOS / PTB
Membro: HAROLDO DE JESUS OLIVEIRA / PL
IV – Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Saúde e Assistência Social;
Presidente: PAULA BULCÃO DE ARAUJO / MDB
Relator: VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA / PSC
Membro: ANTONIO DOS SANTOS PINTO / PDT
V – Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural;
Presidente: MAIZA NUNES DA SILVA / PSC
Relator: HAROLDO DE JESUS OLIVEIRA / PL
Membro: HELENO BARBOSA DOS SANTOS / PTB
VI – Comissão de Mineração, Energia, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;
Presidente: JOSE ALMEIDA ARAUJO / PSC
Relator: ANTONIO LINO DE SOUSA JUNIOR / PSD
Membro: PAULA BULCÃO DE ARAUJO / MDB
VII – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;
Presidente: CRISTILEY FERNANDES DA PENHA / MDB
Relator: HAROLDO DE JESUS OLIVEIRA / PL
Membro: ANTONIO LINO DE SOUSA JUNIOR / PSD
1º Suplente: JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA / PSD
2º Suplente: VANIELE DO NASCIMENTO BARBOSA / PSC
3º Suplente: PAULA BULCÃO DE ARAUJO / MDB"
Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 003, de 05 de outubro de 2021.
Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2023.

Eldorado do Carajás, Pará, 04 de abril de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Vereador/MDB
Presidente

JOSEMIR DA SILVA LIMA
Vereador/PSD
1º Secretário

LUCIANO MARQUES DE MORAIS
Vereador/MDB
2º Secretário

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:6A9C71EC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SRP/920230007

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0007-CMJ** em favor da empresa **R MACUYAMA SILVA LTDA.**
C.N.P.J: 26.698.521/0001-58 vencedoras de todos os itens.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE

FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 27 de Março 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0A9AFBC1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 920230010

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0010-CMJ** em favor das empresas **R MACUYAMA SILVA LTDA**, **C.N.P.J: 26.698.521/0001-58 vencedora dos itens 01, 02, 04 e 06** e a empresa **R. F. DOS SANTOS LTDA C.N.P.J: 12.841.017/0001-50 vencedora dos itens 04 e 05.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 04 de Abril 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5A97C2B7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SRP 920230009

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0009-CMJ** em favor da empresa: **ENOQUE MACEDO VALE C.N.P.J: 35.795.648/0001-86 vencedoras de todos os itens.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO ALMOÇO/JANTAR) E BEBIDAS DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 28 de Março 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:1101C7FD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO SRP 920230008

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0008-CMJ** em favor da empresa: **ENOQUE MACEDO VALE C.N.P.J: 35.795.648/0001-86 vencedora de todos os itens.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEER BREAK) DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 29 de Março 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5CC1F1FD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE REGISTRO DE ATA Nº 20230007 CMJ

Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0007-CMJ ATA Nº 2023007-CMJ CONTRATADA R MACUYAMA SILVA LTDA LTDA C.N.P.J: 26.698.521/0001-58.
VIGÊNCIA: 27.03.2023 ATÉ 27.03.2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 27 de Março 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:47858C2C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2023010

Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0010 ATA Nº 2023010-CMJ CONTRATADAS R MACUYAMA SILVA LTDA, C.N.P.J: 26.698.521/0001-58 e a R F DOS SANTOS LTDA C.N.P.J: 12.841.017/0001-50.
VIGÊNCIA: 04.04.2023 ATÉ 04.04.2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 04 de Abril 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:BE762480

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023009

Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0008-CMJ ATA 2023009-CMJ CONTRATADA ENOQUE MACEDO SILVA C.N.P.J: 35.795.648/0001-86.
VIGÊNCIA: 29.03.2023 ATÉ 29.03.2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEER BREAK) DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 29 de Março 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:D4C4357C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023008

Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0009-CMJ ATA Nº 2023008-CMJ CONTRATADA ENOQUE MACEDO SILVA C.N.P.J: 35.795.648/0001-86.
VIGÊNCIA: 28.03.2023 ATÉ 28.03.2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO ALMOÇO/JANTAR) E BEBIDAS DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga, 28 de Março 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:BFEFC495

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO N 20239021

CONTRATO Nº.....: 20239021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0008-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: ENOQUE MACEDO VALE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEER BREAK) DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.365,00 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.365,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:910FCCFD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO N 20239020

CONTRATO Nº.....: 20239020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0007-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.636,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.636,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0E2FA7C4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO N 20239022

CONTRATO Nº.....: 20239022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0009-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: ENOQUE MACEDO VALE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO ALMOÇO/JANTAR) E BEBIDAS DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.160,00 (oitenta mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 80.160,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:76D962E7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20239003 Pregão Presencial9-2023-002-CMJ, Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREFERENCIALMENTE 0 kM, PARA AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, Vencedor: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA : C.N.P.J nº 07.151.812/0001-87, com o valor

total de R$ 1.121.120,00 (hum milhão cento e vinte e um mil cento e vinte reais) vigência 31/03/2023 a 31/03/2024

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:49BF92C7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA DE CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **Contratado.....:** ODAIR DUARTE LIMA 05231291226. **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

JURUTI - PA, 01 de Março de 2023

JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:C98A8593

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-160205. **CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O).....:** ODAIR DUARTE LIMA 05231291226 **OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA DE CENTRAIS DE AR E EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **VALOR TOTAL.....:** R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:9ECD03B8

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO AOS ASSESSORES TÉCNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Contratado.....: LAUDELINA DA SILVA SOUZA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

JURUTI - PA, 01 de Março de 2023

JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:86F56417

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-150206. **CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O).....:** LAUDELINA DA SILVA SOUZA. **OBJETO.....:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO AOS ASSESSORES TÉCNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **VALOR TOTAL.....:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA.....:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Março de 2023.

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:81DFA9D3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA DE AVISO E REABERTURA DE PRAZO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO E REABERTURA DE PRAZO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023 - Lei nº 14.133/21

Na edição nº 3216 publicada na data de 30 de março de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, na Publicação do Aviso de Licitação – Dispensa de Licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2023
Onde se lê: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 46.543,05 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos).
Leia-se: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 46.082,25 (quarenta e seis mil, oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Onde se lê: As propostas serão recebidas pelo e-mail: comissaodelicitacaocmma@gmail.com ou entregues mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre- PA, até o dia 04/04/2023, às 12h.
Leia-se: As propostas serão recebidas pelo e-mail: comissaodelicitacaocmma@gmail.com ou entregues mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre- PA, até o dia 12/04/2023, às 12h.
As demais informações permanecem inalteradas.
Em virtude das alterações, O Termo de Referência com as devidas alterações será republicado no site da transparência da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, disponível no site: www.montealegre.pa.leg.br

Monte Alegre- PA, 04 de abril de 2023.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Agente de Contratação

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:4A208EA5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que o Pregão Eletrônico nº 006-CMO/2023 que seria realizado às 10:00 horas do dia 10/04/2023, para conhecimento dos interessados, comunica a alteração da data de abertura, que acontecerá no dia 18/04/2023, às 09:00 horas (horário de Brasília). Justifica-se a alteração da data de abertura uma vez que o site de execução do pregão eletrônico não contabilizou os 08 (oito) dias necessários para abertura do processo, sendo necessário a mudança de data. Os dados retificados encontram-se disponibilizados no edital em anexos, podendo ser acessados através do endereço eletrônico https://licitanet.com.br/. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@cmoriximina.pa.gov.br permanecem inalteradas as demais condições constantes no edital e anexos.

Oriximiná/PA, 04/04/2023.

GILMARA DE C. DIAS VARJÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:5C101E84

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 106/2023-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023
CONCEDE ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, AO SERVIDOR ONILDO GUSMÃO SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, **O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, acréscimo de gratificação concedida pela portaria Nº 086/2023-GP, de 10 de março de 2023 em 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico, totalizando 80% (oitenta por cento) do Código – CMP.DAS.DPS.**, ao servidor Onildo Gusmão Soares,** portador da Cédula de Identidade nº. 1759504, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº.247.209.412-49, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Patrimônio e Suprimentos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:6E7E16B4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 002/2023- MD, DE 29 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA QUE SEJAM DISCUTIDAS E APRESENTADAS PROPOSTAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, fazendo uso de suas atribuições legais, e, considerando o Requerimento n° 634/2023;

R E S O L V E:

1 – Criar a Comissão Temporária de Estudos destinada a discutir e apresentar propostas ao Poder Executivo Municipal acerca da regularização fundiária urbana e rural, no âmbito do município de Santarém-Pa, nos termos do Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa;

2 - INDICAR os membros para compor a respectiva Comissão, composta pelos seguintes Vereadores:

1. ERASMO MAIA- UNIÃO BRASIL
2. ANDREO RASERA- MDB
3. ELIELTON LIRA- AVANTE/PP/REP
4. JÚNIOR TAPAJÓS-PL/PSB
5. CARLOS SILVA- PSC

para, contribuir no que for necessário para com a respectiva Comissão.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 29 de março de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

GERLANDE CASTRO
1° Vice-Presidente

JANDER ILSON PEREIRA
2° Vice-Presidente

ALBA LEAL
1ª Secretária

CARLOS MARTINS
2° Secretário

JOSAFÁ GONÇALVES
3° Secretário

ÂNGELO TAPAJÓS
4° Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:35772597

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em Aquisição de Material de Expediente, Copa e Cozinha e Descartáveis, de Forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.
Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos produtos, conforme mencionado na tabela acima, com especificação, quantidade, unidade, marca, valor unitário e valor total, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital do responsável pelo fornecimento da proposta.
As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, endereçadas setor de Licitação e ou encaminhadas para o e-mail camaramunicipal.municipal@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

São Caetano de Odivelas/PA, 04 de abril de 2023.

KÁTIA REGIANE MONTEIRO MESQUITA
Agente de Contratação
Port. nº. 010/2023 – CMSCO

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:90CFCC8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, através da Agente de Contratação, COMUNICA, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de computadores e impressoras a laser e jato de tinta com reposição de peças originais, e recarga de tonner e tinta, conforme demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA,
Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado na tabela acima, com especificação, quantidade, unidade, marca, valor unitário e valor total, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital do responsável pelo fornecimento da proposta.
As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, endereçadas a Agente de |Contratação e ou encaminhadas para o e-mail camaramunicipal.municipal@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

São Caetano de Odivelas/PA, 04 de abril de 2023.

KÁTIA REGIANE MONTEIRO MESQUITA
Agente de Contratação
Port. nº. 010/2023 – CMSCO

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:50A26A62

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 26/2023

Em 31 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr.(a) Rui Tiago Pereira da Silva ,** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção Registros Contábeis** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador(a) do **RG nº 4942*** - PC/PA e CPF nº 915.228.***-**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 31 de março de 2023.

OZEIAS FREITAS CORREA
Vereador Presidente

RUI TIAGO PEREIRA DA SILVA
Ciente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BDA090C8

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS** , na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4312*** PC** do CPF nº **684.824.***-**,** residente e domiciliado à **RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO**, **S/N**, Bairro: **SAO MANOEL** , e de outro, a **Câmara Municipal de São Miguel do Guamá** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ 05.564.711/0001-05**, com sede na Rua Praça Licurgo Peixoto, 126, Centro, São Miguel do Guamá- PA, representado pelo Sr. Presidente da Câmara , doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de **n° 005/2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **Rescindido** a partir de **31/03/2023** o Contrato Administrativo de **n° 005/2023** , pelas partes firmadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de **n° 005/2023.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de **São Miguel do Guamá** para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

São Miguel do Guamá -PA, 31 de março de 2023.

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B88D1945

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO ELIOSMAR XAVIER DE LIMA** , na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4687*** PC** do **CPF nº 331.730.***-**,** residente e domiciliado à **TRAVESSA JERÔMINO TAVARES** , **304**, Bairro: **PERPETUO SOCORRO**, e de outro, a **Câmara Municipal de São Miguel do**

Guamá Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no **CNPJ 05.564.711/0001-05**, com sede na Rua Praça Licurgo Peixoto, 126, Centro, São Miguel do Guamá- PA, representado pelo Sr. Presidente da Câmara , doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de **n° 007/2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **Rescindido** a partir de **31/03/2023** o Contrato Administrativo de **n° 007/2023** , pelas partes firmadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de **n° 007/2023.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de **São Miguel do Guamá** para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

São Miguel do Guamá -PA, 31 de março de 2023.

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

ANTONIO ELIOSMAR XAVIER DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4011E182

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 25/2023

Em, 31 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Antônio Eliosmar Xavier de Lima ,** para o Cargo em **Comissão** de **Assessor de Bancada Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 4687*** - SSP e CPF nº 331.730.***-**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 31 de março de 2023

OZEIAS FREITAS CORREA
Vereador Presidente

ANTÔNIO ELIOSMAR XAVIER DE LIMA
Ciente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C8435F80

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 22/2023

Em 31 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr.(a) Ana Charlene Peixoto Bastos ,** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão de Compras, Licitação e Contratos** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador(a) do **RG nº 4312*** -PC/PA e CPF nº 684.824.***-**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 31 de março de 2023.

OZEIAS FREITAS CORREA
Vereador Presidente

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Ciente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:18519808

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 21/2023

Em 31 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr.(a) Rui Tiago Pereira da Silva ,** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção Registros Contábeis** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador(a) do **RG nº 4942*** - PC/PA e CPF nº 915.228.***-**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 31 de março de 2023.

OZEIAS FREITAS CORREA
Vereador Presidente

RUI TIAGO PEREIRA DA SILVA
Ciente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:ACC6235A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ Nº 22.981.096/0001-59.
CONTRATADA: ROSIVALDO FERREIRA DA LUZ 02480978303, inscrito no CNPJ sob nº 40.906.374/0001-95.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Informática, para Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
VALOR TOTAL: R$ 17.589,90 (Dezessete Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00, Serv. tecnologia informação/comunic. – PJ; Subelemeno 3.3.90.40.95 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos de Proc. Dados.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2023.

Tucumã, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:1350FA3A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ nº 22.981.096/0001-59.
CONTRATADO: C & R COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 07.155.921/0001-72.
PROC. ADM. Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ;
VALOR TOTAL: R$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2023.

Tucumã, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:13E1BC73

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ nº 22.981.096/0001-59.
CONTRATADO: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, CNPJ nº 00.465.113/0001-62.
PROC. ADM. Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ;
VALOR TOTAL: R$ 196.715,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais).;
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2023.

Tucumã, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:32B0BD19

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 044/2023 – GAB/IPMB – SILVANA GONCALVES GAIA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **SILVANA GONÇALVES GAIA,** RG nº 4803919 PC/PA e CPF nº 761.668.302-97, para exercer o cargo de Assessor III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 31 de março de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B5C480AD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 045/2023 – GAB/IPMB – SILVANA GONCALVES GAIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **SILVANA GONÇALVES GAIA,** RG nº 4803919 PC/PA e CPF nº 761.668.302-97, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 31 de Março de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:707DE936

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 015/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **LIRLEY ROVANIA NERI CORRÊA – *PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM HISTORIA - ZONA URBANA,*** matricula 000245-3, portadora do RG de nº2277558 e CPF de nº 439.592.452-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40 §§ da CR, §3º da EC de nº47/2005 c/c §5º do art. 40 da CF e do Art. .22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº4.647/2005.

Art.2º -Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **150h mensal**, fixados em **R$-6.777,90 (Seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 213/2023-Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, de 30/01/2023.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 150h/a	R$ 2.884,22
Regência de Classe 25%	R$ 721,05
Gratificação Magistério10%	R$ 288,42
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 576,84
Gratificação de Escolaridade II80%	R$ 2.307,37
Total dos Proventos	R$ 6.777,90

Art.3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 05 de abril de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:4119EF86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 016/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA – *OFICIAL ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,*** matricula 001822-8, portador do RG de nº 2835024 e CPF de nº 047.100.962-87, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 1º, § 3º da EC nº47/2005 do Art. .22 I, II, III incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº4.647/2005.

Art.2º -Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **40h mensal**, fixados em **R$-5.700,00 (Cinco mil, e setecentos reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº401/2023-Secretaria Municipal de obras - SEMOB, de 27/02/2023.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 3.000,00
Gratificação Escolaridade II 50%	R$ 1.500,00
Quinquênio 40%	R$ 1.200,00
Total dos Proventos	R$ 5.700,00

Art.3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 05 de abril de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:6C8C47DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 666/2023, DE 04/04/2023

LEI MUNICIPAL Nº 666/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Praças do Baixo Tocantins Paraense de Policiais e Bombeiros Militares-ASPRABAT-PM-BM e dá outras providências

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação dos Praças do Baixo Tocantins Paraense de Policiais e Bombeiros Militares-ASPRABAT-PM-BM**, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Abaetetuba.

Parágrafo Único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá a normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º. Poderá a qualquer tempo ser tornado sem efeito a presente lei, caso seja constatado a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:9501403A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2023-GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo *o dia 06 de abril de 2023*, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do *Feriado da Sexta Feira Santa*.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:963FA7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023/005 – FME.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: L P SILVA EIRELI - CNPJ: 18.741.429/0001-03 COM O VALOR: $ 66.602,56 (Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Data da Homologação: 04/04/2023, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 04 de Abril de 2023.

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:13624FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTARTO

CONTRATO Nº.....: 20230161
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.683,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.285,00, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.398,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230166
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.293,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.652,00, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.641,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 215,60 (duzentos e quinze reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 123,20, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 92,40
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.452,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.265,00, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.187,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.764,50 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22,
no valor de R$ 6.654,40, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.110,10
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:0E8A7FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTARTO

CONTRATO Nº.....: 20230162
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.566,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.566,50
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.061,00 (seis mil, sessenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.061,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 123,20
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.383,80 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.383,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230181
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.493,70 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.082440011.2.066 Manutenção da Secretaria
de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.493,70
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:6DA8D26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 089/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DANIEL LUCAS RIBEIRO MACHADO para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 25/03/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.034 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil - Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 25 de março de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:04EA490D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 090/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LINDINALVA DA SILVA SOUZA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 30/03/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 30 de março de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4903267A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 00230163
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.512,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 25.512,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 87.230,00 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 87.230,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 63.958,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 63.958,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230182
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.929,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0901.121220009.2.021 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 58.929,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8F8CD7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230164
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.181220006.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Meio

Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 39,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.181220006.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 575,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230178
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 352,40 (trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.181220006.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 352,40
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230183
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.181220006.2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 389,50
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:E846B891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230165
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.549,40 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.781,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Prog rama Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.713,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103050010.2.058 Vigilância Epdemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 600,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057 Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 600,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 855,40
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 69.868,25 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.261,80, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 38.606,80, Exercício 2023 Atividade 1201.103050010.2.058 Vigilância Epdemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.885,40, Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057
Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.885,40, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.228,85
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.398,88 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 61,60, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 22, no valor de R$ 4.226,40, Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057 Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 61,60, Exercício 2023 Atividade
1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49,28
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 43.863,40 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.160,80, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.659,80, Exercício 2023 Atividade 1201.103050010.2.058 Vigilância Epdemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.612,30, Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057
Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.612,30, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 818,20
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230184
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-004 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PAR ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.450,80 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.101220010.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.233,40, Exercício 2023 Atividade 1201.103010010.2.050 Prog rama Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 22, no valor de R$ 7.578,00, Exercício 2023 Atividade 1201.103050010.2.058 Vigilância Epdemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.248,10, Exercício 2023 Atividade 1201.103040010.2.057
Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.248,10, Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 143,20
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 202

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:28840EEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 009/2023

DECRETO LEGISLATIVO № 009/2023,

Em, 04 de abril de 2023.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 07 de abril, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.
CONSIDERANDO ainda o Decreto №071/GPMAAN/2023, do Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 06 de abril do corrente ano, denominada "Quinta –Feira Santa".
II - Excetua os servidores Guarda Noturno.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:189D1A4A

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230170

CONTRATO Nº.....: 20230170

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PECAS E BATERIAS BRASIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneu para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.001,30 (trinta e sete mil, um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0802.127820004.8.028 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 37.001,30

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DCB2782A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3172, do dia 26 de janeiro de 2023, pag.0000, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato de Contrato nº 023-2023
ONDE-SE LER:
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: VALERIA DIAS DE SOUZA.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **assistente administrativo**.
Vigência: de 25/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

LEIA-SE:
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: VALERIA DIAS DE SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de auxiliar **administrativo**.
Vigência: de 25/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 25.01.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:68028577

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20230153

CONTRATO Nº.....: 20230153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PECAS E BATERIAS BRASIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneu para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.857,70 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.857,70

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:070FB871

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023.

DISTRANTANTE: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Sr° José Rodrigues Barros– secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: OVIDIO COSTA DA SILVA
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°031/2023 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Motorista categoria AB, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 04.04.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:04E6AFFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 212/2023 GAB – PMA.

PORTARIA N° 212/2023 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA Nº 597/2021 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-01 PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-01 PMA**, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E TODOS OS FUNDOS.**

JANDER BARBOSA MARTINS – Secretaria Municipal de Administração;

JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO –Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

TAMIRES LUZ VIEIRA OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Saúde;
FÁBIO SALIDADE BRITO – Secretaria Municipal de Educação;
RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C9471C84

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 216/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 216/2023 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo de PREGOEIRO.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Dispõe da **EXONERAÇÃO** do cargo comissionado de **PREGOEIRO**, o Sr. **JADIS RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do RG n° 299819 SSP/TO e inscrito no CPF sob o n° 841.701.901-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2023.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de abril 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5108E81B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 210/2023 PE 028/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 210/2023
PE 028/2022

Origem: PE Nº **028/2022** - Contratante: Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social, CNPJ/MF sob o nº 18.148.649/0001-10 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda das coordenadorias e divisões da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura-SEMOVI, secretaria municipal de administração finanças e planejamento, secretaria municipal de educação cultura e desporto, secretaria municipal de trabalho e promoção social, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de meio ambiente, secretaria municipal de agricultura e abastecimento.** Empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº35.946.280/0001-00, valor total de **R$11.060,95.** VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:04/04/2023.

Belterra (PA), 04 de abril de 2023.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:79CDC71D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: CARIVALDO NAZARÉ PINHEIRO – Auxiliar de serviços operacionais, portador do CPF nº 458.526.002-10.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de auxiliar de serviços operacionais, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0CD2F639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** M DE C BATISTA LTDA, CNPJ 02.315.107/0001-54. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de revitalização da praça Santa Catarina, no município de Breu Branco-PA, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos integrantes do Edital de licitação. **ORIGEM:** Tomda de Preços nº TP-004/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0518-02/SEMAP. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** alteração unilateral do item 5 do contrato, com a substituição do responsável técnico pela execução dos serviços, Enga. Civil Júlia Manzoli Venturin, CREA/PA nº 151687252-5, passando a substituí-la, a partir da assinatura deste instrumento, o Engo. Civil Cleidson Willander Santos Viana, CREA/PA nº 151849887-6. **DATA:** 05/09/2022.

Ordenador de Despesas:
FÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9085E83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** M DE C BATISTA LTDA, CNPJ 02.315.107/0001-54. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de revitalização da praça Santa Catarina, no município de Breu Branco-PA, conforme especificações apresentadas

junto aos anexos e Projetos Básicos integrantes do Edital de licitação. **ORIGEM:** Tomda de Preços nº TP-004/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0518-02/SEMAP. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração unilateral do Contrato Administrativo nº 045/2022-PMBB, com a retificação do seu preâmbulo, do item 1-Do Fundamento Legal, e item 2-Objeto e forma de execução. **DATA:** 29/03/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E712EC88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 04 de Abril de 2023, Edição Nº 3219, referente ao Extrato de contrato n° 20238966

Onde Se Lê: ORIGEM.....:PROCESSO LICITATORIONº002/2023-FUNCEL
MODALIDADE, CARTA CONVITE 006/2023/CPL.

Leia – Se: ORIGEM.....:PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023-FUNCEL
MODALIDADE, CARTA CONVITE 006/2023/CPL.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de Abril de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:78F7D789

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238924

CONTRATO Nº.....: 20238924

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023-FUNCEL, CARTA CONVITE N° 004/2023-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.015.165/0001-63;

OBJETO.....: Contratação de Empresa do ramo da construção civil, para construção de um aviário, estufa, horta, bem como sistema de Aquaponia e Hidroponia, para atender as necessidades do Nucleio de lniciação Cultural, Zona Rural do Municipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 327.252,66 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.1.058 Construir, Reformar e Ampliar Espaços de Espaços de Esporte e Lzaer, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalação, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 327.252,66

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 23 de março de 2023 a 23 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:B467254C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DO CONCURSO DE GASTRONOMIA:3º BORA PRA COZINHA 2023
Nº 003/2022 – SEMDEC

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do município de Canaã dos Carajás – PA torna público o Concurso de Gastronomia: Bora Pra Cozinha 2023, nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

BORA PRA COZINHA

Depois do grande sucesso que foi atingido em 2019durante a programação do Festival Gastronômico o concurso gastronômico "Bora pra cozinha", uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico chega a sua segunda edição.

1.O CONCURSO

O Concurso tem o objetivo valorizar a gastronomia da nossa cidade, criando oportunidade e reconhecendo os profissionais da área de alimentação a partir de toda asua criatividade e talento na produção de pratos quentes da cozinha moderna ou contemporânea.

Além de fomentar a atividade turística no município e região pelo fortalecimento do setor gastronômico, projetando-se para um cenário gastronômico estadual e nacional.
Os interessados poderão concorrer na categoriacozinheiros profissionais (pessoas são estudantes da área de gastronomia, profissionais que atuam na área de alimentação ou chefs).

Ao realizar a inscrição, o participante autoriza a organização a utilizar sua imagem, foto, fala e receita inscrita no concurso sem quaisquer ônus para o Município, por período indeterminado, em qualquer mídia.
A competição será realizada ao estilo reality show e com a participação do publico que vai interagir.

2.PARTICIPAÇÂO

Realizar a inscrição no prazo estabelecido, entregando todos os documentos exigidos pela organização.
Fica de responsabilidade dos candidatos providenciar todos os insumos necessários para produção do seu prato, além de utensílios que serão utilizados.
Somente os insumoscom a caixa surpresa será de responsabilidade da organização.
A organização fica responsável de fornecer o espaço de preparação e os equipamentos básicos, como fogão e forno.

3.INSCRIÇÕES

Os interessados devem enviar seus dados pessoais (nome completo, endereço completo, telefone fixo e celular, e-mail), juntamente com a descrição detalhada de sua receita. A receita enviada deve, obrigatoriamente, conter:**LISTA DE INGREDIENTES**e suas respectivas quantidades (em medidas como colheres de sopa e xícaras de chá, etc.);**MODO DE PREPARO**organizado em ordem de utilização dos ingredientes (passo-a-passo); RENDIMENTO (para quantas pessoas);**TEMPO DE PREPARO**anexar à receita uma fotografia do prato pronto.
Importante desenvolver receitas de preparo rápido para serem executadas em no máximo 1 hora.

4.DOS PARTICIPANTES

QUEM PODE SE INSCREVER NA CATEGORIA PROFISSIONAL:
·Estudantes dos cursos de Graduação em Gastronomia a partir do 2º período ou de qualquer instituição de ensino, regularmente matriculado com comprovação;
·Profissionais que já atuam na área gastronômica com no mínimo 1 (hum) ano de experiência comprovada;
·Chefs de Cozinha.

5.ENVIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas pelo link:https://forms.gle/yNLiz2oweHvkrrqv8
6.PRAZOS E CRONOGRAMA

As inscrições das receitas deverão ser realizadas, impreterivelmente, até o dia15 de abril de 2023.
Período de inscrição: 07/04/2023 até as 23h59 do dia 17/04/2023 (horário de Brasília). Período de seleção e validação dos resultados: 18/04/2023.
Divulgação do resultado das16 (dezesseis) vagas para cozinheiro profissionalparaa 1ª Fase do concurso, com as suas respectivas receitas: 20/04/2023.
* Os selecionados terão 24 horas para confirmar presença no evento, pois em caso de desistência, outros pré-selecionados serão eleitos.

7.JULGAMENTO E ETAPAS

Das receitas inscritas, serão selecionadas16 (dezesseis) vagas para cozinheiro profissional**para apresentação aos jurados,**levando-se em consideração, principalmente os critérios:Identidade gastronômica com a região, técnicas utilizadas no preparo e harmonização de ingredientes e texturas.

Semi Finalistas

Os 16 pré-selecionados irão participar**no dia 27 de abril de 2023**da primeira etapa de apresentação, onde deverão levar os ingredientes para finalizar os seus pratos no local e coloca-los à disposição dos jurados.
Durante a finalização dos pratos, cada concorrente será sabatinado sobre os processos de criação e desenvolvimento da sua receita pelos Chefes convidados, que a seguir farão uma avaliação técnica e experimentação, quando serão selecionadas**08 (oito) receitas finalistas.**

Fase Final – Disputas na cozinha:

Estes 08 finalistas de cada categoria irão participarão do concurso**Bora pra cozinha**que será realizado com disputas entre os cozinheiros na cozinha show com presença de público que acompanhará toda a disputa e também com transmissão ao vivo pela TV.

Profissional

As disputas as disputas da fase final do Bora Pra cozinha acontecerão nos dias 28 a 29 de abril de 2023, no 6º Festival Gastronômico das 8 às 20 horas, sendo que cada dupla de cozinheiros disporá de 1 hora no máximo para produzir uma receita a partir de ingredientes escolhidos e disponibilizados pela comissão organizadora.
Nesta fase fica terminantemente proibido o uso de qualquer insumo ou utensílios de cozinha que não sejam os disponibilizados pela comissão organizadora.

Desta disputa se classificarão 02 finalistas para a decisão no sábado dia 29 de abril a partir das 18 horas, que deverão preparar receita a ser elaborada com ingredientes da caixa surpresa.

8.PREMIAÇÃO

Premiação Categoria Profissional:
1° Lugar – 12.000,00
2° Lugar – 8.000,00
*3° Lugar – 4.000,00

8.TABELA DAS DIPUTAS
Será feita por sorteio entre os 8 classificados na seletiva
Dia 27 de abrilquinta-feira
Será a seletiva dos 16 candidatos a partir das 8:00hs. E sorteio das disputas das próximas fases.
Dia 28 de abrilsexta-feira
Disputa 1- 09:00 às 10:00Profissional 1 x Profissional 2
Disputa 2- 10:00 às 11:00Profissional3 x Profissional 4
Disputa 3- 11:00 às 12:00Profissional5 x Profissional 6
Disputa 4- 12:00 às 14:00Profissional7 x Profissional 8
Apresentação dos classificados para próxima fase a partir das 18:00hs.
Dia 29 de abril Sábado*
Disputa 5 -10:00 às 11:00Vencedor Disputa 1 x Vencedor Disputa 2
Disputa 6 - 11:00 às 12:00Vencedor Disputa 3 x Vencedor Disputa4
Disputa 7- 18:00 às 19:00PerdedorDisputa 5 x PerdedorDisputa6
Disputa 8- 19:00 às 20:00Vencedor Disputa 5 x Vencedor Disputa6

Cronograma do Edital

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital	07/04/2023
Período de inscrição	07/03/2023 a 17/04/2023
Período de avaliação da documentação e divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	18/04/2023
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora	19/04/2023
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados	20/04/2023
3º Bora Pra Cozinha	27 a 30 de abril 2023.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:72CB5227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO 6º FESTIVAL GASTRONÔMICO 2023
Nº 002/2022 – SEMDEC
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do município de Canaã dos Carajás – PA no uso de suas atribuições legais torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:
No item 4, subitem 4.1, ONDE SE LÊ:
O período de inscrições será de 27 de março à dia 05 de abril de 2023 até às 23h59.
LEIA-SE: 4.1 O período de inscrições será de 27 de março à dia 07 de abril de 2023 até às 23h59.
No item 4, subitem 4.9, ONDE SE LÊ:

4.9 As vagas serão limitadas ao total de 02 (dois) estabelecimentos da área de souvenir, ou cervejaria artesanal seja:
a) Estabelecimentos que trabalham exclusivamente com souvenir 01 (um) vaga;
LEIA-SE: 4.9 As vagas serão limitadas ao total de 02 (dois) estabelecimentos da área de souvenir, ou cervejaria artesanal seja:
Estabelecimentos que trabalham exclusivamente com souvenir 04 (quatro) vagas;

No item 7, subitem 7.1.4, ONDE SE LÊ:
7.1.4 Estrutura estilo Tenda (10x10M) para abrigar os expositores de souvenir e cervejaria, onde os mesmos ocuparão um espaço de no máximo 4x4m. Contendo um expositor por espaço.
LEIA-SE: 7.1.4 Estrutura estilo Tenda (10x10M) para abrigar os expositores de souvenir e cervejaria, onde os mesmos ocuparão um espaço de no máximo 4x4m. Contendo um expositor por espaço.
O espaço destinado ao souvenir será compartilhado, utilizando uma metragem de 2x2 para cada empresa.
A altura máxima a ser utilizada pelos expositores do item não poderá ultrapassar a 1,30mts.
No item 8, acrescenta –se o item 8.12
8.12 É obrigatório a disponibilização 05 (cinco) jogos de mesas (madeira) com 04 cadeiras (madeira).

Canaã dos Carajás, 04 de abril de 2023.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

Cronograma do Edital

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital	27/03/2023
Período de inscrição	27/03/2023 a 07/04/2023
Período de avaliação da documentação comprobatória e entrevistas	08/04/2023 a 09/04/2023
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	10/04/2023
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora	11/04/2023 a 12/04/2023
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados	13/04/2023
Reunião com todos os EXPOSITORES constantes no resultado definitivo.	14/04/2023as 14:00hs no Auditório SEMDEC
Sorteio dos estandes com todos os EXPOSITORES	17/04/2023 as 14:00hs no formato online.
6º Festival Gastronômico	27 a 30 de abril 2023.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:43076E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 001/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO
Classificação dos Projetos Apresentados
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 e Edital 001/2023 de Chamamento Público de Projetos Sociais de Entidades da Sociedade Civil para serem selecionados a organização que trabalham com deficiência intelectual e múltipla, a serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aberta a reunião, com a participação dos membros da comissão de seleção de projetos do CMDCA, foi analisado o projeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, realizado a analise do plano de trabalho que tem como nome do projeto "Atraidos pelo bem" com objetivo a compra de materiais moveis e equipamentos para a montagem da sala para realização do "Teste da Orelinha", para organização de eventos e reuniões e para dar continuidade ao projeto de oficina de panificação. O plano de aplicação e cronograma de desembolso é consonante com o objeto proposto.
Diante dos preenchimentos dos requisitos do edital de dispensa de chamamento publico 001/2023, fica aprovado o projeto da entidade:

Entidade	Situação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **APAE** CNPJ: 22.643.808/0001-20 Inscrição: no CMDCA: 009-07/2017 **Projeto:** "Atraidos pelo bem" **Eixo:** Cultura, trabalho e Assistência Social. **Valor Concorrido: R$ 170.000,00**	Aprovado/Classificado

O presente processo administrativo, será encaminhado para analise e parecer técnico, após parecer jurídico.
A entidade Aprovadas/Classificada devera procurar o CMDCA, para receber orientação sobre os procedimentos necessários para a celebração do Termo de Fomento junto.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de março de 2023.

ROMENIO DOS SANTOS SOUSA

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR

PAOLA GIOVANNA BARROS DIAS

ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO

LILIANE BORGES SOUZA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C98073F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aplicação de Curso de capacitação dos servidores públicos, voltado para a Fase Preparatória dos Processos Licitatórios sob o enfoque da Nova Lei de Licitações e Contratos (Nº 14.133/2021) - Aspectos Teóricos e Práticos a ser realizado no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. **FAVORECIDO:** WILLIAM LOLA MENDES LTDA **VALOR:** R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de Março de 2023

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:930E424D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 177/2023 - GP

Portaria n.º 177/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LAZARO CARDOSO BATISTA,** CPF n°. 013.979.872-27, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Informática, Programas e Tecnologia GSE-SUP V, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A016DED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 178/2023 - GP

Portaria n.º 178/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUCIANA AIRES CURSINO,** CPF n°. 807.598.822-15, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:93C8A7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 179/2023 - GP

Portaria n.º 179/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ALDENIR PEREIRA DA SILVA,** CPF n°. 032.885.194-96, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:09B528A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 180/2023 - GP

Portaria n.º 180/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARCILENE SHIRMER BARROSO,** CPF n.º 523.809.552-04, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C0DEF2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 181/2023 - GP

Portaria n.º 181/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA,** CPF n°. 957.855.582-20, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:598B1C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 182/2023 - GP

Portaria n.º 182/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDIMAYRA ALVES DA SILVA,** CPF n°. 044.258.003-70, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A5B75108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 183/2023 - GP

Portaria n.º 183/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLAUDINETH MOREIRA DO NASCIMENTO SOUZA,** CPF n°. 009.950.442-10, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:15BE9EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 184/2023 - GP

Portaria n.º 184/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **POLLYANA ALBUQUERQUE SANTOS,** CPF n°. 866.870.772-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Vice Diretor de Escola, no FUNDEB 70%, na EMEF. Benedita Torres, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E7EF2E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 185/2023 - GP

Portaria n.º 185/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KENNIA DANIELLE CAMPOS DE SOUSA QUADROS COSTA**, CPF n°. 635.022.083-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação (CEI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFAE3C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 186/2023 - GP

Portaria n.º 186/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VANIA MARIA DE OLIVEIRA PIVOTTO,** CPF n°. 753.316.752-04, matrícula n°. 0101889, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0FE231F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 187/2023 - GP

Portaria n.º 187/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOURA,** CPF n°. 400.238.262-15, matrícula n°. 0100236, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:294203E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 188/2023 - GP

Portaria n.º 188/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **KHEROLAINE SALES LARA,** CPF n°. 007.979.072-03, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:51FF3C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 189/2023 - GP

Portaria n.º 189/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **BETANIA DE MELO GOMES,** CPF n°. 010.087.192-50, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar SEE-XVI, no FUNDEB 70%, na NEI. Edson Pedro da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2936D0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 190/2023 - GP

Portaria n.º 190/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RENILDA NUNES ARAÚJO,** CPF n°. 845.528.086-72, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado

de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B203CDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 191/2023 - GP

Portaria n.º 191/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Sra. Nilde Maria dos Santos, no dia 19 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2023 4 00007 081 0001881 51;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NILDE MARIA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº. 292.908.302-63**,** matrícula nº0100740, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica PEB-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação– SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CD75429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 192/2023 - GP

Portaria n.º 192/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Sr. Jose Antonio Diniz Mamedio, no dia 19 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2023 4 00007 080 0001880 53;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSE ANTONIO DINIZ MAMEDIO,** inscrito no CPF sob o nº. 346.155.203-87**,** matrícula nº0100318, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, do Grupo Ocupacional Operacional Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5605DA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 193/2023 - GP

Portaria n.º 193/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SHEILA MARIA MARTINS SILVA,** CPF n°. 023.242.143-93, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:522C4C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 194/2023 - GP

Portaria n.º 194/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELIANA SILVA DE SOUZA**, CPF n°. 591.548.532-49, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado

de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8A1F833C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 056/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 22 de março de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) EDILEUZA MOTA DE SOUZA**, portador (a) do **CPF:** 676.299.382-68
MAT: 0102090**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A1694E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 057/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 22 de março de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) LIGIANE DOS SANTOS MENDES**, portador (a) do **CPF:** 922.570.892-00
MAT: 0100797**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:349258E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2023 – SEMSA

Portaria nº 030/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1713/2023-Almoxarifado-SEMSA a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA,** CPF 853.562;802-97, cargo/função Gestor de Setor de Apoio Logístico, Almoxarifado, Compras e Controle Patrimonial Port. 117/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B1D20944

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata da AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 24 de março de 2023 na página 24.

ONDE SE LÊ:

Processo Licitatório Nº. 022/2023-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2023-SAAE

LÊ-SE:

Processo Licitatório Nº. 012/2023-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 006/2023-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4C8EB0BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023/SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023/SRP

No dia 27 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICA E HOMOLOGA o Convite n.º 002/2023/SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL DE FORMA FLUTUANTE E MÓDULOS DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Item: 00001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:14:10

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 544,510 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00002 - Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:14:28

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17.410,220 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00003 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:14:40

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46.280,770 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00004 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA
COMPENSADA, NÃO I
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:14:51

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.489,660 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00005 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA
COMPENSADA, INC
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:18:39

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.170,950 (Um Mil, Cento e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00006 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:18:46

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.026,510 (Vinte e Dois Mil, Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00007 - ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:18:54

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32.205,430 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00008 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:19:03

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.454,150 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos).

Item: 00009 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:19:13

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.711,350 (Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4
- CHP DIURNO.
Quantidade: 1.056,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:19:19

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,140 (Cento e Dezessete Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00011 - PROJETO EXECUTIVO, HIDRAULICO, CIVIL, ELÉTRICO E MECÂNICO DO
SISTEMA DE TRATAMEN
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:19:28

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 251.109,690 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00012 - PROJETO EXECUTIVO, HIDRAULICO, CIVIL, ELÉTRICO E MECÂNICO DO
SISTEMA DE CAPTAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:19:35

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 214.079,520 (Duzentos e Quatorze Mil, Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00013 - Furo de sondagem - até 15m
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:19:41

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.240,770 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00014 - SERVIÇOS DE EMISSÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, LICENÇA PREVIA (LP),
LICENÇA DE IN
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:19:53

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104.413,940 (Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00015 - BOMBA ANFÍBIA COM CRIVO (CONFORME ANEXO I - PROJETO BÁSICO)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:20:00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 475.458,900 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00016 - FLUTUADORES PARA AS BOMBAS E FLUTUADORES PARA A TUBULAÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:20:21

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 960.073,740 (Novecentos e Sessenta Mil, Setenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00017 - VÁLVULA DE RETENÇÃO DO TIPO FECHAMENTO RÁPIDO TIPO WAFFER, CORPO
EM FERRO NODULA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:20:32

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69.659,090 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Nove Centavos).

Item: 00018 - VÁLVULA BORBOLETA ACIONADA POR MEIO DE CAIXA REDUTORA COM VOLANTE,
TIPO WAFFER D
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:20:37

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61.049,980 (Sessenta e Um Mil, Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00019 - VALVULA VENTOSA TRIPLA FUNCAO 250MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:20:47

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61.094,560 (Sessenta e Um Mil, Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00020 - JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, CORPO,

PISTÃO E
CONTRAFLANGE CONFECCION
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:20:53

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62.240,280 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00021 - PERIFÉRICOS HIDROMECÂNICOS COMO TOCOS DE TUBO, JUNTAS, CURVAS,
CONEXÃO TIPO ?Y?,
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:21:13

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 794.205,420 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00022 - TUBO PEAD PE 100, PN 10, SDR 17, DIÂMETRO MÍNIMO INTERNO DE 250MM,
FORNECIDO EM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:21:20

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.022,640 (Quatorze Mil, Vinte e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00023 - CAIXA DE LIGAÇÃO DE POTÊNCIA E SENSORES INSTALADA NO FLUTUANTE
PRINCIPAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:22:03

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46.890,840 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00024 - BLOCO DE APOIO/ANCORAGEM PARA TUBULAÇÃO PEAD NO VERTEDOR DA
BARRAGEM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:22:14

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39.180,860 (Trinta e Nove Mil, Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00025 - QUADRO DE PARTIDA CONTENDO 01 INVERSOR de 200CV, MONTADA EM
ARMÁRIO METÁLICO, CO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:22:23

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70.913,330 (Setenta Mil, Novecentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00026 - INSTALAÇÃO HIDROMECÂNICA DO CONJUNTO MOTOBOMBA E ACESSÓRIOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:22:36

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 305.715,100 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Dez Centavos).

Item: 00027 - INSTALAÇÃO ELETRICA DO CONJUNTO MOTOBOMBA E ACESSÓRIOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:22:43

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 247.059,830 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00028 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA FLUTUANTE COMPLETO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:22:49

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 361.383,960 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00029 - INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES, VÁLVULAS, MÓDULOS, TANQUES E DEMAIS
ANEXOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:22:55

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 499.639,700 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00030 - OPERAÇÃO ASSISTIDA APÓS O STARTUP DA CAPTAÇÃO, SENDO EFETUADA COM
O ACOMPANHAMEN
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:23:01

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 319.289,860 (Trezentos e Dezenove Mil, Duzentos e

Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00031 - FORNECIMENTO DE MÓDULOS INTEGRADOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM
TANQUES DE FLOCULA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:23:06

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.604.670,990 (Dois Milhões, Seiscentos e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - FLOCULADOR MECÂNICO VERTICAL TIPO PALETA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:23:11

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165.673,400 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00033 - INSTRUMENTOS MEDIDOR DE VAZÃO POR SENSOR ULTRASSÔNICO NA ENTRADA E
SAÍDA DE CADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:23:18

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 216.269,890 (Duzentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - TUBULAÇÕES EM AÇO CARBONO E FERRO, CONEXÕES E VÁLVULAS BORBOLETA,
RETENÇÃO E SEG
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:23:23

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315.580,150 (Trezentos e Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos).

Item: 00035 - SISTEMA DE DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, INCLUSO BOMBAS DOSADORAS
E DEMAIS ITENS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:23:32

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 181.376,220 (Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00036 - MOTOR ELÉTRICO DE FLOCULAÇÃO 1,0 CV, 440VAC, TFVE, IP 55
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:23:44

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45.949,450 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00037 - ANALISADORES QUÍMICOS DE CLORO, COR , TURBIDEZ E PH
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:23:52

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93.151,620 (Noventa e Três Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00038 - QUADRO ELÉTRICO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA DEDICADO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:24:01

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46.698,390 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00039 - INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA DE TRATAMENTO COMPLETO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:24:21

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 380.171,220 (Trezentos e Oitenta Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00040 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA/MECÂNICA DO SISTEMA DE TRATAMENTO COMPLETO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:24:53

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 445.065,100 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00041 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO COMPLETO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:24:58

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 222.973,350 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00042 - OPERAÇÃO ASSISTIDA APÓS O STARTUP DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA
COMPLETO, SEN
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:25:04

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 364.211,890 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00043 - Limpeza geral e entrega da obra.
Quantidade: 552,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:25:13

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,630 (Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00044 - Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/03/2023 às 15:25:20

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: PARA CONCRETOSS E LOCAÇOES DE MÁQUINAS PESADAS
LTDA, C.N.P.J. nº 03.069.571/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.650,660 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de março de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0CB173CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023/SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023/SAAE

No dia 13 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICA E HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2023/SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Item: 00001 - COTA EXCLUSIVA ARGAMASSA 20 KG ACII
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:08:41

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,200 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00002 - COTA EXCLUSIVA CADEADO 60 MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:09:34

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,950 (Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00003 - COTA EXCLUSIVA CADEADO 45 MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:10:12

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,960 (Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00004 - COTA EXCLUSIVA CADEADO 25 MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:10:28

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - COTA EXCLUSIVA CÊRAMICA 50X50
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:10:44

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00006 - COTA PRINCIAL COLUNA DE FERRO DE 3/8
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:11:04

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00007 - COTA RESERVADA COLUNA DE FERRO DE 3/8
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:11:19

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00008 - COTA EXCLUSIVA CORRENTE DE FERRO 1/2"
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:11:34

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,800 (Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00009 - COTA EXCLUSIVA DOBRADIÇA 3X3/12
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:11:45

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,830 (Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00010 - COTA EXCLUSIVA LÂMPADA COMPACTA 55W/ ASPIRAL BR /220V
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:12:03

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,650 (Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - COTA EXCLUSIVA LIXA DE FERRO Nº 100
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:12:20

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00012 - COTA EXCLUSIVA LIXA DE FERRO Nº 1000
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:12:35

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - COTA EXCLUSIVA LIXA DE FERRO Nº 180
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:12:49

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,390 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00014 - COTA EXCLUSIVA MANTA DE FIBRA DE VIDRO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:13:04

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,800 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00015 - COTA EXCLUSIVA MASSA ACRÍLICA BALDE DE 18 LT
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:13:19

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,800 (Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00016 - COTA EXCLUSIVA MASSA ADESIVA PLÁSTICA CINZA 400G
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:13:31

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,370 (Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00017 - COTA EXCLUSIVA MASSA PVA BALDE DE 18 LT
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:13:42

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00018 - COTA EXCLUSIVA PIA DE BANHEIRO MÉDIA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:13:53

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00019 - COTA EXCLUSIVA PINCEL Nº 4
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:14:06

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00020 - COTA EXCLUSIVA PORTA DE MADEIRA SEMI OCA 90X210
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:14:19

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,980 (Oitenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00021 - COTA EXCLUSIVA PORTAL 90X210
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:14:30

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,000 (Setenta e Oito Reais).

Item: 00022 - COTA EXCLUSIVA PREGO 15X15 (CAIXA COM 25KG)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:14:42

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 405,000 (Quatrocentos e Cinco Reais).

Item: 00023 - COTA EXCLUSIVA PREGO 17X21 (CAIXA COM 25KG)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:14:54

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00024 - COTA EXCLUSIVA PREGO 17X27 (CAIXA COM 25KG)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:15:08

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 219,900 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00025 - COTA EXCLUSIVA PREGO 19X36 (CAIXA COM 25KG)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:15:22

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00026 - COTA EXCLUSIVA REFLETOR HALÓGENO PRETO 300/500 G-LIGH
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:15:34

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº
49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 88,000 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00027 - COTA EXCLUSIVA REJUNTE DE 1 KG
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:15:53

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,390 (Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00028 - COTA PRINCIPAL REZINA COM CATALIZADOR DE 900ML
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:16:06

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº
49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00029 - COTA RESERVADA REZINA COM CATALIZADOR DE 900 ML
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:16:19

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00030 - COTA EXCLUSIVA TELHÃO 1.10X3.66
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:16:31

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00031 - COTA EXCLUSIVA TINER 5 LT
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:16:41

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00032 - COTA EXCLUSIVA TINTA A BASE DE ÁGUA DE 18 LT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:16:51

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00033 - COTA EXCLUSIVA TINTA ACRILICA 18 LTS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:17:00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS

EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,000 (Noventa e Três Reais).

Item: 00034 - COTA PRINCIPAL TINTA EMBORRACHADA IMPERMEABILIZANTE ATOXICA 18LT
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:17:09

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00035 - COTA RESERVADA TINTA EMBORRACHADA IMPERMEABILIZANTE ATOXICA 18LT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:17:20

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 378,650 (Trezentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - COTA PRINCIPAL TRELIÇA DE 5/16
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:17:31

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI - ME,
C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,950 (Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00037 - COTA RESERVADA TRELIÇA DE 5/16
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:17:39

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI - ME,
C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,950 (Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00038 - COTA EXCLUSIVA VASO SANITARIO ACOPLADO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:17:49

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00039 - COTA EXCLUSIVA ZARCÃO DE 18 LT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:17:58

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00040 - COTA EXCLUSIVA Bucha de nylon S 10
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:18:10

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00041 - COTA EXCLUSIVA Bucha de nylon S 12
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:18:20

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00042 - COTA EXCLUSIVA Bucha de nylon S 6
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:18:28

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,030 (Três Centavos).

Item: 00043 - COTA EXCLUSIVA Bucha de nylon S 8
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:18:40

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00044 - COTA EXCLUSIVA CAL COM FIXADOR - SACO COM 7kg
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:18:50

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00045 - COTA EXCLUSIVA Carrinho de Mão Extraforte Caçamba 65 Litros
Metálica Reforçada
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:19:07

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00046 - COTA EXCLUSIVA Enxada 1.5 cabo de madeira 130 cm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:19:18

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,900 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00047 - COTA EXCLUSIVA Peneira de Aro Plástico para Areia, diâmetro 55cm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:19:30

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,390 (Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00048 - COTA EXCLUSIVA Picareta com Cabo de Madeira de 95cm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:19:42

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00049 - COTA EXCLUSIVA Régua de Alumínio para Pedreiro 2 Metros
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:19:52

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,800 (Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00050 - COTA EXCLUSIVA Cavadeira Articulada com Cabo em Madeira de 130cm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:20:04

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, C.N.P.J. nº
83.913.665/0001-13, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,780 (Quarenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00051 - COTA EXCLUSIVA Espaçador Nivelador Smart 2.0mm com 100 Unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:20:15

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00052 - COTA EXCLUSIVA Espaçador Nivelador Smart 1.0mm com 100 Unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:20:24

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,840 (Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00053 - COTA EXCLUSIVA Cunha para Nivelamento de Revestimentos com 50
Unidades
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:20:32

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,300 (Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00054 - COTA EXCLUSIVA Martelo Rompedor SDS Max 1100w
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:20:44

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00055 - COTA EXCLUSIVA Talhadeira com Encaixe SDS Max de 11 Pol.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:20:55

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00056 - COTA EXCLUSIVA Ponteiro com Encaixe SDS Max de 11 Pol.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:21:04

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,500 (Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - COTA EXCLUSIVA Parafusadeira/Furadeira Vel. Variável e Reversível
400W
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:21:14

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 475,000 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00058 - COTA EXCLUSIVA EPOXI BASE SOLVENTE: TINTA IMOBILIARIA; APLICACAO
BANHEIROS, AMBU
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:21:24

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,480 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00059 - COTA EXCLUSIVA EPOXI FUNDO TINTA IMOBILIARIA; APLICACAO PRIMER
PARA ISOLAR FUNDO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:21:35

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 106,400 (Cento e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00060 - COTA EXCLUSIVA EPOXI PU APLICAÇÃO EXTERNA: EMBALAGEM COMPONENTES A
+ B : 3,6 LIT
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:21:44

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 127,800 (Cento e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00061 - COTA EXCLUSIVA LONA PLASTICA; MATERIAL: POLIETILENO; COR: PRETA;
ESPESSURA: 0,15
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:21:53

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00062 - COTA EXCLUSIVA LONA PLASTICA; MATERIAL: POLIETILENO; COR: PRETA;
ESPESSURA:
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:22:04

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,920 (Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00063 - COTA EXCLUSIVA LONA PLASTICA; MATERIAL: POLIETILENO; COR: PRETA;
ESPESSURA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:22:14

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº
49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00064 - COTA PRINCIPAL MADERITE NAVAL (PLASTIFICADO) 15MM (1,22X2,44M)
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:22:21

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,400 (Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00065 - COTA RESERVADA MADERITE NAVAL (PLASTIFICADO) 15MM (1,22X2,44M)
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:22:29

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,400 (Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00066 - COTA PRINCIPAL MADERITE NAVAL (PLASTIFICADO) 20MM (1,22X2,44M)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:22:37

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118,990 (Cento e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00067 - COTA RESERVADA MADERITE NAVAL (PLASTIFICADO) 20MM (1,22X2,44M)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:22:45

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118,990 (Cento e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00068 - COTA EXCLUSIVA MADERITE RESINADO 10mm (1,22X2,44M)
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:22:51

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00069 - COTA PRINCIPAL MADERITE RESINADO 15MM(1,22X2,44M)
Quantidade: 375,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:22:58

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00070 - COTA RESERVADA MADERITE RESINADO 15MM(1,22X2,44M)
Quantidade: 125,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:23:30

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00071 - COTA EXCLUSIVA PARAFUSO AUTOPERFURANTE DE • 1/4" A • 3/4"
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:23:37

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - COTA EXCLUSIVA Parafuso cabeça fenda Nº 10 de 2" x 3/16
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:24:10

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00073 - COTA EXCLUSIVA Parafuso cabeça fenda Nº 12 de 2" x 1/4
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:24:21

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00074 - COTA EXCLUSIVA Parafuso cabeça fenda Nº 6 de 1.1/2" x 1/8
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:24:29

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - COTA EXCLUSIVA Parafuso cabeça fenda Nº 8 de 1.1/2" x 3/16
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:24:39

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00076 - COTA PRINCIPAL CIMENTO QUE NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RS
(RESISTENCIA A SUFATO) C
Quantidade: 22.500,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:24:48

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: D M DE ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº
37.439.195/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,950 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00077 - COTA RESERVADA CIMENTO QUE NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA RS
(RESISTENCIA A SUFATO) C
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:24:57

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: D M DE ARAUJO LTDA, C.N.P.J. nº
37.439.195/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,950 (Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00078 - COTA PRINCIPAL TIJOLO DE 19X19X19
Quantidade: 37.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:25:05

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº
08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - COTA RESERVADA TIJOLO DE 19X19X19
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:25:15

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº
49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00080 - COTA PRINCIPAL TIJOLO DE 19X19X29
Quantidade: 37.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:25:26

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº
49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00081 - COTA PRESERVADA TIJOLO DE 19X19X29
Quantidade: 12.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:25:43

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº
49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00082 - COTA PRINCIPAL TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA
10.000,00 (DEZ) MIL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:25:55

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.886,990 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e

Nove Centavos).

Item: 00083 - COTA RESERVADA TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA
10.000,00 (DEZ) MIL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:26:05

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.886,990 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00084 - COTA PRINCIPAL TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA
15.000,00 (QUINZE) M
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:26:16

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, C.N.P.J.
nº 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.244,000 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00085 - COTA RESERVADA TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA
15.000,00 (QUINZE) M
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:26:29

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: K M P COMERCIO DE MAT. P, C.N.P.J. nº
49.368.984/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.200,000 (Seis Mil, Duzentos Reais).

Item: 00086 - COTA PRINCIPAL TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA
20.000,00 (VINTE) MI
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:26:38

ADJUDICADO E HOMOLOGADO para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS
EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.338,000 (Onze Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Item: 00087 - COTA RESERVADA TANQUE/RESERVATORIO EM POLIETILENO COM TAMPA
20.000,00 (VINTE) MI
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/03/2023 às 16:26:57 Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de março de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E96FC643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 41 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E MATERIAIS – NÍVEL II**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o Sr. **EDERSON DIVINO TIBOLLA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de abril de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:CA5B91D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 42 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **RAILLANI SOUSA MONTEIRO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de abril de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:2EDA093A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 43 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência

Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **SHARA STEFANY OLIVEIRA DE SOUSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de abril de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:0B027942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORATAIA Nº 44 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **LAUANDA COSTA DE SOUSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de abril de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:23FE39A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de março de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) em favor do servidor municipal, **JERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA**, **Matricula: 15047 CPF: 800.473.512-68**, com o cargo de DIRETOR-UAB, para que o mesmo possa se deslocar para **a MARABÁ-PA,** durante os períodos de **09/03/2023 à 11/03/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor ocorrerá em virtude de que o mesmo irá buscar equipe da UAB e pegar certificados na polícia federal.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de março de 2023

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:45C78618

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 10 de março de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luzia Mourão a Sr**. LETICIA LOPES PINTO CABRAL,** a interesse dessa secretária.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 10 de março de 2023.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0D64589D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 046/2023

PORTARIA Nº 046/2023 De 04 de janeiro de 2023.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 15024	JEFERSON DE SOUSA RAMOS **1226433**	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO 15026

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Em 04 de janeiro de 2023,

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:592BF93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 047/2023

PORTARIA Nº 047/2023. De 14 de março de 2023.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE INFRAESTRUTURA EM FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 15.024	AALCIDES PLATINY ALVES BATISTA 5.654	JEFERSON DE SENA CUNHA 5.386

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **14 de março de 2023.**

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino
Portaria 066/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A8C86BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 048/2023

PORTARIA Nº 048/2023. De 29 de março de 2023.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	**DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO** 15028	**WELINGTON MARIANO PEREIRA** 1226527

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Em 29 de março de 2023

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6FB85FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 049/2023

PORTARIA Nº 049/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 31 de março de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **PROFESSOR**, da **ESCOLA MUN. DE EDUC. INF. E ENS. FUND. VINTE DE ABRIL,** o Sr**. PAULO HENRIQUE FAGUNDES,** a pedido do servidor.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 31 de março de 2023.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:12665957

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 050/2023

PORTARIA Nº 050/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 04 de abril de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva GERCILENE MARIA BASTOS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **GERCILENE MARIA BASTOS**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***04/04/2023 a 03/07/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:49D3260C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 051/2023

PORTARIA Nº 051/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 03 de abril de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva IVETE CARDOSO DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **IVETE CARDOSO DA SILVA SANTOS**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***03/04/2023 a 02/07/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:69E1FCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
052/2023

PORTARIA Nº 052/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 03 de abril de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva MARIA DE JESUS RIBEIRO SOUZA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA DE JESUS RIBEIRO SOUZA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***03/04/2023 a 02/07/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:46829AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 52/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 52/2023 De 04 de Abril de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3248/2023	HOSPEDAGEM COM O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ DESTINADA A ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Silene Alves Batista	15979	Erica Cristina da Silva Farias	1226423

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 04 de Abril de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:9D7E80B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 19/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BEKO KAIAPO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da oficina de sensibilização para temática indígena.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BEKO KAIAPO,** matricula n° **5221** portadores do CPF nº **670...** Ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II INDIGENA** lotada junto à **fundeb participar da oficina de sensibilização para temática indígena em Redenção-PA no período de 27 a 29 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:333B17EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 20/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIVANIA PEREIRA REIS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da oficina de sensibilização para temática indígena.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIVANIA PEREIRA REIS,** matricula n° **3226** portadores do CPF nº **025...** Ocupantes do cargo **COORDENADORAS PEDAGOGICA** lotada junto à **fundeb participar da oficina de sensibilização para temática indígena em Redenção-PA no período de 27 a 29 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CD58FFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 82/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente JURACI DIAS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente (JURACI DIAS SANTOS) em Redenção-PA no período de 15 a 16 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F984242F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 83/2023 – SMS –

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em nefrologia paciente EDITE PINHEIROS ALVES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em nefrologia paciente (EDITE PINHEIROS ALVES) em Redenção-PA no período de 16 a 17 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E5CDA0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 84/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente REBECA RODRIGUES ASSUNÇÃO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (REBECA RODRIGUES ASSUNÇÃO) no período de 15 a 17 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:993EAAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 85/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente desconhecido deu entrada no hospital Municipal João Viera da Cunha vitima de arma de fogo que foi transferido em caráter de urgência paciente desconhecido de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente desconhecido deu entrada no hospital Municipal João Viera da Cunha vitima de arma de fogo que foi transferido em caráter de urgência paciente desconhecido de Cumaru do Norte-PA, no período de 26 a 28 de março de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D8C15FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 86/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar cuidados em paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia vitima de ferimento por arma de fogo em caráter de urgência paciente desconhecido de Cumaru do Norte-**PA**.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **5460** portador do CPF nº **023.....** Ocupante do cargo **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar e prestar cuidados em paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia vitima de ferimento por arma de fogo em caráter de urgência paciente desconhecido de Cumaru do Norte-PA, no período de 26 a 27 de março de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:09934A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 87/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de março de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente EDUARDO RODRIGUES PEREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente (EDUARDO RODRIGUES PEREIRA) em Redenção-PA no período de 28 a 29 de março de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:15ED85DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0036/2023- SEMED

PORTARIA Nº 0036/2023- SEMED
Curuá, 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre a licença sem remuneração da servidora Maria Santana Ribeiro Paz.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, Estado do Pará, Marinaldo de Siqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o pedido formulado pelo servidor Maria Santana Ribeiro Paz.
Considerando o que determina o Capitulo VII –Art.75 do Regime Jurídico Único deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração pelo período de 36 (trinta e seis) meses a Servidora Maria Santana Ribeiro Paz lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e desempenha suas atividades funcionais na E.M.E.F. São Raimundo Nonato, onde exerce a função de PROFESSOR GOM PEB – I 101, para tratar de assuntos particulares no período de 03/04/2023 a 03/04/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 03 de abril de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:F3F1DD0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230195

EXTRATO DE CONTRATO nº 20230195
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PMDE
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ n.º 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) n.º CNPJ 10.653.719/0001-85.
Valor global: R$ 31.206,64(trinta e um mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 31.206,64.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:41F4B7B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230197

EXTRATO DE CONTRATO nº 20230197
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PMDE
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrita no CNPJ n.º 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) n.º CNPJ 10.653.719/0001-85.
Valor global: R$ 92.180,00 (noventa e dois mil, cento e oitenta reais)
Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 92.180,00.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3C377943

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230198

EXTRATO DE CONTRATO nº 20230198
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PMDE
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (MF) n.º 11.415.068/0001-58CONTRATADO(A): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) n.º CNPJ 10.653.719/0001-85.
Valor global: R$ 119.289,90(cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 71.709,94, Exercício 2023 Atividade 1112.103020010.4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 23.789,98, Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 23.789,98.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:926EF508

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230200

EXTRATO DE CONTRATO nº 20230200
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PMDE
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A

PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ (MF) n.º 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) n.º CNPJ 10.653.719/0001-85.
Valor global: R$ 22.369,98(vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.369,98.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:60301C9E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230199

EXTRATO DE CONTRATO nº 20230199
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PMDE
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ n.º 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) n.º CNPJ 10.653.719/0001-85.
Valor global: R$ 99.676,54(noventa e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 99.676,54.
Vigência: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 01 de março de 2023.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CD702C9A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01201008/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-090201

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público a republicação do edital, no qual realizará às 10:00h do dia 18/04/2023 licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por lote, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, justificativa: desclassificação de todas as proponentes, ocasionando o fracasso do certame anterior, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:63E7F19D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230209
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU - PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 213.544,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 120.056,00, Exercício 2023 Atividade 0207.257520011.2.016 Manutenção da Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 93.488,00
VIGÊNCIA.: 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230210
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0002-54
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU - PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 712.280,00 (setecentos e doze mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 212.967,00, Exercício 2023 Atividade 0207.257520011.2.016 Manutenção da Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 499.313,00
VIGÊNCIA.: 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230208
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-PMDE 2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
OBJETO: REPUBLICAÇÃO ITENS FRACASSADOS DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU–PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.068.860,00 (um milhão, sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 562.214,00, Exercício 2023 Atividade 0207.257520011.2.016 Manutenção da Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 506.646,00
VIGÊNCIA.: 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E475B060

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 038/2023 - GP

DECRETO 038/2022- GP
DOM ELISEU, 03 DE ABRIL DE 2023

*O Prefeito de Dom Eliseu **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do município;*

DECRETA:
Art.1º-** Em virtude do Feriado Nacional da Sexta-feira Santa, **07/04/2023** o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Resolve Decretar **Ponto Facultativo** para os servidores Públicos Municipais, no dia **06/04/2023.

***Art. 2º-** - Durante o período de recesso descrito no artigo antecedente, funcionarão apenas os serviços essenciais, em regime de plantão ou sobreaviso, para que a população do município não sofra prejuízos em seus direitos.*

***Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 03 de abril de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D7660E75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230213

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230213

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 02.2023-IPSEMDE

CONTRATANTE: INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU

CONTRATADA: SOL BELEN MORALES ORUE

OBJETO: Contratação de Médico Perito para desenvolver atividades médicas a beneficiários do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, aposentados/requerentes por invalidez.

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023; Atividade 1901.092720016.8.005 Manutenção do Sistema Previdenciário , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:504943CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 022/2023 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 05/04/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 05 de março de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:DBFF77DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 516, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

LEI ORDINÁRIA Nº 516, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1° A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, a transitoriedade da situação e a impossibilidade de atendimento com os recursos humanos de que dispõe essa Casa, nas seguintes hipóteses:
I – quando houver deficiência de pessoal para demanda ordinária de serviço;
II – quando houver necessidade temporária para substituição de atividades permanentes;
III – nos casos de não preenchimento das vagas disponibilizadas em concurso público, para os serviços essenciais;
IV – admissão de pessoal para atender as necessidades do serviço público nos casos em que não haja servidores efetivos no quadro de funcionários da Câmara Municipal para suprir a função.
Art. 3º As contratações com base nesta lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.
Art. 4º As contratações com fundamento nessa lei, somente poderão ser efetivadas com observância de existência de dotação orçamentária específica e com o correspondente cargo previsto na Resolução de Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos/Salários inclusive no tocante à escolaridade exigida.
Art. 5º O contratado nos termos desta Lei, não poderá:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo e função em comissão ou função gratificada;
III - ser novamente contratado para outro cargo antes de decorridos o prazo do encerramento de seu contrato vigente.
Art. 6º Aos contratados na forma desta lei são assegurados à licença maternidade, paternidade, férias, inclusive proporcionais, adicionais de insalubridade e periculosidade desde que atendidos os requisitos legalmente previstos.
Art. 7º O contrato extinguir-se-á nos seguintes casos:
I - a qualquer tempo, por ato unilateral da Câmara Municipal;
II - pelo término do prazo contratual.
III – por iniciativa do contratado.
IV – afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 (quinze) dias.
Art. 8º O tempo de serviço prestado em virtude de contratação, nos termos desta Lei, será contado para todos os efeitos.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, 24 de março de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:1B3937E1

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 517, DE 28 DE MARÇO DE 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 517, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SIMHIS, e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMº. Sr CLENILTON ALVES DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Seção I
Das disposições preliminares
Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS e dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SIMHIS de Eldorado do Carajás.
Parágrafo único. A presente Lei está fundamentada na Política Nacional de Habitação de Interesse Social e na Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.
Seção II
Dos princípios fundamentais
Art. 2º São princípios a serem considerados pela Política Municipal de Habitação de Interesse Social:
I - direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988;
II - moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;
III - compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal e estadual, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;
IV - função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
V - questão habitacional como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo;
VI - gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos.
VII - planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano.
Seção III
Dos objetivos
Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social:
I - universalizar o acesso à moradia adequada, buscando-se ampliar a disponibilidade de recursos existentes, a capacidade operacional do setor produtivo e da construção, e dos agentes envolvidos na

implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS;
II - fortalecer o papel do Município na gestão da Política Habitacional;
III - tornar prioritária a questão habitacional, integrando, articulando e mobilizando os diferentes níveis de governo e fontes de recursos nacionais e internacionais com o objetivo de potencializar a capacidade de investimentos e assim viabilizar recursos para implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;
IV - democratizar o acesso à terra urbanizada para Habitação de Interesse Social;
V - ampliar a produtividade e melhorar a qualidade na produção habitacional, assegurando adequado acompanhamento técnico e o controle social;
VI - incentivar a geração de empregos e renda, com prioridade para a dinamização da economia local, assegurando à incorporação de mão de obra dos grupos beneficiários nas obras e construindo alternativas de geração de renda nos empreendimentos;
VII - fortalecer a relação entre o governo municipal e os governos de outras esferas no trato da questão habitacional;
VIII - adequar a Política Municipal ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS;
Seção IV
Das diretrizes
Art. 4º São diretrizes da Política Municipal de Habitação de Interesse Social:
I - prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal e no estadual;
II - aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana para habitação de interesse social;
III - utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
IV - sustentabilidade econômica, financeira, ambiental e social dos programas e projetos implementados;
V - implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidade e nas legislações específicas;
VI - articulação entre os vários entes federativos para o estabelecimento de consórcios ou outras formas de parcerias;
VII - estabelecimento de canal permanente de comunicação e acompanhamento de projetos habitacionais desenvolvidos por instituições e organizações da sociedade civil;
VIII - integração com políticas de geração de emprego e renda, e utilização preferencial de mão-de-obra local nas obras, assegurando qualificação dos envolvidos;
IX - estabelecimento de parcerias com a União e com o Estado para elaboração de cadastro de imóveis vagos e/ou subutilizados públicos e privados;
X - incorporação de espaços de lazer e cultura nas intervenções habitacionais, bem como promover, quando necessário, comércio e serviço, considerando os anseios e as oportunidades locais;
XI - adoção de cadastro único para famílias beneficiárias da política habitacional;
XII - criação de um banco de terras e imóveis de apoio à provisão habitacional, preferencialmente de terras e imóveis públicas/ ou privadas destinadas à HIS, classificando como ZEIS ou IEIS para assegurar a devida utilização e prevenir a especulação imobiliária;
XIII - estimulo à participação dos beneficiários na construção, na forma de contrapartida;
XIV - garantia da participação dos beneficiários no planejamento e no acompanhamento das ações, assegurando o acesso às informações e oportunidades de participação efetiva;
XV - garantia ao incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas na produção habitacional;
XVI - adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas de habitação de interesse social;
XVII - prioridade, dentre o grupo identificado como o de menor renda, no atendimento às pessoas idosas, pessoas com deficiência, famílias chefiadas por mulheres, famílias residentes em áreas de risco, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
XVIII - desenvolvimento institucional, com a definição do órgão responsável pela coordenação da política habitacional do Eldorado do Carajás e a definição das atribuições dos demais órgãos envolvidos nesta política, de modo a que se possa assegurar atuações complementares entre tais órgãos e contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários;
XIX - fortalecimento do controle social e da gestão democrática da política habitacional com o acompanhamento e coordenação dos processos de revisão do PLHIS por meio do Conselho da Cidade;
XX - diversificação das ações e projetos habitacionais e de regularização urbanística e fundiária para o adequado atendimento das diferentes necessidades habitacionais;
XXI - promoção da urbanização, regularização e inserção das Comunidades de Interesse Social e demais áreas pobres da cidade mediante a transformação em Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, considerando os requisitos, critérios e parâmetros estabelecidos pela Lei do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS;
XXII - regularização da situação jurídica e fundiária dos empreendimentos habitacionais implementados pelo município;
XXIII - adoção de procedimentos que simplifiquem e agilizem os processos de aprovação de projetos e o licenciamento de Habitação de Interesse Social;
XXIV - oferta de serviços de assistência técnica, jurídica, social e urbanística gratuita à população com renda familiar de até três salários para Habitação de Interesse Social.
CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Seção I
Da composição
Art. 5° A Política Municipal de Habitação de Interesse Social contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SIMHIS).
Art. 6° O Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SIMHIS) fica definido como o conjunto de instâncias, mecanismos e instrumentos que, no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, articulam-se, de modo integrado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações para promoção do direito à moradia.
Art. 7° A composição do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social abrange os seguintes instrumentos:
I – Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUDE, órgão central do SNHIS;
II - Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS;
III - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
IV – Conselho Gestor do FNHIS.
Seção II
Do Plano Local de Habitação de Interesse Social
Art. 8º O Plano Local de Habitação de Interesse Social será elaborado e implementado de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes previstos na presente Lei.
Art. 9º O Plano Local de Habitação de Interesse Social será aprovado e validado por ato do Chefe do Executivo.
§ 1º A periodicidade da revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social deverá observar prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.
§ 2º O processo de elaboração e revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social deverá prever sua divulgação em conjunto com os estudos que o fundamentarem, o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública.
Art. 10. O Plano Local de Habitação de Interesse Social tem por objetivo consolidar os instrumentos de planejamento, por meio da articulação dos recursos humanos, tecnológicos, econômicos e financeiros, a fim de garantir a universalização do direito à moradia.
Art. 11. O Plano Local de Habitação de Interesse Social conterá, dentre outros, os seguintes elementos:
I - diagnóstico da situação da habitação de interesse social, evidenciando indicadores institucionais, legais, orçamentários e déficits quantitativos e qualitativos da habitação;
II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização da política de habitação de interesse social, admitindo soluções graduais e progressivas;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, com a observância da compatibilidade com os respectivos planos plurianuais e outros planos governamentais correlatos e com a identificação de possíveis fontes de financiamento;
IV - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;
VI - identificação dos possíveis entraves de natureza político institucional, legal, econômico-financeira, administrativa, cultural e tecnológica que podem impactar na consecução dos objetivos e metas propostos, e os meios para superá-los;
VII - orientação ao estímulo do uso de construções de habitação utilizando materiais sustentáveis;
VIII – indicação de estimativas de custos e fontes de recursos.
Art. 12. Antes de sua instituição e/ou revisão pelo Chefe do Poder Executivo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social deverá ser analisado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias pelo Conselho da Cidade.
Seção III
Do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Art. 13. Integra o SIMHIS o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.
Art. 14. Constitui receita do FMHIS, além de outras previstas em lei específica:
I - recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município;
II - de fundos estaduais e federais, inclusive orçamentários do Estado e da União;
III - transferência de outros fundos do Município, do Estado e da União para a execução de planos e programas decorrentes da implementação da Política e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
IV - recursos provenientes de doações, convênios, penalidades, termos de cooperação ou subvenções, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
V - rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio;
VI - parcelas de royalties;
VII – provenientes dos instrumentos jurídicos e urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor;
VIII - outros definidos em Lei.
Seção IV
Do Conselho Gestor do FMHIS
Art. 15. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) será gerido pelo Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social (CGMHIS), que será composto da seguinte forma:
§ 1º A área governamental será composta pelos seguintes órgãos, sendo um titular e um suplente:
I – representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico - SEMUDE;
II – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
III - representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
IV – representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB;
§ 2º A sociedade civil será composta pelas seguintes Entidades, sendo um titular e um suplente:
I - representante de movimentos populares;
II – representante de sindicato ou entidade de classe que atue na área habitacional;
III - representante de associação de bairro;
IV - representante de associação rural.
§ 3º O mandato dos membros do CGMHIS será de 02 (dois) anos após sua nomeação.
Art. 16. A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico que exercerá o voto de qualidade.
Parágrafo único. Competirá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.
Seção V
Das competências do Conselho Gestor do FMHIS
Art. 17. Ao Conselho Gestor do FMHIS compete:
I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o Plano Municipal de Habitação;
II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
III - fixar critérios para a priorização de linhas de ação;
IV – deliberar sobre as contas do FMHIS;
V – manter a gestão dos bens patrimoniais do FMHIS.
VI – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FIHS, nas matérias de sua competência;
VII – aprovar seu regimento interno.
§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Legislação Federal, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.
§ 2º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos núcleos e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
§ 3º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá audiências públicas e conferências representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 19. Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.
Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 247/2010 e 330/2013.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, 24 de março de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

CLENILTON ALVES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Interino

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:942ECF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento Nº 03/2023 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / Fundo Municipal De Direitos do Idoso - FMDI. Objeto: Ação conjunta entre o Fundo Municipal de Diretos do Idoso - FMDI e a Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural (ASDUR), para executar o Projeto Ampliação e Manutenção do Centro de Convivência Amar é Preciso- FASE 4. Concedente Fundo Municipal de Diretos do Idoso - FMDI, inscrito no CNPJ nº 29.159.273/0001-65. Instituição Fomentada: Associação Solidária de Desenvolvimento Urbano e Rural (ASDUR), inscrita no CNPJ nº 14.804.341/0001-24. Valor Total: R$ 1.658.899,04 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 08 243 0004 2.122 - Subvenções às Entidades Sociais; Elemento de Despesa 3.3.50.43. Data da Vigência: 05/04/2023 a 05/07/2024. Data da Assinatura: 05/04/2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:5BEC1832

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 022/2023-GP/PMI 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da Sra. JAMYLLA DA CRUZ OLIVEIRA, do cargo de Agente Administrativo (Assistente Educacional N I) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a pedido, a Sra. **JAMYLLA DA CRUZ OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo (Assistente Educacional N I), inscrita no **CPF sob o nº 843.733.692-91, portadora do RG de nº 5480393**, do quadro de servidores efetivos do município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 31 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:0C1546DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2023-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 09, 11, 12, 16, 20, 27, 28, 31, 42, 45, 50, 57, 59, 62, 64, 67, 68 e 70 no valor total de R$ 283.195,50 para a licitante A. ALENCAR RANIERI; os itens: 04, 07, 08, 10, 18, 19, 22, 36, 37, 43, 44 e 51 no valor total de R$ 202.500,80 para a licitante JPC COMERCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; os itens: 13, 58, 65 e 66 no valor total de R$ 15.490,00 para a licitante DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS; os itens: 14, 15, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 63 e 69 no valor total de R$ 334.666,20 para a licitante BRUNO ARAUJO DOS PASSOS. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:26DDADBB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023-PE, no que tange os itens: 01, 02, 04, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 1.086.515,00 para a licitante EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA; os itens: 03, 06, 13 e 14 no valor total de R$ 688.994,00 para a licitante MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI; os itens: 05, 11 e 12 no valor total de R$ 532.250,00 para a licitante V G DE SOUSA FERREIRA; o item: 10 no valor total de R$ 474.350,00 para o licitante SAMUEL PADOVAM. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:105BCFB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220060
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220060 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. CARDOSO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza, 125, BR 136, Km 8, Águas Brancas, Ananindeua - PA, CEP: 67033-030, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Walda Britto Cardoso, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **07 de maio de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

F. CARDOSO & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:693AED11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220061
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220061 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - ME.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.915.637/0001-20, estabelecida na Trav. Sorriso de Maria, Jardim Santarém, Santarém – PA, CEP: 68030-580, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Evaldo Araújo Cavalcante, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **07 de maio de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CAB44D0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220065
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220065 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.915.637/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4627, Ianetama, Castanhal - PA, CEP: 68745-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Amanda Carolina Candida Lopes da Silva, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **07 de maio de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:86040B13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220067
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220067 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA STRA NEGOCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **STRA NEGOCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.388.997/0001-15, estabelecida na Rua Dom Sebastião, 617, Sala 01, Vila Real, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88337-110, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Leonardo Leão Straliotto, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **07 de maio de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

STRA NEGOCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7FA99461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220069
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220069 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PERFIL HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PERFIL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.430.036/0001-33, estabelecida na Av. Liberdade, s/nº, Quadra 146, Lote 0050, J Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74943-400, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Eduardo Antônio Martins, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **07 de maio de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PERFIL HOSPITALAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:91FC7ECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220070
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220070 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DENTAL OESTE EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DENTAL OESTE EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.412.147/0001-02, estabelecida na Rua das Flores, 549, Centro, Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Jackson Luis Berti, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **07 de maio de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes
.
Itaituba-PA, 08 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

DENTAL OESTE EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D017BBC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 016/2023-PE. objeto: Contratação de empresa especializada em atividades médicas ambulatoriais e hospitalares para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20230156. Contratada: L.S COSTA LTDA. Valor total: R$ 7.078.350. Vigência: 29 de Março de 2023 a 29 de Março de 2024. Data da assinatura: 29 de Março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DE511241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga do Pará - CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº017/1996; nº 65/2011 e nº 185 de 13 e maio de 2019.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990 e as Leis Municipais.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que dispõem sobre o procedimento de escolha do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO reunião extraordinária realizada pelo Pleno do CMDCA no dia 29 de março de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial elaborará as peças fundamentais de todo o processo de escolha e critério mediante Edital e publicará na imprensa local e, meios de divulgações, sob a fiscalização do Ministério Publico.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Itupiranga/Pará, 31de março de 2023.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B8D07FDD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Artigo 1º - AUTORIZAR a cessão à Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, sem ônus para o órgão de origem, da servidora efetiva no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **ALINE SOARES OLIVEIRA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 031.715.442-70.

Parágrafo Único – A presente cessão é autorizada por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a manutenção da necessidade.
Artigo 2°- A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.
Artigo 3º - Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão.
Artigo 4°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.04.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:727FA37D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Artigo 1º - AUTORIZAR, a cessão à **SEDUC/4º URE**, sem ônus para o órgão de origem, do servidor efetivo no cargo de Técnico Pedagógico, o Sr. **DOMINGOS ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR,** Matricula: 0017217.

Parágrafo Único – A presente cessão é autorizada por 01(um) ano, prorrogável por mais 01 (um), desde que comprovada a manutenção da necessidade.
Artigo 2°- A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.
Artigo 3º - Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão.
Artigo 4°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.04.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:18619A2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SEMSA

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeita Municipal de Juruti, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 21/03/2023 foi ADJUDICADO e em 22/03/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2023-SEMSA e tem como objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de oxigênio medicinal gasoso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. Vencedor: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI, com o valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Juruti/PA, 04 de abril de 2023.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde de Juruti

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FF4E7713

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230105

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 008/2023-SEMSA. Processo administrativo nº 00102001/23. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti - CNPJ 11.624.213/0001-00. Empresa Vencedora: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI, com o valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de oxigênio medicinal gasoso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 22 de março de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E13CA595

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230106

ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2023-SEMSA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI. **OBJETO:** Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de oxigênio medicinal gasoso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2023 a 24 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5F551CC2

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Juruti/PA, através da(o) Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-030101 SEMMA a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti - Para. **FAVORECIDO:** LUCK CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 13.533.428/0001-41. **VALOR.:** R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 25, inciso II c/c Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO, na qualidade de ordenadora de despesas.

Juruti-Pará, 16 de Janeiro de 2023.

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6DF13A0D

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202300028

Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-030101. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada(o): LUCK CONTABILIDADE EIRELI OBJETO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contabilidade ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti - Para. VALOR TOTAL: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2023 a 19 de Janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA 19 deJaneirode2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:87B879C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JURUTI, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA E APLICATIVO MOODLE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI - PARÁ
FAVORECIDO.....: GFARIAS EDUCACAO LTDA
VALOR.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JURUTI - PA, 14 de Fevereiro de 2023

COSME SOUSA FERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A5D71049

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230053

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-060201. **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O).....:** GFARIAS EDUCACAO LTDA. **OBJETO.....:** SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA E APLICATIVO MOODLE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI – PARÁ. **VALOR TOTAL.....:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA.....:** 17 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:085F9231

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/03/2023. Edição 3216, Código Identificador:65FCA295

Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 [...] Abertura: 11/04/2023, às 15:00hs [...]"
Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 [...] Abertura: 20/04/2023, às 15:00hs [...]"
Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 [...] Abertura: 11/04/2023, às 10:00hs [...]"
Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 [...] Abertura: 20/04/2023, às 10:00hs [...]"

Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022"
Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023"
Onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022"
Leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023"

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3BF2E941

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 019-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.287/2023-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNÊS DE IPTU EM DADOS VARIÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.** UASG:**925213.** Onde sagrou vencedora a empresa**: IMPRESSOES MAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 05.793.992/0001-75,**vencedorado Item: **01**Perfazendo o Valor Total de **R$ 49.980,00(Quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais),**peloque**HOMOLOGO**o resultado**.**

Marabá 04/04/2023 –

JOSÉ NILTONDE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88E4C2A2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 004-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.206/2023-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E SECRETARIAS VINCULADAS.** UASG:**925213.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: E.DA ROCHA GAMA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.830.803/0001-24,**vencedorado Item: **08,**perfazendo o Valor Total de **R$ 11.299,19(Onze mil, duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), COMERCIAL JR LTDA inscrita no CNPJ sob 10.459.614/0001-90,**vencedorados Itens: **05, 11 e 27,**perfazendo o Valor Total de **R$ 9.751,10 (Nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 23.912.114/0001-03,**vencedorados Itens: **01, 33 e 35,** perfazendo o Valor Total de **R$ 23.218,34 (Vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), B BRANDAO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 27.515.928/0001-65,**vencedorados Itens: **19 e 25,**perfazendo o Valor Total de **R$ 6.861,55(Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,**vencedorados Itens: **12, 13, 15, 18, 21, 22 e 34,**perfazendo o Valor Total de **R$ 14.839,58(Quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob 35.334.877/0001-01,**vencedorados Itens: **02, 03, 32 e 36,** perfazendo o Valor Total de **R$ 69.124,56 (Sessenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA inscrita no CNPJ sob 37.358.317/0001-04,**vencedorados Itens: **14, 16 e 17,**perfazendo o Valor Total de **R$ 14.716,75 (Quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), FB ENGENHARIA LOCACAO E ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA inscrita no CNPJ sob 38.143.838/0001-07,**vencedorados Itens: **04, 06, 07, 09, 20, 23, 37 e 38,** perfazendo o Valor Total de **R$ 134.681,65(Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 41.391.445/0001-27,**vencedorados Itens: **10, 24 e 30,**perfazendo o Valor Total de **R$ 22.689,35 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), F. C. S GENIUS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 42.688.768/0001-40,**vencedorados Itens: **26, 28, 29 e 31,**perfazendo o Valor Total de **R$ 25.338,09(Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos),**peloque**HOMOLOGO**o resultado**.**

Marabá 04/04/2023 –

JOSÉ NILTONDE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47707164

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA n° 024/2018 DE 23/02/2023 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em razão de ter concedido percentual a mais do Adicional de Tempo de Serviço – ATS; Embasamento legal: Artigo 179 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756/2016, art. 3º da EC 47/2005; Servidora **ARACY PEREIRA CRUZ SANTANA**, Matrícula nº 2877**;** Cargo: **PROFESSORA CI**– Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Valor Mensal de R$ 11.889,61 (Onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 03/04/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55EE7C70

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA n° 022/2018 DE 23/02/2023 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, em razão de ter concedido percentual a mais do Adicional de Tempo de Serviço – ATS; Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88 C/C ART. 35, da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756/2016;Servidora **EDNA MARIA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 18228**;** Cargo: **MERENDEIRA**– Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Valor Mensal de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 03/04/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84DBA204

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 4.430/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, quanto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO QUADRO DO PESSOAL EFETIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES NÃO SUPRIDAS NO

CONCURSO PÚBLICO DE 2018 E PROCESSOS SELETIVOS DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, com a Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, Pessoa Jurídica com CNPJ: 05.572.870/0001-59. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, não gerando receita e nem despesas para o Município de Marabá em retribuição aos serviços contratados. Fundamentação: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Marabá -PA, 04 de abril de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2DC9ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2175/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO OLIVEIRA FELIX, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2196/2023/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2180/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SILVIA CASTRO MORAIS, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2169/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2193/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALBA FIDELLIS MARANHAO, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2177/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2171/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDESIO CABRAL DE ASSIS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2192/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZARVES BENICIO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2189/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN HONORIO VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2174/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TELMA ELANE MENDES MARTINS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 09 de Maio a 07 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2179/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ITALO AGUIAR SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2170/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DO CARMO RODRIGUES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Maio de 2023 e De 22 de Dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2173/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2176/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGAS DE JESUS NEVES PINTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2188/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MAIANA MAIA SOUSA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2178/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2172/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONICE COSTA DA SILVA PONTES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2190/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA ALENCAR SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR ESCOLAR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2191/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2143/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA COSTA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 2168/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACQUELENE GOMES DIAS, Concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 06 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2164/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 03 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2163/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILDA LIANDRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2146/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIVALDO DE JESUS LOPES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2156/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2160/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIANE LOURDES DIAS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Abril a 13 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2162/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2154/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL PEREIRA DA SILVA II, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2147/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO BORGES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2149/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH RODRIGUES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2152/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2151/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2150/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2148/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON MOREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2141/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELETICIA MARIA DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2159/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FERNANDO DE JESUS SOUSA, Concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de Abril a 11 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2144/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2158/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYVID ANTONIO DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2153/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMY LOURENÇO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2157/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEYTON DE BRITO SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2142/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2166/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2167/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2161/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HIANE MAYLA LIMA DE FARIA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2145/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1DB0F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2198/2023- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 205/2017-SEMAD, em nome da servidora, ANA MARIA CIRQUEIRA RODRIGUES BRAGA, concursada no cargo de Professora N.I, sob a matrícula nº 2590.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2006/2011) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2011/2016) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 205/2017-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4732F602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA 1065/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM OBSERVÂNCIA AO ESTEBELECIDO NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 17.888, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI 17.995, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
CONSIDERANDO – o afastamento do servidor JONAS SOUZA BARREIRA, por motivo de Licença Capacitação,
RESOLVE:
Artigo 1º alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação de Livros Didáticos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, que passará a vigorar com os seguintes integrantes:

MEMBROS REPRESENTATIVIDADE
1. MANOEL IZAQUE AMORIM
CPF: 858.046.142-15

Diretoria de Ensino Urbano

2. RAIMUNDO JOSE ALVES DE SOUZA
CPF: 425.031.402-20
3. CLAUDIMIR OLIVEIRA ESPÍNDOLA
CPF: 016.503.971-00 Diretoria de Ensino do Campo
Artigo 2º ...
Artigo 3º Os servidores citados no Artigo 1º desta Portaria, farão jus à gratificação estipulada no Artigo 75, Parágrafo Único, do Regimento Jurídico Único, no percentual de 30%.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF258D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2241/2023- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº578/2012-SEMAD, em nome da servidora, ELAINE DO SOCORRO MARQUES CARVALHO, concursada no cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 2045.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2001/2006) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2011/2016) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 578/2012-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:956CFA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2197/2023- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 5663/2019-SEMAD, em nome da servidora, MARIA EUNICE LOPES DE MATOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, sob a matrícula nº 7591.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2003/2008) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2013/2018)
prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5663/2019-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA11FF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1027/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. IARA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 017.939.132-18, da função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – INTERINA – ZONA URBANA – TIPO II, da Unidade Básica de Saúde Amadeu Vivácqua, Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 29.03.2023
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:541B4AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1064/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 4117/2023, firmado pelo servidor GILVAN DE SOUZA MARQUES, que requer Prorrogação da Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Oficio n°0414 /2023 – GS/SEMED, de 15 de Março de 2023.
CONSIDERANDO:
Parecer SN/2023 – PROGEM, de 06 de Março de 2023.
RESOLVE:
Conceder ao servidor GILVAN DE SOUZA MARQUES, matricula nº 29173, portador do CPF nº 639.823.582-72, concursado no cargo de Professor CI – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 01.03.2023 a 31.08.2023, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B74AC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2194/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10389/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora CARLA LUCELIA SOUZA DA SILVA, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 28414, CPF nº 833.547.942-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 15.03.2023 a 10.09.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Karen Happuck Silva dos Reis, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC695397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2199/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 22 de abril de 2023 a 20 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E47518E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2200/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA PAULA DE CARVALHO SILVA, C.P.F nº 02336333244 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANA PAULA DE CARVALHO SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C224CC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2208/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DARIANE COSTA GOMES, C.P.F nº 00383132274 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DARIANE COSTA GOMES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E5F3A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2212/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008. CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIENE CANDIDO SILVA DOS SANTOS, C.P.F nº 70253927234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) ELIENE CANDIDO SILVA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF67179F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2214/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIZANGELA GARCES MONTEIRO DE MELO,
C.P.F nº 89552024315 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELIZANGELA GARCES MONTEIRO DE MELO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A42D4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2215/2023–SEMAD

PORTARIA n.º 2215/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EMILLY FAROUZ MODESTO DOS SANTOS, C.P.F nº 02771661284 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EMILLY FAROUZ MODESTO DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E92B2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2226/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos. CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JEANE SANTOS ALMEIDA DE JESUS, C.P.F nº 42831911249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JEANE SANTOS ALMEIDA DE JESUS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82161A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2219/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GILCLEIA ROCHA DIAS SANTOS, C.P.F nº 02153215293 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GILCLEIA ROCHA DIAS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:379D0DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2228/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSE HENRIQUE JORGE DE SANTANA, C.P.F nº 57307610230 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSE HENRIQUE JORGE DE SANTANA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDC694D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2229/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSE VALERIO MOREIRA CANDIDO, C.P.F nº 28715420230 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSE VALERIO MOREIRA CANDIDO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEF6116B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2232/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LEILZA SOUZA FERREIRA, C.P.F nº 92492916200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LEILZA SOUZA FERREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1FD2DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2235/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LUIS AUGUSTO ALVES DA SILVA, C.P.F nº
02074013221 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LUIS AUGUSTO ALVES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AC67625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2239/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NAIARA SIRILO VITORIA ARAUJO, C.P.F nº 70015937291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NAIARA SIRILO VITORIA ARAUJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA65D3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2249/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAQUEL AMORIM DA SILVA PINHEIRO, C.P.F nº 04139132280 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RAQUEL AMORIM DA SILVA PINHEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C4E9AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2247/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAIMUNDA PEREIRA SILVA DIAS, C.P.F nº 57754802104 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RAIMUNDA PEREIRA SILVA DIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DC21BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2254/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SENIR DE SOUSA COSTA, C.P.F nº 01040390358 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SENIR DE SOUSA COSTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E9885B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2255/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) TASSIA LETICIA DA SILVA DIAS, C.P.F nº 02159480258 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) TASSIA LETICIA DA SILVA DIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFC39B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2175/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO OLIVEIRA FELIX, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2196/2023/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2180/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SILVIA CASTRO MORAIS, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2169/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2193/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALBA FIDELLIS MARANHAO, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2177/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2171/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDESIO CABRAL DE ASSIS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2192/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZARVES BENICIO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2189/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN HONORIO VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2174/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TELMA ELANE MENDES MARTINS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de Maio a 07 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2179/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ITALO AGUIAR SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2170/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DO CARMO RODRIGUES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Maio de 2023 e De 22 de Dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2173/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2176/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGAS DE JESUS NEVES PINTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2188/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIANA MAIA SOUSA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2178/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2172/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONICE COSTA DA SILVA PONTES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2190/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA ALENCAR SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR ESCOLAR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2191/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2143/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA COSTA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2168/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACQUELENE GOMES DIAS, Concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 06 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2164/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 03 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2163/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILDA LIANDRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2146/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIVALDO DE JESUS LOPES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2156/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2160/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIANE LOURDES DIAS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Abril a 13 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2162/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2154/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL PEREIRA DA SILVA II, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2147/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO BORGES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2149/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH RODRIGUES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2152/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2151/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2150/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2148/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON MOREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2141/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELETICIA MARIA DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2159/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FERNANDO DE JESUS SOUSA, Concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de Abril a 11 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2158/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYVID ANTONIO DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2153/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMY LOURENÇO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2157/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEYTON DE BRITO SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2142/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Maio a 06 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2166/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2167/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2161/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HIANE MAYLA LIMA DE FARIA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2144/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2145/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2140/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA DE FARIAS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de abril a 06 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC45F218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2236/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA AUXILIADORA DA SILVA, C.P.F nº 71177906287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor de Inglês - Zona Rural - POLO IV, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90187EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2250/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAQUEL MARIA MAIA GOMES, C.P.F nº 75864665215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RAQUEL MARIA MAIA GOMES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0913D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1028/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. INGRID RODRIGUES SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 544.635.302-10, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO II, junto à Unidade Básica de Saúde Amadeu Vivácqua, Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 29.03.2023
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B90BAD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 949/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8663/2023 - Oficio nº 0431/2023-GS/SEMED e o Memorando nº 1298/2023-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ADRIANA MATOS DOS SANTOS CAVALCANTE, brasileira, portadora do CPF nº 761.522.942-15, para exercer a função de Secretário Escolar – NEI Antônio de Paula Silva, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 10.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA5F03B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 950/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8660/2023 - Oficio nº 0430/2023-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LENICE DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 928.829.602-63, para exercer a função de Secretário Escolar – EMEF Salomé Carvalho, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C10779AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 948/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8665/2023 - Oficio nº 0431/2023-GS/SEMED e o Memorando nº 1296/2023-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. THALITA LIMA MARQUES, brasileira, portadora do CPF nº 012.877.232-84, para exercer a função de Secretário Escolar – NEI Arco Iris, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 06.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF314572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1018/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 5881/2023, firmado pela servidora SIMONE PEREIRA LIMA SCHERRER, que requer Prorrogação da Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Oficio n°423 /2023 – GS/SEMED, de 16 de Março de 2023.
CONSIDERANDO:
Parecer SN/2023 – PROGEM, de 10 de Março de 2023.
RESOLVE:
Conceder a servidora SIMONE PEREIRA LIMA SCHERRER, matricula nº 40017, portador do CPF nº 516.970.252-34, concursada no cargo de Professor CI – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 23.03.2023 a 28.08.2023, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F103EBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2198/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALEXANDRE CAMPOS GONCALVES, C.P.F nº 03475925206 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALEXANDRE CAMPOS GONCALVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 04 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69B46720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 13/2023-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 1264/2023 – DRH/SEMED e a necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora FABIULA NEVES DE SOUZA, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, matricula nº 7913, CPF nº 646.121.982-04.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 047/2022 – GS/SEMED, de Cedência, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, concedida em 19 de dezembro de 2022, a contar de 27.12.2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4ED2D804

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto "SORRISO FELIZ 2"

ORIGEM: CASA DE APOIO MAIS SAÚDE

TERMO DE FOMENTO Nº 21/2022

DA ANÁLISE:

Em face do oficio nº 015/2023, protocolado dia 23 de fevereiro de 2023, considerando a previsão do termo de fomento n°21/2022 do processo administrativo n° 10518/2022, firmados entre a prefeitura de marabá, através de secretaria de administração, e a Casa de Apoio Mais Saúde, no valor de R$ 191.620,96, prevista para finalização no primeiro semestre/2023. Requere- se a priori, a dilatação de prazo pelo período aditivo de 08 meses, a contar de 09 de novembro de 2022, haja vista que o repasse financeiro não foi liberado dentro do programado e solicitado. Urge assim, a necessidade de um prazo adicional para que os serviços odontológicos, educativos e sociais sejam concluídos adequadamente, com segurança e qualidade, para garantir o tratamento odontológico à todas as crianças, adolescentes, adultos e idosos do município de Marabá.
Diante do exposto, e em conformidade com a Lei Federal nº13.019 de 2014, Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) . Por todo posto, e para que não haja prejuízos para as Entidades Filantrópica sem fins lucrativos no desenvolvimento das atividades sociais para com as pessoas em vulnerabilidade. Resolve-se em concordância com a justificativa da CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS, autorizar a adequação do cronograma financeiro proposto pela Presidente,

Marabá (PA), 04 de abril de 2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0A78502

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto “QUALIFICANDO SÃO FELIX E REGIÃO 2”

ORIGEM: INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC

TERMO DE FOMENTO Nº 56/2022

DA ANÁLISE:

Em face do oficio nº 003/2023, protocolado dia 23 de abril de 2023, considerando a previsão do termo de fomento n°56/2022, do processo administrativo n° 32004/2022, firmados entre a prefeitura de marabá, através de secretaria de administração, e o Instituto Qualificando Cidadãos - IQC, no valor de R$ 100.000,00, prevista para finalização no primeiro semestre/2023. Requere- se a priori, a dilatação de prazo pelo período aditivo de 06 meses, a contar de 04 de abril, haja vista que o repasse financeiro não foi liberado dentro do programado e solicitado. Urge assim, a necessidade de um prazo adicional para que os serviços de oferecimento de cursos sejam concluídos adequadamente, com segurança e qualidade, para garantir uma qualificação a todos os adolescentes e adultos do município de Marabá.
Diante do exposto, e em conformidade com a Lei Federal nº13.019 de 2014, Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) . Por todo posto, e para que não haja prejuízos para as Entidades Filantrópica sem fins lucrativos no desenvolvimento das atividades sociais para com as pessoas em vulnerabilidade. Resolve-se em concordância com a justificativa do INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS 2 - IQC, autorizar a adequação do cronograma financeiro proposto pela Presidente,

Marabá (PA), 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A7F042D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto “JOVENS DO AMANHÃ 4”

ORIGEM: CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ
TERMO DE FOMENTO Nº 30/2022

DA ANÁLISE:

Em face do oficio nº 007/2023, protocolado dia 23 de fevereiro de 2023, considerando a previsão do termo de fomento n°30/2022, do processo administrativo n° 14922/2022, firmados entre a prefeitura de marabá, através de secretaria de administração, e a Casa da Juventude de Marabá, no valor de R$ 200.000,00, prevista para finalização no primeiro semestre/2023. Requere- se a priori, a dilatação de prazo de prazo pelo período aditivo de 08 meses, a contar de 21 de julho de 2022, haja vista que o repasse financeiro não foi liberado dentro do programado e solicitado. Urge assim, a necessidade de um prazo adicional para que os serviços de cursos gratuitos sejam concluídos adequadamente, com segurança e qualidade, para garantir uma qualificação à todas os jovens e adultos que estejam em situação de risco ou vulnerabilidade do município de Marabá.

Diante do exposto, e em conformidade com a Lei Federal nº13.019 de 2014, Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) . Por todo posto, e para que não haja prejuízos para as Entidades Filantrópica sem fins lucrativos no desenvolvimento das atividades sociais para com as pessoas em vulnerabilidade. Resolve-se em concordância com a justificativa da Casa da Juventude de Marabá, autorizar a adequação do cronograma financeiro proposto pela Presidente,

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:081FCCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto “CONHECIMENTO DO SABER”

ORIGEM: CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ
TERMO DE FOMENTO Nº 55/2022

DA ANÁLISE:

Em face do oficio nº 08/2023, protocolado dia 23 de fevereiro, considerando a previsão do termo de fomento n°55/2022 do processo administrativo n° 31990/2022, firmados entre a prefeitura de marabá, através de secretaria de administração, e a Casa da Juventude de Marabá, no valor de R$ 46.000,00, prevista para finalização no primeiro semestre/2023. Requere- se a priori, a dilatação de prazo pelo período aditivo de 04 meses, a contar 14 de abril, haja vista que o repasse financeiro não foi liberado dentro do programado e solicitado. Urge assim, a necessidade de um prazo adicional para que os cursos de qualificação gratuitos, para jovens e adultos em geral principalmente os que estejam em situação de risco social, sem renda familiar, sejam concluídos adequadamente.
Diante do exposto, e em conformidade com a Lei Federal nº13.019 de 2014, Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) . Por todo posto, e para que não haja prejuízos para as Entidades Filantrópica sem fins lucrativos no desenvolvimento das atividades sociais para com as pessoas em vulnerabilidade. Resolve-se em concordância com a justificativa da Casa da Juventude de Marabá, autorizar a adequação do cronograma financeiro proposto pela Presidente,

Marabá (PA), 04 abril de 2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8319DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER/2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto "QUALIFICANDO SÃO FELIX E REGIÃO 2"

ORIGEM: INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC

TERMO DE FOMENTO Nº 56/2022

DA ANÁLISE:

Em face do oficio nº 003/2023, protocolado dia 23 de abril de 2023, considerando a previsão do termo de fomento n°56/2022, do processo administrativo n° 32004/2022, firmados entre a prefeitura de marabá, através de secretaria de administração, e o Instituto Qualificando Cidadãos - IQC, no valor de R$ 100.000,00, prevista para finalização no primeiro semestre/2023. Requere- se a priori, a dilatação de prazo pelo período aditivo de 06 meses, a contar de 04 de abril, haja vista que o repasse financeiro não foi liberado dentro do programado e solicitado. Urge assim, a necessidade de um prazo adicional para que os serviços de oferecimento de cursos sejam concluídos adequadamente, com segurança e qualidade, para garantir uma qualificação a todos os adolescentes e adultos do município de Marabá.
Diante do exposto, e em conformidade com a Lei Federal nº13.019 de 2014, Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) . Por todo posto, e para que não haja prejuízos para as Entidades Filantrópica sem fins lucrativos no desenvolvimento das atividades sociais para com as pessoas em vulnerabilidade. Resolve-se em concordância com a justificativa do INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS 2 - IQC, autorizar a adequação do cronograma financeiro proposto pela Presidente,

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B2435BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 284/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.494/2022-PMM

Extrato ao Contrato Nº 284/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 36.494/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2023-CEL/PMM, referente a ata de registro de preço n° 029/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do paisagismo, para atender as necessidades da SEVOP Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80; Valor em R$ 60.048,87 (sessenta mil, quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), Assinatura: 03/04/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:784071DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 285/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.494/2022-PMM

Extrato ao Contrato Nº 285/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 36.494/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2023-CEL/PMM, referente a ata de registro de preço n° 029/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do paisagismo, para atender as necessidades da SEVOP Empresa: ELETROFORTE COMÉRCIO E INCORPOPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor em R$ 49.397,70 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), Assinatura: 03/04/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46F24933

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 236/2023-SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.102/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 236/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 26.102/2022-PMM, autuado na modalidade Tomada de Preço Nº 073/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC Empresa: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.487.828/0001-03; Valor R$ 504.654,85 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), Assinatura: 03/04/2023 Vigência: 03/03/2024,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89F55C0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 053/2023-SEMED/PMM,

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 053/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 33.301/2022-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços n° 082/2022-CEL/SEVOP/PMM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF VIRGEM DE NAZARÉ, LOCALIZADA NA PA CONQUISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ– PA. Objeto: Constitui objeto do presente termo, a paralisação da execução da ordem de serviço do contrato n° 053/2023 – SEMED/PMM, por prazo indeterminado, a partir da data de 01/04/2023, ficando o cronograma de execução reprogramado conforme o reinício dos serviços e saldo de dias restantes. Contratada: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 30.079.849/0001-63. Assinatura: 31/03/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40607D61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a)

Sr.(a)Alefe da Silva Machadobrasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**7402692 PC PA**e do CPF **n° 030.277.352-50**, residente e domiciliado(a), à **Rua 09 de Julho - Filadelfia- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F381FC3D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)Alefe da Silva Machado**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**7402692 PC PA**e do CPF **n° 030.277.352-50**, residente e domiciliado(a), à **Rua 09 de Julho - Filadelfia- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4FB9C4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) PEDRO TORRES DELGADO NETO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 438470424 SSP SP e do CPF n.º 814.610.032-53 residente e domiciliado(a), á Residencial João Paulo II - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC488385

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.126/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 12/abril/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, oupelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3D7B4BC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.126/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item.
Data da Sessão: 12/abril/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6296BD65

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ACT - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28013151/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/PA

ACT - Acordo de Cooperação Técnica nº 28013151/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/PA
Processo nº 08072.001571/2022-43

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém/PA, no endereço Avenida Almirante Barroso, 3251, (esquina Av. Júlio César), bairro Souza,CEP: 66.613-710, inscritano CNPJnº 003.944940030-70, neste ato representado pelo Superintendente da Polícia Federal no Estado doPará, **JOSÉ ROBERTO PERES**,nomeado por meio da Portaria DG/PF nº 17.572, de 17 de fevereiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicado no Boletim de Serviço - Extra nº 035, em 17 de fevereiro de 2023, matrícula SIEAPnº 2430503; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, com sedeno Paço Municipal, Folha 31, Nova Marabá - Pará, CEP 66.020-240inscritano CNPJ/MF nº 05.853.163/001-30, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Marabá, **SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**, portador do registro geral nº 5507000-SSP/PA e CPF nº 156.553.772-68, residente e domiciliado na rua Cuiabá, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA.

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do Processo n. 08072.001571/2022-43 e em observância às disposições da Lei nº 10.826/2003 e do Decreto nº 9.847/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município Marabá, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

Subcláusula Única -O prazo de validade dos portes de arma de fogo concedidos será de 10 (dez) anos, condicionado ao atendimento dos requisitos mencionados nos arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, na forma dos arts. 38 a 44, da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, sob pena de revogação do respectivo porte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

a) elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;
b) executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
c) designar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;
d) responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo;
e) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
f) cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
g) realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
h) disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;
i) permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
j) fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
k) manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; e
l) obedecer as restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única– As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPE 1

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Superintendência da Polícia Federal no Estado do PARÁ– SR/PF/PA:
a) receber e verificar a documentação necessária para o cadastramento dos dados relativos à concessão de porte de arma de fogo para os guardas municipais indicados pela PREFEITURA, junto ao Sistema Nacional de Armas - Sinarm;
b) avaliar e decidir quanto à aprovação do Plano de Trabalho a ser apresentado pela PREFEITURA;
c) proceder à fiscalização na execução do Plano de Trabalho;
d) fornecer informações técnicas sobre o processo de autorização para a concessão de porte de arma de fogo;
e) enviar à PREFEITURA o número do Sinarm relativo à autorização de porte de arma de fogo concedido para cada guarda municipal, a fim de que conste na sua carteira de identidade funcional;
f) decidir e comunicar sobre o indeferimento de qualquer pedido de autorização para concessão de porte de arma de fogo;
g) decidir e comunicar sobre a cassação de porte de arma de fogo de guarda municipal concedido em razão deste Acordo de Cooperação Técnica; e
h) acompanhar a execução dos procedimentos deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPE 2

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Prefeitura Municipal de Marabá:

a) preparar e propor um Plano de Trabalho, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
1. estimativa inicial de número de guardas municipais que obterão o porte de arma;
2. comprovação de haver criado Corregedoria própria e autônoma e de existência de Ouvidoria, como órgão permanente, autônomo e independente;
3. apresentação de cópia da portaria de nomeação do ouvidor e do corregedor da Guarda Civil Municipal;
4. nome dos psicólogos credenciados que realizarão as avaliações para comprovação da aptidão psicológica e diplomas ou portarias de credenciamento dos instrutores de armamento e tiro aptos a ministrarem a matéria e atestarem a capacidade técnica dos alunos;
5. local para armazenamento das armas e metodologia de controle do uso em serviço, com cópia do regramento próprio que atenda à norma do art. 26 do Decreto nº 9.847, de 2019;
6. disciplina de armamento e tiro no curso de formação — conforme currículo estabelecido por ato do coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos, nos termos do art. 29-A, I e III do Decreto nº 9.847, de 2019 — especificando, dentre outros dados: parcerias firmadas, local e data de realização do curso de formação, coordenador pedagógico curso de formação.

b) observar, na aplicação dos testes de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, as prescrições da IN nº 111 – DG/PF, de 31 de janeiro de 2017 (ou outra IN que venha a substituí-la), e da IN nº 78 – DG/PF, de 10 de fevereiro de 2014 (ou outra IN que venha a substituí-la), inclusive quanto aos modelos de laudos emitidos.
1. informar, com 10 dias úteis de antecedência, as datas, locais e responsáveis pela aplicação das avaliações de capacidade técnica e de aptidão psicológica aos guardas municipais, proporcionando livre acesso da Polícia Federal aos locais de prova, para eventual fiscalização.

c) submeter o Guarda Municipal com Porte de Arma de Fogo a estágio de qualificação profissional por, no mínimo, oitenta horas anuais, conforme art. 29-C, §3º do Decreto nº 9.847, de 2019;
1. encaminhar lista com nota final do estágio de qualificação profissional, até o segundo mês do ano subsequente à sua realização, indicando expressamente, em listas separadas, os guardas municipais reprovados bem como os que não realizaram o estágio de qualificação profissional, informando as medidas administrativas adotadas.

d) apresentar "Termo de Compromisso", firmado pelo prefeito, se comprometendo, sob pena de responsabilidade, a comunicar imediatamente o órgão policial acerca da existência de eventual decisão judicial que reconheça a ilegalidade ou a inconstitucionalidade da formação de sua guarda municipal;

e) submeter à análise da SR/PF/PA qualquer alteração no Plano de Trabalho proposto;

f) atestar, mediante ofício, que os guardas municipais cumpriram o requisito da idoneidade, nos termos da Lei nº 10.826, de 2003, não respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, e que foram aprovados em curso de formação profissional, com aprovação nos testes de aptidão psicológica e capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, nos termos do §1º do art. 42 da IN nº 201-DG/PF, de 9 de julho de 2021;
1. manter arquivados os documentos relativos à comprovação da idoneidade e da aprovação no curso de formação profissional,

mencionados nos incisos II e III do art. 42 da IN nº 201-DG/PF, de 9 de julho de 2021, por, no mínimo, 10 anos.

g) emitir a carteira de identidade funcional do guarda municipal, após a autorização formal do Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Pará, com os seguintes dizeres: **O portador deste documento tem direito a portar arma de fogo de propriedade da Guarda Municipal de Marabá ou de sua propriedade particular, devidamente acompanhada do respectivo certificado de registro, nos limites do Estado do Pará, mesmo fora de serviço. Porte SINARM nº xxxxxxxx, válido até xxxxxxxx**;

h) comunicar à SR/PF/PAem, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas a exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável, falecimento do guarda municipal, reprovação no estágio de qualificação profissional, bem como qualquer condição que implique na cassação ou revogação do porte concedido ao guarda municipal;

i) comunicar sobre a cassação de porte de arma de fogo de guarda municipal concedido em razão deste Acordo de Cooperação Técnica;

j) recolher a carteira funcional do guarda municipal em qualquer um dos casos previstos nas alíneas "h" ou "i", bem como comunicar a perda ou extravio deste documento em qualquer situação; e

k) acompanhar a execução dos procedimentos deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No prazo de 30 (trinta) dias a contar da celebração do presente acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Subcláusula primeira. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 10 (dez) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 10 anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO

O presente acordo de cooperação técnica será extinto:

a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;
c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
d) por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

Subcláusula terceira. Em caso de encerramento deste Acordo, os portes de armas de fogo já concedidos serão revogados e as carteiras funcionais deverão ser recolhidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:

a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e
b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

Subcláusula única. Em caso de rescisão, os portes de armas de fogo já concedidos serão revogados e as carteiras funcionais deverão ser recolhidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPES deverão publicar extrato do Acordo de Cooperação Técnica na imprensa oficial, conforme disciplinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 30 dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

Subcláusula única.Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Pará, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Belém/PA, 20 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO PERES
Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Pará

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77845367

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.205/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n°19.442.190/0001-25**. **Valor:R$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais).** Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055**Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas:**3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 30 de MARÇO de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AC030CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **7.226/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **043/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa: MV ELETRONICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **n°27.895.281/0001-44**. **Valor:R$ 39.780,00 (Trinta e nove mil e setecentos e oitenta reais).** Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 31 de MARÇO de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC90E9E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **7.226/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **043/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa: DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n° 26.854.929/0001-71**. **Valor:R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).** Dotação Orçamentária: 10 301 0012 **2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB,** 10 305 0012**2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica**e 10 302 0012 **2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH**, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 31 de MARÇO de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CEA7BD0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.205/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa: BIOFAR HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **n°19.056.683/0001-27**. **Valor:R$104.590,00 (Cento e quatro mil e quinhentos e noventa reais).** Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 29 de MARÇO de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64933E1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **33.649/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **141/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. **Empresa:CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85. VALOR:R$ R$ 24.695,50** (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00,

Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 03 de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF1242EB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.205/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa: DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n°08.778.201/0001-26**. **Valor:R$ 36.392,43 (Trinta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).** Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055**Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 manutenção programa farmácia básica, Elemento de despesas:**3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 29 de MARÇO de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAE950DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 10.488/2022- PMM autuado na modalidade, ADESÃO DE N° 010/2023, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de curativos para atendimento das Unidades de Saúde por um período de 12 (doze) meses. Empresa: J F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63. VALOR: R$ R$ 2.427.082,50 (Dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, 301 0012 2.047- Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00, Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de ABRIL de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D3D4EB3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.649/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 141/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui
objeto do presente instrumento contratual da aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALRES, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23. VALOR: R$ R$ 88.069,00 (Oitenta e oito mil e sessenta e nove reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055- Atenção Alta e Média Complexidade-MAC/SHI, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00, Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28FE8445

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 7.226/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PMM.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°08.255.726/0001-87. Valor: R$ 230.745,00 (Duzentos e trinta mil e setecentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2047 Programa Atenção Básica de Saúde, 10 305 0012 2050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 31 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F5D1437

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 7.226/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°31.911.796/0001-68.
Valor: R$ 172.348,82 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito mil e oitenta). Dotação Orçamentária: 10 301 0022 2.427 Aquis de Aparelhos e Utensílios – Saúde Emenda Imp.2022 Ver. MARCIO DO SÃO FELI 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 122 0001 2045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2047 Programa Atenção Básica de Saúde, 10 305 0012 2050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 04 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDCA1F72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 6.986/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 042/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de fórmula para nutrição enteral e parenteral para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa:
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 27.117.540/0001-06. Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária:
10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 31 de MARÇO de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:617F1DDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 109-A/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 109-A/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

> *CONVOCAÇÃO da *12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba*, tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia", a etapa Municipal da etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde que será realizada de 2 à 5 de julho de 2023, em Brasília/2023. Data da etapa Municipal de Marituba, 27 de abril de 2023.*

A Prefeita Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 97, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 4º da Lei Nº 452/2019, de 02/07/2019 (Lei altera em 2019 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Marituba/Pará).

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CES/PARÁ Nº 003 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO EXTRA Nº 35. 296 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ***cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília,*** **de 2 a 5 de julho de 2023, em Brasília*;***

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Hibrida, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023

CONSIDERANDO a **Resolução CNS Nº 664, de 05 de outubro de 2021**, que dispõe sobre a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde no período ***de 02 a 05 de julho de 2023, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!";***

CONSIDERANDO as garantidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto Nº 5.839, de 11 de julho de 2006; e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/COMSAM/Marituba Nº 05/2023 que Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DA "12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA" – PARÁ, onde convoca e torna público a ETAPA LOCAL, no dia 27/04/2023, por segmentos representativos do Município, da sociedade e do governo rumo a etapa Estadual em maio de 2023 e, em seguida para a etapa Nacional em julho de 2023;

CONSIDERANDO o Oficio-Circular/CES/PA Nº 013/2022, de 05 de abril de 2022, onde encaminha para conhecimento e providências o Incremento Norteador para as etapas municipais da "14ª Conferência Estadual de Saúde do estado do Pará"; e o Ofício-Circular N 0. 009/2023 - CES/PA/Belém (PA), 02 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a "12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA" nos termos da RESOLUÇÃO/COMSAM/Marituba Nº 05/2023, de 02/03/2023 e que realizar-se-á no dia 27/04/023, no auditório, "ACS Joelma Oliveira", no bairro - Nova Marituba, no horário das 08:00hs às 14:00hs, com o tema: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia";

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia", E discutirá os seus 4 **(quatro) EIXOS**, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame, a saber: **Eixo Temático 1: O Brasil que temos. O Brasil que queremos. Eixo Temático 2: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas. Eixo Temático 3: Garantir direitos e defender o SUS a vida e a democracia. Eixo Temático 4: Amanhã será outro dia para todas as pessoas (todes).** Outrossim, fará a exposição e debate do subtema especifico: "Saúde Integralde Lésbicas,Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais" na perspectiva da eliminação e discriminação do preconceito institucional, bem como contribuir para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal,integrale equitativo. O Público estimado para a "12ª Conferência de Saúde" será de 200 participantes dividido paritariamente por segmentos do SUS. O colegiado da "12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" vai eleger 12 (doze) Delegadas e Delegados e mais 30% (trinta por cento) de Suplentes representando os três segmentos de representação no Sistema Único de Saúde/SUS representando o município de Marituba na 14ª Conferência Estadual de Saúde, em maio de 2023 em Belém/Pará.

Art. 3º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde de Marituba na pessoa do Secretário: José Alexandre Bonfim Cardoso e Coordenada pelo Conselheiro Municipal de Saúde do segmento de Gestão/SESAU: Raicarlos Coelho Durans, auxiliado pela Comissão Organizadora eleita pelo Conselho Municipal de Saúde de Marituba.

Art. 4º - O Regimento Interno e o Regulamento da "12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" foi aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde através da Resolução/COMSAM N° 05/2023, de 02 de março de 2023.

Art. 5º - As despesas com a realização da "12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" - "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia", correrão por conta dos

recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Prefeita, Município de Marituba, Estado do Pará, em 02/03/2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita de Marituba

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:7CD2AE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SEMAD. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ABASTECER E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA-PA, NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2023. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.001.001-SEMAD,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. e CONTRATADA: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.038.757/0001-81; VALOR GLOBAL: R$ 518.627,527 (Quinhentos e Dezoito Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023**. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.003.001-SEMAD, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49** e CONTRATADA: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 20.989.634/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 984.407,06 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sete Reais e Seis Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.004.001- SEMAD, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49.** e CONTRATADA: SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 43.233.526/0001-24. VALOR GLOBAL: R$ 2.283.226,63 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023**.**

Marituba, 17 de março de 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:56C70529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-SEMAD. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ABASTECER E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARITUBA-PA, NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2023.. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.001.001-SEMASC,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 08.532.310/0001-69 e CONTRATADA: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.038.757/0001-81; VALOR GLOBAL: R$ 164.126,38 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.003.001- SEMASC,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 08.532.310/0001-69 e CONTRATADA: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 20.989.634/0001-26. VALOR GLOBAL: R$ 253.756,87 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.004.001-SEMASC,** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 08.532.310/0001-69 e CONTRATADA: SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 43.233.526/0001-24. VALOR GLOBAL: R$ 369.805,35 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 17/03/2023.
Marituba, 17 de março de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:13F7196C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO/COMSAM Nº 05/2023

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da "12ª Conferencia Municipal de Saúde de Marituba/2023, tema: *"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!",* onde convoca e torna público a ETAPA LOCAL, no dia 27/04/2023 e as etapas intermédias por segmentos representativos do Município, da sociedade e do governo rumo a etapa Estadual em Belém-Pará, nos dias 23 a 25 de maio de 2023, e, em seguida para a etapa Nacional em Brasília de 02 à 05 de julho de 2023. Marituba – PA., 02/03/2023.

O PLENÁRIO do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 8.080/90, Lei Nº 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 452/2019, de 02 de Julho de 2019, Lei que instituiu o COMSAM alterada; e pelo Decreto do Gabinete da Prefeita de Marituba - Decreto N° 771/2021, de 16/11/2021, publicado em, 18/11/2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2868 – Páginas: 39/40; que Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que compõem a paridade do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Marituba, eleitos nos dias 03; 04 e 05/11/2021, nas Plenárias Eletivas dos três segmentos, Biênio: 2021/2023. Data da posse – 23/11/2021, após reunidos em sua Reunião Extraordinária de março de 2023. A Reunião foi realizada em 02/03/2023 com PAUTA convocada por escrito e entregue a todos os Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes dos três segmentos.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a publicação no DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO EXTRA Nº 35. 296 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 de origem do **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Hibrida, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CNS Nº 664, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde no período *de 02 a 05 de julho de 2023, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!";*

CONSIDERANDO a Resolução CNS Nº 669, de 25 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a *definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas*; na Seção I - Artigo 1º, inciso I, §1º. Artigo 2º, Incisos 1 a VII, §1º e 2º. Artigo 3º, Parágrafo único;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ Nº 002 de 26 de janeiro de 2022, publicada no DOE Nº 34.862 de 10 de fevereiro de 2022 que aprovou a realização da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 14ª CES-PARÁ para o ***ano de 2023. Que*** aprovou a realização da 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará para o período de **23 a 25 de maio de 2023;**

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marituba N° 05, de 02 de março de 2023 que **CONVOCA** e disciplina todas as regras da "**12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba"** e suas etapas locais. E terá um público estimado em 200 (duzentas) pessoas (Delegadas e Delegados), sendo 100 Usuários e Usuárias; 50 Trabalhadoras e Trabalhadoras e mais 50 Gestores e Prestadores Públicos e privados;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 452/2019, de 02 de Julho de 2019, Lei (alterada) que instituiu o COMSAM - Conselho Municipal de Saúde de Marituba combinado seu Regimento, *Artigo 4º. Inciso XVII (DA COMPETÊNCIA)*, E nos termos desta RESOLUÇÃO/COMSAM Nª 05/2023, de 02/03/2023, onde CONVOCOU a "**12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba",** a se realizar no **dia 27 de Abril de 2023**, em Marituba/Pará, no auditório, "ACS Joelma Oliveira", no bairro - Nova Marituba, no horário das 08:00hs ás 14:00hs, com o tema: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia"; e como Eixo Principal: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia". E vai discutir em seus 4 **(quatro) EIXOS**, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame. **Eixo Temático 1: O Brasil que temos. O Brasil que queremos. Eixo Temático 2: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas. Eixo Temático 3: Garantir direitos e defender o SUS a vida e a democracia. Eixo Temático 4: Amanhã será outro dia para todas as pessoas.** Outrossim, fará a exposição e debate do subtema especifico: "Saúde Integralde Lésbicas,Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais" na perspectiva da eliminação e discriminação do preconceito institucional, bem como contribuir para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal,integrale equitativo. O Público estimado para a "12ª Conferência de Saúde" será de 200 participantes dividido paritariamente por segmentos do SUS. O colegiado da "12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba" vai eleger 12 (doze) Delegadas e Delegados e mais 30% (trinta por cento) de Suplentes representando os três segmentos de representação no Sistema Único de Saúde/SUS na representação do município de Marituba na 14ª Conferência Estadual de Saúde, em maio de 2023 em Belém/Pará. A "**12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba"** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, será executada por uma Coordenação Geral eleita pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, a saber respectivamente: **José Alexandre Cardoso Bonfim e RaiCarlos Coelho Durans;**

CONSIDERANDO a composição nominal da estrutura da **Comissão Organizadora da "12ª Conferência Municipal de Saúde/2023"** que foi eleita, a saber:
Raicarlos Coelho Durans – SESAU/Gestão;
Ediana da Costa Monteiro – SINDSAUDE/Trabalhadora;
Jose Ademilson da Rocha Picanço – MORHAN/Usuário;
Alzimar Durans Carvalho Coelho (Rose) – Movimento LGBTI+/Usuária;

COMISSÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA:
Danusia Santos de Abreu - SESAU/Gestão;
Jose Ademilson da Rocha Picanço – MORHAN/Usuário;
Malena da Costa Maués – SINDSAUDE/Trabalhadora;
Jose Maria da Silva – Liga Atlética Municipal de Marituba/Usuário;

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:
Ivan de Melo Soares – Inst. Eládio Soares/Usuário;
Abraão Braga de Jesus de SOUZA - AMBEV/Usuário;
Carmem de Jesus Pinto Ribeiro – SINDSAUDE/Trabalhadora;
João Victor Cunha Paz – SESAU/Gestão;

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO RELATORIA:
Rubens Levi dos Santos Pinheiro – Movimento LGBTI+/AGALT/Usuário;
Alzimar Durans Carvalho Coelho (Rose) – Movimento LGBTI+/AGALT/Usuária;
Ediana da Costa Monteiro – SINDSAUDE/Trabalhadora;
Eliana Gonçalves Cardoso – Gestão/SESAU;
**Raicarlos Coelho Durans – SESAU/Gestão;

CONSIDERADO o calendário das etapas de realização da "12ª Conferencia Municipal de Saúde de Marituba/2023, a Data de realização da "12ª Conferencia Municipal de Saúde/2023":
Data: 27 de abril de 2023.
Local: Auditório "ACS Joelma MARIA da S. Oliveira Teixeira",
Unidade de Saúde Nova Marituba (O local tem capacidade para 200 pessoas e servirá para a realização de eventos e capacitações no município).
Horário: Quinta-Feira
Das 8:00 horas as 14:00 horas

Calendário das Pré-Conferencias de Usuários e Usuárias/SUS
Primeira Pré-Conferencia de Usuários e Usuárias/SUS:
Coordenador: Ivan de Melo Soares – Inst. Eládio Soares/Usuário
Data: 18/04/2023
Local: Salão Paroquial Menino Deus
Horário: 18:00 horas as 21:00 horas

Segunda Pré-Conferencia de Usuários e Usuárias/SUS
Coordenador: Jose Ademilson da Rocha Picanço – MORHAN/Usuário
Data: 19/04/2023
Local: Igreja do Tabernáculo Batista – Bairro: Dom Aristides
Horário: 18:00 horas as 21:00 horas

Pré-Conferencia de Trabalhadores e Trabalhadoras:
Coordenadora: Malena da Costa Maués – SINDSAUDE/Trabalhadora
Data: 20/04/2023
Local: Igreja Tabernáculo Batista - Bairro: Dom Aristides
Horário: 9:00 horas às 12:00 horas

Pré-Conferencia de Gestores e Prestadores público e privados do SUS:
Coordenador: João Victor Cunha Paz – SESAU/Gestão
Data: 20/04/2023
Local: Igreja Tabernáculo Batista - Bairro: Dom Aristides
Horário: 13:00 horas as 16:00 horas

CONSIDERANDO também o **Oficio-Circular Nº 009/2023-CES/PA., Belém (PA), 02 de março de 2023**, onde determina que "o prazo para realização das etapas municipais foi informado a dilação do prazo para a realização das etapas municipais no estado do Pará, o que permitiu que as Conferências Municipais de Saúde poderão ocorrer até o **dia 28 de abril de 2023, improrrogável"**; e,
CONSIDERANDO que o Regimento geral e o Regulamento da "**12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba"** foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicados mediante Resolução do mesmo dia e na mesma data, de 02 de março de 2023.

RESOLVE

Aprovar a realização da "12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba – Pará" – etapa final, dia 27 de abril de 2023, e aprovar seu Regimentos e Regulamento.

Aprovar a composição nominal da estrutura da Comissão Organizadora e a Coordenação Geral da "12ª Conferência Municipal de Saúde de Marituba – Pará", composta por Conselheiros(as) municipais de Saúde e Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde Pública/SESAU; *com objetivo de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da "12ª Conferência Municipal de Saúde" em todas as suas etapas locais, definidos em REGIMENTO da "12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE", já aprovado na Comissão Organizadora e no Pleno do Conselho* conforme os termos desta Resolução.
Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua homologação e publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SEi. Homologada pelo Poder Executivo Municipal de Saúde de Marituba e pelo Pleno do Conselho de Saúde de Marituba em: 02/03/2023.

EDIANA DA COSTA MONTEIRO
Vice-Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Marituba
Conselheira Trabalhadora/SINDSAUDE:2021/2023

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marituba/
Secretário Municipal de Saúde de Marituba

RAICARLOS COELHO DURANS
Coordenador Geral da "12ª Conferência
Municipal de Saúde de Marituba/2023"

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:07E8FC8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2023-SEMED

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O resultado da licitação realizada no dia 03/04/2023. Empresa vencedora**: EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME,** CNPJ Nº 18.244.622/0001-20, Vencedora do código: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 97, 100, 105, 110, 116, 117, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 153 e 154. **J R LACERDA DA SILVA ME,** CNPJ Nº 23.001.974/0001-95, Vencedora do código**:** 31, 32, 50, 90, 93, 96, 103, 104, 106, 107, 121 e 127. **RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.121.057/0001-26, Vencedora do código: 2, 7, 10, 16, 19, 24, 43, 44, 45, 51, 63, 65, 66, 67, 71, 89, 92, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 140, 141, 151 e 152. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 05 de abril de 2023.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:C426FCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 004/2023-FMS

Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E CONTROLADO (PORTARIA SVS/MS Nº 344/98), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Assinatura da Ata: 04/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas**: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 29.043.834/0001-66, Vencedora do Código: 24. VALOR TOTAL: R$9.400,00 (Nove mil, quatrocentos reais). **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME,** CNPJ: 21.581.445/0001-82, Vencedora do Código: 1, 2, 3, 9, 14, 17 e 19. VALOR TOTAL: 10.418,00 (Dez mil, quatrocentos e dezoito reais). **D.C.S. VASCONCELOS – EPP,** CNPJ: 01.009.452/0001-05, Vencedora do Código: 4, 6 e 12. VALOR TOTAL: R$8.080,00 (Oito mil e oitenta reais). **F CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ: 04.949.905/0001-63, Vencedora do Código: 8, 15, 16 e 22. VALOR TOTAL: R$8.198,00 (Oito mil, cento e noventa e oito reais). **PRADO PHARMA LTDA**, CNPJ: 04.389.760/0001-93, Vencedora do Código: 5, 7, 10, 11, 13, 18, 21 e 23 VALOR TOTAL: R$28.667,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais). **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI,** CNPJ: 26.543.386/0001-71, Vencedora do Código: 20. VALOR TOTAL: R$1.800,00 (Um mil, oitocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 5 de abril de 2023.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:BA912D1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 197/2023

PORTARIA Nº 197/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 220/2023-SESMA de 03 de abril de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **JOSUE RIBEIRO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **03 a 05 de abril de 2023**, onde irá participar da Avaliação do programa da Malária e atualização para Coordenador/Supervisor e digitador do SIVEP.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **JOSUE RIBEIRO DE LIMA,** brasileiro, portador do **RG nº 1339167-4** e do **CPF 705.153.282-00**, titular da conta 00427074-6 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de **03(três)**, diária para custear despesas na viagem, no período de 03 **a 05 de abril de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de

R$ 600,00(seiscentos reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:921A0EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 200/2023

PORTARIA Nº 200/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 03 de abril de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 615, do livro 45 e folhas nº 131.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos), a partir **04 de abril de 2023**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) LUCINEIA MORAES DA CRUZ, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5205998 PC/PA e do CPF nº 833.687.522-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 006668-0,** concedida pela Portaria nº 016/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FFE98338

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 147/2023

DECRETO Nº 147/2023

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 06 de abril do corrente ano, é véspera do feriado da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa);

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **06 de abril de 2023**, **Quinta Feira Santa**.

Art. 2º - Os serviços referentes a arrecadação de tributos, os serviços de Saúde Pública, tanto realizados pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck, os serviços de limpeza pública e os serviços de Terraplanagem da SEMOB, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC6DD13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/PMMA/SESMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMMA/SESMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 PMMA/SESMA**, homologado através da **Portaria nº 168/2023** de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 27 de março de 2023. Edição 3213, **CONVOCA** para Assinatura de Contrato Temporário de Trabalho, considerando todos os critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 001/2023-PMMA/SESMA;
Os candidatos deverão se apresentar no prazo estipulado no **item 3**, conforme a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre http://www.montealegre.pa.gov.br para a apresentação dos documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa, nos dias, **05 de abril de 2023**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e **06 de abril de 2023** no horário das 08h às 12h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 3**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 04 de abril de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS (ORIGINAIS) OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 – Para todos os Cargos

Currículo;

Carteira de identidade RG e CPF;

Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;

Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao
Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) (original e cópia);

Folhas de nº 1 e 2 da CTPS (frente e verso);

Cartão SUS (original e cópia);

Certificado(s) de escolaridade exigida(s) para o cargo;

Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);

Carteira de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);

Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);

Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (de cartório);

Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso (original e cópia);

CPF e Cartão SUS dos dependentes, se for o caso (original e cópia);

Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);

Declaração de Bens e Valores e/ou Declaração de Imposto de Renda (original e cópia);
Carteira Nacional de Habilitação – CNH que Exerce Atividade Remunerada (EAR);
Atestado Médico Admissional, físico e psicológico;

Monte Alegre (PA), 04 de abril de 2023

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
5	FABIANA DOS SANTOS CALVO	20/07/1994

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
4	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	19/11/1986

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
5	EDILBERTO BEZERRA DOS SANTOS	18/04/1979

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
7	WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	04/10/1993
8	WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO	25/11/1987

Monte Alegre (PA), 04 de abril de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FB19102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 030-A/2023

DECRETO Nº 030-A/23 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMO QUE MENCIONA.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela +L ei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que os vencimentos constantes nos Anexo deste Decreto e o que dispõe no Parágrafo Único do art. 21 e o "caput" do art. 25 da lei Municipal nº 197/13 de 06 dezembros de 2013-PCCR;

CONSIDERANDO a inda necessidade de adequação dos vencimentos ante ao disposto na Constituição Federal de 1998, no art. 37, X, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Piriá/PA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustado os valores dos salários dos servidores públicos municipais a estrutura do Quadro de categoria Funcional em classe, constante criado pela Lei municipal 195/13, de 24 de outubro de 2013, e Lei Municipal 197/13 de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º. – O Reajuste salarial das categorias das funções ASG ficam reajustado com previsão do reajuste do Governo Federal (salário mínimo).

Art. 3º. – Ficam reajustados no valor de 90,00 (noventa reais), no salário base dos servidores incluso na categoria funcional AOP, GAA e TSM, criado pela Lei municipal 197/13, de 21 de novembro de 2013.

Art. 4º - Ficam reajustados no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), no salário base dos servidores incluso na categoria funcional TSS, TNS e DAS, criado pela Lei municipal 197/13, de 21 de novembro de 2013.

Art. 5º - Aplica-se o índice de reajuste aos servidores descriminados nos artigos, 2º, 3º, 4º, deste decreto como:
I – Titulares de Cargos efetivos;
II – Titulares de Cargo de Provimento em Comissão;
III – Ocupante de função pública estável;
III - Servidores contratados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário,

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 01 de março de 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado em 01 de março de 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:45C40702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 43/2023-GP

Conceder LICENÇA S/VENCIMENTOS a(o) Senhor(a) JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, ART.136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder LICENÇA S/VENCIMENTOS para o(a) Senhor(a) JACILANDIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADA, residente RUA BONFIM Nº25 B: NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3235411SSP/PA e do CPF nº 513.391.102-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 04/04/23, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:8355B5A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 40/2023-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA para o Cargo de COORDENADOR DE DE ESPORTES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de COORDENADOR DE DE ESPORTES, o(a) Senhor(a) FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BELA VISTA Nº110 BAIRRO NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 57758913253SSP/PA e do CPF nº 046.314.537-92, vinculado(a) a SEMUCEL, lotada no(a) SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04/04/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:8355149F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 42/2023-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO, servidor no Cargo de PROFESSOR DE CIENCIA, brasileiro(a), CASADO, residente TRAVESSA ARAGUAIA Nº504 BREJO DO MEIO, titular da carteira de identidade nº 3234808SSP/PA e do CPF nº 751.653.332-72, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/23, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:F11F2BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 41/2023-GP

LICENÇA PRÊMIO o(a) Senhor(a) RITA FERREIRA MOTA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PRÊMIO para o(a) Senhor(a) RITA FERREIRA MOTA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente VICINAL MURUMURU ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1601459 SSP/PA e do CPF nº 267.358.222-34, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 10/04/2023 A 08/06/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:725EF448

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 14/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 14/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS. Vencedores: FABIO DE SOUSA RODRIGUES 95726136268, com o valor de R$ 532.888,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), THIAGO FERREIRA RIOS 02435245289 com o valor de R$ 532.888,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 03 de Abril de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 04 de Abril de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:9926054D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230039
PREGÃO PRESENCIAL N° PP 14/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230039, Beneficiários: FABIO DE SOUSA RODRIGUES 95726136268, CNPJ: 27.260.419/0001-39, vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0011, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027 e 0030 perfazendo um total de R$ 532.888,00. THIAGO FERREIRA RIOS 02435245289, CNPJ: 26.049.142/0001- 37, vencedora dos itens: 0009, 0010, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0028, 0029 e 0031 perfazendo um total de R$ 532.888,00. Vigência da Ata: 04/04/2023 à 04/04/2024.
Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 14/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 018/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS.

Nova Ipixuna - PA, 04 de Abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna - PA, 04 de Abril de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:1EFF5E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230038
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 09/2023/PMNI – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230038, Beneficiários: GAS GLP E AGUA MINERAL – CLIVIA ROSA DE JESUS - EIRELI, CNPJ: 25.115.790/0001-81, vencedora dos itens 0001 e 0002, perfazendo um total de R$ 336.350,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). Vigência da Ata: 30/03/2023 à 30/03/2024. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 09/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 013/2023 - SEMUGEP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) – ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.

Nova Ipixuna - PA, 30 de Março de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

Nova Ipixuna - PA, 04 de Abril de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:BF078347

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230207/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02601001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***MD COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 42.958,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:75F13589

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230208/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 8.610,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:19CCF2ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230209/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 28.545,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
CONTRATADA(O): MD COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:07AACB67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230212/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.063,20 (UM MIL, SESSENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***AR6 LICIITAÇÕES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9B89B0FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230214/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.167,00 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:68BAFE39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230215/2023
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1404002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0303001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 7.030,00 (SETE MIL E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D2361F4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230216/2023
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1404001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0303001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 11.824,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F9232C2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230217/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 591,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***AR6 LICITAÇÕES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B4C1BDD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230218/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1411001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 5.824,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C9F3C4DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230219/2023
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 1507002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1406001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 119.226,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***BOREAL SUL COMERCIAL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5C95419A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230220/2023
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 1507001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1406001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 257.916,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4350A10D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14.2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230221/2023
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1507003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1406001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 148.150,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B62EA41D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230222/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2702002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 20.760,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
CONTRATADA(O): ***MD COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:61EFCA62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-035SMSS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FÁRMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.** Vencedores: **A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.084.429/0001-87,** com o valor de R$ 1.360.280,64 (um milhão trezentos e sessenta mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); **A L F SILVA CIA LTDA, CNPJ: 40.949.490/0001-91**, com o valor de R$ 55.453,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04**, com o valor de R$ 309.329,97 (trezentos e nove mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos); **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 21.581.445/0001-82**, com o valor de R$ 2.078.998,01 (dois milhões setenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e um centavo); **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.329.458/0001-61**, com o valor de R$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais); **BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.439.126/0001-18**, com o valor de R$ 729.524,70 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); **C J A PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91**, com o valor de R$ 485.706,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e seis reais); **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04**, com o valor de R$ 667.381,77 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos); **CENTRAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.056.315/0001-00**, com o valor de R$ 1.610.098,79 (um milhão seiscentos e dez mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos); **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA., CNPJ: 05.003.408/0001-30**, com o valor de R$ 448.623,06 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e seis centavos); D.L **HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37**, com o valor de R$ 4.411.279,74 (quatro milhões quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos); **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP, CNPJ: 11.187.037/0001-97**, com o valor de R$ 333.313,72 (trezentos e trinta e três mil trezentos e treze reais e setenta e dois centavos); **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ: 03.460.198/0001-84**, com o valor de R$ 237.133,39 (duzentos e trinta e sete mil cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos); **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26**, com o valor de R$ 1.051.422,00 (um milhão cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais); **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ: 04.162.170/0001-23**, com o valor de R$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais); **ET MARQUES EIRELI - ME, CNPJ: 08.691.632/0001-50**, com o valor de R$ 84.681,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos); **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46**, com o valor de R$ 84.633,50 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); **F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63**, com o valor de R$ 1.076.461,93 (um milhão setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos); **GOEDERT LTDA, CNPJ: 79.846.465/0001-18**, com o valor de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); **GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 10.495.738/0001-20**, com o valor de R$ 73.006,00 (setenta e três mil e seis reais); **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E P, CNPJ: 18.252.904/0001-70**, com o valor de R$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); **HM CIRURGICALTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73**, com o valor de R$490.994,17 (quatrocentos e noventa mil novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos); **JES FONSECA COMERCIO, CNPJ: 04.707.391/0001-30**, com o valor de R$ 219.799,80 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **M.TESTA CONFECCAO, CNPJ: 23.829.339/0001-09**, com o valor de R$ 46.649,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove mil reais); **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ: 12.812.677/0001-03**, com o valor de R$ 85.941,00 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais); **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.571.825/0001-27**, com o valor de R$ 1.857.442,06 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos); **PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90**, com o valor de R$ 1.693.426,01 (um milhão seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e seis reais); **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 05.351.445/0001-30**, com o valor de R$ 136.100,00 (cento e trinta e seis mil reais); **RET FARMA - DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 12.313.826/0001-90**, com o valor de R$ 176.065,57 (cento e setenta e seis mil sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **S A XINGU LTDA, CNPJ: 22.312.374/0001-85**, com o valor de R$ 54.376,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais); **S DE ALMEIDA MAIA CONSULTORIA EM SAUDE E COMERCIO, CNPJ: 19.090.642/0001-57**, com o valor de R$ 313.535,61 (trezentos e treze mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos); **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.106.005/0001-80**, com o valor de R$ 177.603,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e três reais); **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38**, com o valor de R$ 15.323,00 (quinze mil trezentos e vinte e três reais); **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 22.862.531/0001-26**, com o valor de R$ 114.800,00 (quinze mil trezentos e vinte e três reais); **VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 03.959.575/0001-24**, com o valor de R$ 75.145,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais); **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 66.000.787/0001-08**, com o valor de R$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais); e **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23**, com o valor de R$ 52.970,00 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais).

Novo Repartimento - PA, 03 de abril de 2023.

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B1FB73FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0570/2023 - RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA LINO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0570/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA LINO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Paulo, Quadra 14, Lote 29, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 328,41 M² e perímetro de 81,16 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Paulo**	**Por onde mede 11,17m**
Fundo com	**Lote 30**	**Por onde mede 11,19m**
Lateral direita com	**Lote 28**	**Por onde mede 29,51m**
Lateral esquerda com	**Rua Palmas**	**Por onde mede 29,29m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2FAACDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 0418/2023-GP-GERALDO FRANCISCO BIANCHI

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 0418/2023-GP, que Concedia ao Servidor Municipal o Sr. GERALDO FRANCISCO BIANCHI, Agente Comunitário de Saúde, a Licença Prêmio, a mesma Publicada no dia 04/04/2023, Edição 3219, com o Código Identificador 1F802B42.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FE6DC5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0538/2023 - EDILINA BARBOSA DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0538/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EDILINA BARBOSA DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Imperatriz, Quadra 09A, Lote 09, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 253,49 M² e perímetro de 71,19 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Imperatriz**	**Por onde mede 09,70m**
Fundo com	**Lote 17**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 25,77m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 25,72m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:786B4A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 377/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA,** matrícula nº 1004845, Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, desta prefeitura, de 04 de abril a 23 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, na forma prevista na Lei em vigor.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:07D158AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230050 ORIGEM: ARP 017/2022 PREGÃO Nº PE SRP 025/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230050
ORIGEM: ARP 017/2022 PREGÃO Nº PE SRP 025/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO.....: aquisição de Cimento, destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.175,00 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 29 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:43C75CAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX CONTRATO Nº **1003100001**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: **A. A. R. CARDOSO LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: **04.122.0052.2-008 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **04.123.0054.2-016** - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; **04.122.0052.2-147** - Manutenção da Secretaria de Turismo; **15.451.1201.2-040 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **20.606.0668.2-053** - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; **26.452.1202.2-042 -** Manutenção de Veículos e Máquinas. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 102.508,56 (cento e dois mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.
##TEX CONTRATO Nº **1003100002**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: **MV COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: **04.122.0052.2-008 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **04.123.0054.2-016** - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; **04.122.0052.2-147** - Manutenção da Secretaria de Turismo; **15.451.1201.2-040 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **20.606.0668.2-053** - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; **26.452.1202.2-042** - Manutenção de Veículos e Máquinas. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 156.630,00 (**cento e cinquenta e um mil e seiscentos e trinta reais**); Vigência: de 17/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 17 de Março de 2023.
##TEX CONTRATO Nº **1003100003**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: **TRATORMINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: **04.122.0052.2-008 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **04.123.0054.2-016** - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; **04.122.0052.2-147** - Manutenção da Secretaria de Turismo; **15.451.1201.2-040 -** Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **20.606.0668.2-053** - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; **26.452.1202.2-042 -** Manutenção de Veículos e Máquinas. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 177.450,00 (Cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.
##TEX CONTRATO Nº **1203100001**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Contratada: **A. A. R. CARDOSO LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: 12.361.0403.2-019 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental; 12.365.0401.2-022 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil Creche; 12.365.0401.2-023 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil Pré-escola. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 41.622,48 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.
##TEX CONTRATO Nº **1203100002**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Contratada: **MV COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: 12.361.0403.2-019 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental; 12.365.0401.2-022 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil Creche; 12.365.0401.2-023 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil Pré-escola. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 74.560,40 (Setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.
##TEX CONTRATO Nº **1203100003**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Contratada: **TRATORMINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: 12.361.0403.2-019 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental; 12.365.0401.2-022 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil Creche; 12.365.0401.2-023 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil Pré-escola. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 150.160,00 (Cento e cinquenta mil, cento e sessenta reais); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.
##TEX CONTRATO Nº **1403100001**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: **A. A. R. CARDOSO LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: **10.122.0126.2-114** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **10.122.0126.2-116** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 234.695,44 (Duzentos e trinta e quatro seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.
##TEX CONTRATO Nº **1403100002**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: **MV COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: **10.122.0126.2-114** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **10.122.0126.2-116** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 19.302,36 (Dezenove mil trezentos e dois reais e trinta e seis centavos); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.
##TEX CONTRATO Nº **1403100003**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: **TRATORMINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes

e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: **10.122.0126.2-114** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **10.122.0126.2-116** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 35.850,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.

##TEX CONTRATO Nº **1503100001**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratada: **A. A. R. CARDOSO LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: **08.122.0052.2-090** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; **08.122.0052.2-075** Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 4.660,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta reais); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.

##TEX CONTRATO Nº **1503100002**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratada: **MV COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: **08.122.0052.2-090** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; **08.122.0052.2-075** Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 5.223,60 (Cinco mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.

##TEX CONTRATO Nº **1503100003**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratada: **TRATORMINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: **08.122.0052.2-090** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; **08.122.0052.2-075** Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 4.930,00 (Quatro mil novecentos e trinta reais); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.

##TEX CONTRATO Nº **1803100001**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: **A. A. R. CARDOSO LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: 18.542.0668.2-056 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade; 18.542.1315.2-173 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 16.0432,30 (Dezesseis mil e quarenta e três reais e trinta centavos); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.

##TEX CONTRATO Nº **1803100002**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: **MV COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: 18.542.0668.2-056 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade; 18.542.1315.2-173 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 23.935,00 (Vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.

##TEX CONTRATO Nº **1803100003**, ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO: **PE-06/2023-PMPP SRP**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: **TRATORMINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA**. OBJETO: aquisição de óleos Lubrificantes e Filtros para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2023, Atividades: 18.542.0668.2-056 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade; 18.542.1315.2-173 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, no valor de R$ 17.060,00 (Dezessete mil e sessenta reais); Vigência: de 20/03/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura: 20 de Março de 2023.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:B8645636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aprova o Estudo Atuarial ano 2023, base de dados 2022, do IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, usando das atribuições quelhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 116 da Lei nº 884, de 26 de maio de 2015, e
CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião extraordinária realizada em 30de março de 2023, Ata nº 08/2023),

R E S O L V E:
Art. 1º Fica aprovado o estudo atuarial ano 2023, com base de dados de 31/12/2022, bem como, sugestão ao Poder Executivo quanto ao plano de amortização do déficit atuarial no período de 35 anos, conforme sugerido pelo Atuário responsável pelo estudo.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paragominas-PA, 31 de março de 2023.

ALEXANDRO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:206E7DB7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2023 -00002. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução dos serviços de construção de caixas de ligação, de passagem, de coletora de sarjeta, bocas de bueiro, bocas de lançamento e galerias em concreto armado a serem alocadas na área Urbana do Município de Paragomias/PA. **Data de Abertura: 24/04/2023 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Pgm: 05/04/2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 10/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8A4F5786

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00005 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, banheiros químicos, palco, camarote, camarim e tenda e serviço de ornamentação, segurança, show pirotécnico e piromusical, para atendimento das Ações Constantes no Calendário Cultural e Esportivo do Município de Paragominas. **Data de Abertura: 19/04/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 05/04/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B243BAD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 226/2023 ao CONTRATO nº 1361/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00007 (SRP),PMP/F CARDOSO & CIA LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/03/2023 a 31/07/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BF4A9790

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 227/2023 ao CONTRATO nº 1227/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00007 (SRP),PMP/POLLYMEDH EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/03/2023 a 31/07/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F6BCA91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 228/2023 ao CONTRATO nº 566/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00115,PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 90 dias. Valor global R$ 402.296,94. Vigência: 02/04/2023 a 01/07/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4CEBEB0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 339/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00084-SRP, PMP/CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material instrumental cirúrgico e traumatólogico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital Municipal. Valor global R$ 70.452,44. Vigência: 10/03/2023 a 31/12/2023. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD15BC7E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 404/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00095-SRP, PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELETRICOS-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços elétricos nos equipamentos pesados pertencentes a frota desta Prefeitura/Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 1.002.580,00. Vigência: 21/03/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01F801FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 411/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00043, PMP/SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção de veículos e máquinas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 173.460,00. Vigência: 22/03/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:38ED2ED3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 15/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Limita o horário de expediente no dia 06 de abril de 2023 quinta-feira, no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluídas a Administração Municipal de Direta e sua autarquia.

O Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XXXI e XXXII, do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

DECRETA

Art. 1º. Fica Limitado até as 12 horas o horário de Expediente **no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira,** sem prejuízo da regular prestação de serviços considerados essenciais.
§1º. A Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR está autorizada a definir seu funcionamento nos apontados no *Caput* de modo diverso por meio de ato próprio;
§2º. A Secretaria Municipal de Educação está autorizada a promover os reajustes necessários ao cumprimento do Calendário Escolar 2023, aplicável à rede pública municipal de ensino;
§3º. A Secretaria Municipal de Saúde manterá as atividades do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA em regime normal de funcionamento.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 04 de abril de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D356CB6A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **CLAUDIA MARIA ANDRADE DE SOUSA** do cargo em comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada na Secretaria de Municipal do Verde e do Meio Ambiente **SEMMA-Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:64209D48

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **HEIDIANE SILVA DE ARAUJO,** na Função Gratificada de **Diretora de Departamento Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - **SEMAGRI** – **Padrão FG.08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44455B5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. VALQUIRIA SENA DOS SANTOS no cargo em comissão de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN - Padrão DAS.080-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD45711C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **VALQUIRIA SENA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento- **SEPLAN - Padrão DAS-080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C3CA354D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr FABIO PEREIRA SANTOS**, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, em 03 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1EE12F78

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00009.

REF.: PARECER JURÍDICO Nº 155/2023-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **155/2023-SEJUR/PMP** e Parecer técnico Ofício nº 371, não obstante a admissibilidade do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA, contra a sua inabilitação e contra recurso interposto pela empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA.

1. Em relação ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA, opina-se pelo CONHECIMENTO do recurso, e no mérito sugerimos.
a) Manifestação do setor de engenharia técnico quanto aos argumentos levantados pela empresa, para dizer se no CAT emitido pela empresa TSC Infraestrutura e Construções EIRELI há a compatibilidade dos serviços e se comprova o cumprimento das parcelas de maior relevância;
b) Em relação a não apresentação de publicação em jornal de grande circulação e DOU das licenças ambientais e não apresentação de cópia dos documentos dos responsáveis técnicos, entendemos que tais exigências não estão dispostas no edital, assim sendo, a empresa não pode, no momento ser inabilitada por estes motivos, ressalvando que qualquer dúvida sobre a validade ou veracidade das informações poderá ser objeto de diligencia da CPL.

2. Sobre a diligência, após análise técnica através do Parecer oficio nº 371, a o setor de engenharia verificou e MANTEM o parecer desfavorável quanto aos questionamentos apresentados no recurso,permanecendo INABILITADA a empresa CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos nº **155/2023-SEJUR/PMP e Parecer técnico de Ofício nº 371**, mantendo a decisão da CPL desta municipalidade, no sentido de manter a inabilitação da empresa **CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 04 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65F15D28

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONVOCAÇÃO

Referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00009.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA JÚLIA KUBICHEK, NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS".

Ficam convocadas as empresas CONCRETA ENGENHARIA LTDA, MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI e CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA, para a continuidade do processo em referência que se dará em 11 de abril de 2023 a partir das 09h:00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/PA.

Paragominas/PA, 04 de abril de 2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 010/2023-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária - Portaria nº 010/2023-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular - Portaria nº 010/2023-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F2BE6C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, de um lado **o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Av. do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 5683898 PC/PA e CPF nº 047.728.222-91, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, neste ato representada pela **Sra. CÁSSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº. 402.108.202-68 e RG nº. 2456950 SSP/PA, doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ n.º 10.738.389/0001-20, com sede RD dos Pioneiros S/N, Paragominas-PA, neste ato representada pelo **Sr. EDILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 34600 PM/PA, CPF: 658.767.012-00, residente e domiciliado à Rua Raimundo Ramalho, 04 – Bairro SIDNEY ROSA, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1. Este Acordo de Cooperação obedece às regras instituídas na Lei Federal no 13.019/2014 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 698 de 27/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre a Prefeitura de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas, para a operacionalização do Projeto Menino Feliz, no Município de Paragominas-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - **A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS** adota o nome fantasia "Projeto Menino Feliz" é uma instituição social, sem fins econômicos, não governamental, solidária, ampla e apartidária, com personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade de retirar das ruas crianças e adolescentes em situação de risco ou abandono social, trabalho infantil, abuso e exploração sexual, proporcionando-as um espaço que atendesse o bem-estar educacional, recreativo e social a todos os assistidos, como também suas famílias, estimulando-os a adquiri autoconfiança e responsabilidade, qualificações essenciais ao aprimoramento de seus conhecimentos relativos à cidadania.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS

4.1. À ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, compete:

4.1.1. Informar à Secretaria Municipal de Assistência Social, através de ofício, o dia e horário para o fornecimento dos insumos para a produção do lanche do Projeto;
4.1.2. Informar, antecipadamente, quando não houver atividade, a fim de realizar o cancelamento do fornecimento dos insumos;
4.1.3. Informar, antecipadamente, a Municipal de Assistência Social quando a Associação não tiver disponibilidade para buscar o material de insumo para a preparação do lanche;
4.1.4. Seguir à risca o cardápio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
4.1.5. Permitir o acesso do profissional, designado pela Secretaria para a entrega dos insumos, para acompanhar a preparação dos lanches, bem como seu armazenamento, bem como, o seu recolhimento, quando os mesmos não forem utilizados;
4.1.6. O carregamento e transporte dos insumos para o lanche será realizado somente pelos funcionários do Projeto e/ou Secretaria, jamais pelos seus usuários;
4.1.7. Apresentar, mensalmente, através de relatórios o desenvolvimento das atividades executadas conforme o plano de ação à Secretaria Municipal de Assistência de Social, incluindo:
4.1.7.1 Apresentar mensalmente a lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do Projeto, devidamente assinada pela Coordenação e oportunamente especificar as justificativas de falta e de desligamento do Projeto;
4.1.7.2. Quando detectado, apresentar em seu relatório mensal observações acerca das crianças e adolescentes atendidos que apresentem:
4.1.7.2.1. Situação de isolamento;
4.1.7.2.2 Situação de trabalho infantil;
4.1.7.2.3. Vivência de violência e/ou negligência;
4.1.7.2.4. Fora da escola ou defasagem escolar;
4.1.7.2.5. Situação de abuso/exploração sexual;
4.1.7.2.6. Vulnerabilidade no que diz respeito com deficiência.
4.1.8. Permitir acesso da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de articulação junto à coordenação da entidade, bem como a verificação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;
4.1.9. Designar usuários e/ou servidores para participar de ações, eventos e formações, quando convidados;
4.1.10. Incluir ou mencionar a Prefeitura Municipal de Paragominas, como **PARCERIA,** em todas as ações, eventos e material gráfico promovidas pela instituição;
4.1.11. Apresentar o Plano de Trabalho para execução do objeto;
4.1.12. Possuir inscrição no Conselho de Assistência Ativa, com as atualizações devidas;

4.2. À Prefeitura Municipal de Paragominas, através da SEMAS, compete:
4.2.1. Fornecer insumos para a produção diária dos lanches para atender 200 crianças e adolescentes da Associação Menino Feliz;
4.2.2. Fiscalizar e verificar o armazenamento dos insumos para a produção do lanche, aos moldes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
4.2.3. Realizar visitas semanais por um profissional responsabilizado pelo material de insumo, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
4.2.4. Articulação com a coordenação da entidade, verificação e acompanhamento das atividades desenvolvidas;
4.2.5. Encaminhar convites a instituição para participação de ações, eventos e formações;
4.2.6. Entregar os insumos dos lanches nos prazos estabelecidos no plano de ação e ofício encaminhado com o dia e horário de entrega;
4.2.7. Solicitar ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento e fiscalização do funcionamento da Associação;
4.2.8. Solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o acompanhamento das atividades e fiscalização do funcionamento da Associação;
4.2.9. Receber relatórios de desenvolvimento atividades realizadas.
4.2.10. Elaboração de relatório anual sobre o andamento e monitoramento do Acordo de Cooperação do Projeto Menino Feliz;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, formalizada através de Termo Aditivo, devidamente publicado;

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DA RESCISÃO
6.1 - O presente instrumento poderá ser modificado parcialmente ou no todo, mediante Termo Aditivo e rescindido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes, e com a comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.
6.2. O município poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando da constatação das seguintes situações:
6.2.1. Utilização dos materiais em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
6.2.2. Retardamento e/ou não execução do objeto desde instrumento;
6.2.3. Descumprimento de cláusula constante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Unidade Administrativa: 0701 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional Programática: 08.244.0009.2042 – Operacionalização das Atividades das Políticas Assistência e Proteção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: FMAS
Conta: Banco Brasil – 39.307-X

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1. A prestação de contas do presente Acordo será realizada:
8.1.1. Pela Associação Menino Feliz de Paragominas: **Apresentar à SEMAS relatório mensal** de atividades executadas conforme o plano de ação juntamente com lista de frequência das crianças e adolescentes participantes do Projeto, devidamente assinada pela Coordenação.
8.1.2. Pela SEMAS: Emitir relatório de Acompanhamento e Monitoramento, e encaminhar à Coordenadoria de Prestação de Contas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1. Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, como condição de sua eficácia, providência esta a ser adotada pela Prefeitura, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS
10.1. Os casos omissos que porventura surgirem durante a execução deste Acordo de Cooperação, serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Acordo de Cooperação, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Paragominas - PA, 03 de Abril de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

CÁSSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

EDILSON LIMA E SILVA
Associação Menino Feliz de Paragominas

TESTEMUNHAS:
1ª
CPF nº

2ª
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D64051FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

DECRETO PMPI/GAB Nº 099/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

Laane Barros Lucena Fernandes, Prefeita Municipal de Piçarra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando ao Feriado Nacional alusivo à celebração da Paixão de Cristo na sexta-feira dia 07/04/2023;

Decreta:

Art.1°. Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 06 de Abril de 2023 (quinta-feira), retornando as atividades normais no dia 10 de Abril de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Este decreto excetua-se quanto aos seguintes órgãos e serviços:

a) Hospital Municipal, em relação aos atendimentos de urgência e emergência;
b) Limpeza pública;

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:4D3DF11A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA tomada de preço 005/2023
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 20/03/2023, Ano XIV, Nº 3208, Página 61. Retificação do Aviso de Licitação da Tomada de Preço 005/2023. Onde Lê-se: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola E M E I F Salmo 23, localizada no Rio Pacaja, Vila bela vista do cocal, s/n, Zona rural no município de Portel. **LEIA-SE:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão da Escola E M E I F Salmo 23, localizada no Rio Pacaja, Vila bela vista do cocal, s/n, Zona rural no município de Portel. As demais disposições continuam inalteradas.

EDISON SANTOS E SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:16DA60AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2/2023-FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública nº 002-2/2023-FME, para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL - Edital e informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, no horário de 08h às 12h.

Porto de Moz/PA, 04 de abril de 2023

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8D5C4DF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43. **LOCADOR: CENTRO ESPIRITA REDENÇÃO**. CNPJ nº **10.248.292/0001-30**. **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2018.** Processo Licitatório nº 041/2018, na modalidade Dispensa de licitação nº 004/2018. **Objeto:** A Locação De Que Trata O Presente Contrato É De 01 (Um) Imóvel Urbano Localizado Na Av. Joaquim De Sousa Lima, S/N, Setor Novo Horizonte, Para Funcionamento Da EMEF-I União Espirita Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação. Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/04/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Nº215/2018, na porcentagem de **85.714285714286%**, Valor do Contrato Licitado **R$ 3.500,00** para Valor com Aumento **R$ 6.500,00** sendo assim o Valor Global referente a 12 meses será **R$ 78.000,00**.

PROF.ª VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7DA98DBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO SITE DA FAMEP

A secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste expediente para encaminhar a publicação dos nomes dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde no site da FAMEP, segue em anexo listas contendo o nome dos mesmos.
Membros dos CMS- Secretaria Municipal de Saúde:
EDIMILSON BATISTA ALVES (TITULAR) ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) DURVAL NEIVA DA SILVA (TITULAR) TAYNÁ RIBEIRO OLIVEIRA (SUPLENTE) SONIA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA (TITULAR) SILVONI GONÇALVES ANDRADE (SUPLENTE) GESSICA PEREIRA DA SILVA (TITULAR) CRISTIANE VEIGA DA SILVA (SUPLENTE).
SINDSAÚDE: CLENIA SOUSA ARAÚJO (TITULAR) ELIZIENE MARIANO DA SILVA (SUPLENTE) JEANSLEY FRANÇA COSTA (TITULAR) POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS (SUPLENTE) FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA (TITULAR) SCHANKELEN MARTINS DA SILVA (SUPLENTE) ELIANA LUIZ (TITULAR) ANA MONTEIRO LIMA (SUPLENTE).
Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria: EDLENE PESSOA SOUSA (TITULAR) MARLETE ALVES DA SILVA (SUPLENTE).
Associação de Moradores Bairro Cascalheira: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA (TITULAR) NUBIA ARRAIS DA SILVA (SUPLENTE) Associação de Moradores do Bairro Vila Nova: VALDIRENE GONÇALVES BRITO (TITULAR) SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES (SUPLENTE) Associação de Moradores do Bairro Alvorada: SANDRA REGINA MOURA DE SOUSA (TITULAR) VALDINEI DE AQUINO DE SOUSA (SUPLENTE)
SINTEPP: MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO (TITULAR) IRÃ PEREIRA ARAÚJO (SUPLENTE) Associação Comitê Rio Maria: LUZIA CANUTO (TITULAR) JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA (SUPLENTE)

Rio Maria 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C0F5EC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1221 - GABINETE

Decreto nº 1.221/2023

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 253 de 22 de fevereiro de 2021 que nomeia o servidor **MANOEL DE SOUSA FILHO,** no cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à **17 de março de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DCA39540

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.223 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 014 de 01 de janeiro de 2021 que nomeia a servidora **PAULA CAROLINE LEITE KERWALD,** no cargo em comissão de Controladora Geral do Município.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B66DB51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.222 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **WILLAMY FERREIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.817.562-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:88853375

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.517 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **WILLAMY FERREIRA RODRIGUES**, no cargo comissionado de Assessor Setorial II, afeto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 17 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E1EFFF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.225 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **YURI SABINO DE OLIVEIRA DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.607.821-39 e n RG sob n.º 606.194-7 SSP/GO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8CCA49CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1382 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Especial a servidora **MARINALVA MIRANDA DOS REIS**, servidora efetiva, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de janeiro de 2023 a 15 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D4A56F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1399 - GABINETE

RETORNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L E

Art. 1º - Retorna de Licença sem Remuneração a Sr.ª. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MOURA**, servidora efetiva, para exercer sua função de origem na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CB08CC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1487 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 10% (dez por cento) de gratificação sobre especialização nível superior, ao servidor **JANNE FONSECA DE ALMEIDA**, servidor efetivo, afeto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:956F6C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL Nº 002/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 007/2022 PMRM - PARÁ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, representada neste ato pela Gestora Municipal, Márcia Ferreira Lopes, convoca os candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo – Edital nº 007/2022 – PMRM – PARÁ, com resultado homologado em 21 de dezembro de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria, Estado do Pará, **no período de 28 de março à 28 de abril de 2023**, no horário de 8h00m às 12h00m, atendendo as exigências estabelecidas no Edital de abertura, munidos dos seguintes documentos necessários à investidura dos cargos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (ORIGINAL E CÓPIA):

Cópia de Carteira de Identidade;
Copia de CPF/MF;
Certidão de quitação eleitoral;
Certificado ou Diploma da conclusão do Ensino Médio;
Comprovante de residência atual;
Comprovante de quitação com o serviço militar;
Em caso de PCD, laudo médico.

VILA NOVA – JERRY RESENDE – ÁREA URBANA (CADASTRO DE RESERVA)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
734	LEYLA SILVA DE SOUZA AZEVEDO
742	MARIA EDUARDA DUARTE MARTINS

CENTRO – IRENE FRANCO – ÁREA URBANA (CADASTRO DE RESERVA)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
106	CATAIANE COSTA CRUZ
813	RAYNARA ALVES DE CARVALHO

PARQUE DA LIBERDADE – ESTER AGUIAR – ÁREA URBANA (CADASTRO DE RESERVA)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
389	ALINE MURIEL DOS SANTOS
060	SOLENE DE JESUS SOUSA LIMA
420	HELCATE RESENDE DOS SANTOS

CASCALHEIRA – MARIA FARIAS – ÁREA URBANA (CADASTRO DE RESERVA)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
429	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA

Rio Maria, Estado do Pará, 28 de março de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:20F3F00F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇAO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA ESCOLAR SEDUC-PETE-PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ. conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL.....: R$ 163.750,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.123620077.2.080 Manutenção do Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 163.750,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2023

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CB07C9C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-008 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇAO DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA ESCOLAR SEDUC-PETE-PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ. conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.661,26 (trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.123620077.2.080 Manutenção do Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 30.661,26

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2023

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6D3E7F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-016 PMRP
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL
1. DA ALTERAÇÃO: Fica alterada o item 18., passando a vigorar com a seguinte redação: 18.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 04 (quatro) dias após o recebimento da Ordem de Compra... - 2. DAS DEMAIS CLAUSULAS: 2. 1. Fica as demais clausulas do edital inalteradas
Informações pelo telefone: (94) 992056538-WhatsApp ou pelo e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

##DAT Rondon do Pará, 04 de Abril de 2023

##ASS Alberto Abreu Araújo
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BD98502C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRASIL DEVICES EQUIP. HOSPITALARES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO REGULADORES, FLUXOMETRO E UMIDIFICADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.744,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2023 a 30 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2023

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:ADBA8FBF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0431/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 126/2023-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da SECULT para participar das "OITIVAS PAULO GUSTAVO", na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 a 13 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97B2F579

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0432/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 127/2023-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da SECULT para participar das "OFICINA CADASTUR", na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 10 a 12 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:69F5544F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0433/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0397/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 06 e 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB009A4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0434/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0399/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3EB43C11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0435/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0402/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF55C376

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0436/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1431/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1431, de 02 de outubro de 2018, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 03 de outubro de 2018, edição nº 2081, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar os servidores DIEGO LOPES DE CARVALHO, Engenheiro Civil, CREA/PA 1519689187 e ALAN AMARAL VIANA, CREA/PA RPN 151692179-8 para acompanhar e fiscalizar todas as obras de engenharia executadas pelo município de Rondon do Pará, firmadas por meio de convênios com os Governos Federal e Estadual, bem como de obras com recursos próprios do Município".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0990/2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DBF7E49

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 5ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 27 de março de 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal o Presidente, Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Erasmo Carias Pereira para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios, capítulo vinte e três, versículos de um a três. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Fagner Barreto, na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Lei nº 007/2023-PE, Moções nº 024, 025, 026, 027 e 028/2023. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança**, usando a tribuna a Vereadora **Milena da Costa**, líder do Partido Social Democrático, falando que na viagem a Brasília conseguiu uma emenda no valor de quatrocentos mil reais para reforma e ampliação do posto de saúde do bairro Miranda, também uma retroescavadeira destinada aos produtores rurais, aparelho ultrassom três D para o hospital municipal e duzentas cirurgias de visão para beneficiar a população e citou ainda que estará realizando juntamente com os vereadores Nilton, Rubens, Paulo Sérgio, Jacir, Audício e Wildenberg uma ação de cirurgias de varizes para as mulheres; Vereador **Erasmo Carias**, líder do governo, parabenizando a Prefeita Municipal pela inauguração do posto de saúde e escola na comunidade da Vila Santa Lúcia e seguindo, informou que nesta manhã o Poder Executivo em reunião com os recenseadores do IBGE, obteve o aumento do resultado do censo para cinquenta mil habitantes. Aberto o **Grande Expediente**, o Presidente consultou o plenário sobre a inclusão para leitura do Projeto de Lei nº 006/2023-PE e na oportunidade solicitou aos presidentes das Comissões de Legislação e Educação a emissão do parecer para votação do projeto na presente reunião; recebendo aparte do Vereador Audício, sugerindo que as comissões reunissem depois para discutir com calma o projeto, emitir os pareceres e colocar em pauta na próxima sessão e em seguida o Plenário concordou somente com a leitura do projeto**.** Dando continuidade, o **Presidente, Vereador Marcus Sanches,** após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, questionou algumas situações que está acontecendo na Câmara Municipal, havendo comentários que o rapaz que foi contratado para trabalhar, seria seu sobrinho, sendo que não é verdade, pois é ciente que seria nepotismo e citou que nas quintas e sextas-feiras está indo para cidade de Marabá juntamente com o vereador Paulo Sérgio, onde estão cursando faculdade e falaram que estão indo no carro da Câmara e afirmou que não está usufruindo do carro para viagem pessoais; recebendo aparte do Vereador Paulo Sérgio, mencionando que não está desfrutando de diárias e nem do carro para benefício próprio; o tribuno falou que não está usufruindo do patrimônio público e quem tiver provas podem fazer denuncia, mencionando que está tentando ajudar todos os vereadores e inclusive o Vereador Adilson solicitou alterações no Regimento Interno e já agendou a reunião com os vereadores para quarta-feira e não está na presidência para prejudicar ninguém; em aparte a Vereadora Milena da Costa, questionou que na sessão anterior foi repassado que a inscrição para falar no grande expediente era após o início da sessão e hoje a inscrição foi efetuada antes de iniciar a sessão; o tribuno finalizou respondendo a vereadora Milena que terá a reunião quarta-feira para discutir alterações no Regimento Interno, pois tal demanda não está definida no Regimento Interno e como presidente toma as decisões que não estão previstas regimentalmente. Retormando a direção dos trabalhos, o Presidente passou a palavra para o Vereador **Adilson Torsol**, que também comentou que na viagem de Brasília esteve nos gabinetes dos Senadores Jader Barbalho, Zequinha Marinho e do Deputado Federal Beto Faro, solicitando demandas para os hospitais regionais das cidades de Paragominas e Marabá e a Deputada Estadual Giovana Faro se comprometeu com uma emenda para beneficiar o centro cultural e por fim esteve com a Ministra do Meio Ambiente, a senhora Marina Silva buscando melhorias para o agronegócio, pecuária e geração de emprego e renda para o município; **Miguel Rodrigues,** comentando que na viagem a Brasília esteve nos gabinetes da Deputada Federal Andreia Siqueira e Deputado Federal Celso Sabino e solicitou benefícios para região do Pitinga e seguindo, solicitou o envio de oficio a Diretora do SAAE, pedindo providências sobre a falta de água no bairro Jaderlândia; recebendo aparte do Vereador Warlen, falando que está sendo rotineiro as reclamações da falta d'água, estando os moradores ficando até oito dias sem água; também por aparte o Vereador Erasmo, destacou que o SAAE não tem recursos para construir poços artesianos e conseguiu através de emendas recursos para construção de poços para os bairros Jaderlândia e Gusmão; o tribuno seguiu, falando ao vereador Erasmo que ficou triste que o mesmo comentou na sessão anterior que nunca ajudou a construir pontes na zona rural e citou que tem fotos e vídeos como provas; **Warlen Santos**, destacando que na viagem de Brasília esteve nos gabinetes do Senador Zequinha Marinho e dos Deputados Federais Éder Mauro, Celso Sabino, Delegado Caveira e Alessandra Haber, apresentando o projeto "Caminho da Escola", sobre o transporte escolar para os alunos que vão a pé para a escola e solicitou dois ônibus para atender a demanda e também mencionou que foi juntamente com os demais vereadores na Secretaria do Regime Geral de Previdência Social e solicitaram servidores e um médico perito para atender na agência do INSS no município; seguindo parabenizou a Prefeita Municipal pela reinauguração do posto de saúde da comunidade Santa Lúcia e solicitou a mesma providências no andamento da reforma do posto de saúde do centro; **Milena da Costa,** respondendo ao vereador Warlen sobre o posto de saúde do centro, que esteve no Ministério da Saúde cobrando esta demanda e informaram que no mês de abril o recurso será liberado, pois estava bloqueado desde a presidência do Bolsonaro. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Quarta Reunião Ordinária do ano em curso e na continuidade dos trabalhos, foram lidos os seguintes Projeto: Projeto de Lei nº 007/2023-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar sobre o valor da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2023 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 006/2023-PE, que altera dispositivos da Lei nº 742/2018, que modificou a Lei nº 257 de 28 de maio de 1993 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários e Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, acrescentando vagas e altera carga horária de profissional de apoio escolar e dá outras providências. O Presidente informou que Projeto de Lei nº 006/2023-PE não poderá entrar em votação, pois a Comissão de Educação está com sua composição indefinida. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 024/2023 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a criação das Secretarias de Habitação e de Esportes no município; Moção nº 025/2023 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que reveja os quinquênios e os triênios dos funcionários públicos que trabalharam

durante o período da pandemia do COVID-19 de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº 021/2023, em tramitação no Congresso Nacional; Moção nº 027/2023 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que faça a recuperação em caráter de urgência da estrada e ponte do PA Unidos para Vencer na Região do Ararandeua e a Moção nº 028/2023 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que faça a contenção de uma erosão que está se formando próximo a EMEF São Francisco no bairro Recanto Azul. A Moção nº 026/2022 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, foi retirada de pauta devido à ausência do autor. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, e não havendo matérias, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Paulo Sérgio Pereira,** agradecendo a Prefeita Municipal pela reunião de hoje com os vereadores, na qual discutiram o projeto de lei sobre os cuidadores e seguindo, parabenizou a comitiva de vereadores que foram à Brasília representando à Câmara Municipal e mencionou que não viajou, mas enviou oficio para o Deputado Federal Olival Marques e finalizando sua fala, agradeceu o Secretário Municipal de Obras que informou que iniciará a recuperação da rua César Brasil, entre as ruas Presidente Vargas e Sargento Alencar; **Jacir Almeida,** mencionando ao vereador Marcus que não ficou de conversinha com vereadores e servidores sobre administração da Câmara Municipal e informou que tirou todas as suas dúvidas diretamente com o jurídico da Câmara e na continuidade de sua fala, cobrou a recuperação da estrada do Jacu até o Mutum e Alacy e também na estrada da Vila Turmalina e ainda a estrada e ponte do Deus Te Ama e finalizando, solicitou aos pequenos agricultores para procurarem a EMATER para se cadastrar no CAF para terem direitos de participar da licitação da merenda escolar; **Milena da Costa,** destacando que conseguiu para o município no Ministério da Saúde o Programa Brasil Sorridente, que tem como finalidade a implantação do laboratório de prótese dentária e seguindo, informou que a ação com o cirurgião vascular doutor Renan Rocha Granato, beneficiará cem mulheres e é uma parceria do Deputado Estadual Gustavo Sefer com os vereadores Milena e Nilton e do Vice-Prefeito Dahú e finalizando, citou que em conversa com a Prefeita Municipal, a mesma informou que foi realizado o convênio com o governo do Estado para abertura de quatro poços artesianos e dois poços já foram construídos nos bairros Novo Horizonte e Gusmão e no bairro Miranda já iniciou a obra e no bairro Jaderlândia está encaminhada a primeira parcela, porém nenhum deles ainda está em funcionamento; **Rubens Pereira,** informando que iria a cidade de Brasília, mas por força maior não pode realizar a viagem e citou que esteve na cidade de Belém no gabinete do Deputado Estadual Igor Normando e mencionou que o mesmo está à frente da pasta da SEAC e dando continuidade, parabenizou todos os vereadores que estiveram em Brasília em busca de recursos junto aos deputados federais e também parabenizou o vereador Marcus pela sua moção sobre a criação das secretarias de habitação e de esportes e concluindo, mencionou uma denúncia de uma senhora que levou sua criança que estava com febre no posto de saúde da rua Bernardo Sayão e a mesma não foi atendida, pois a enfermeira informou que o atendimento seria para uns vinte dias e solicitou ao Secretário Municipal de Saúde que reveja está situação, pois este tipo de atendimento é de caráter de emergência; **Erasmo Carias,** discordando da fala do vereador Miguel que disse ter construído sete pontes na região do Pitinga e se construiu foi na gestão anterior e citou que a Prefeita está fazendo pontes, estradas e o Programa Luz para Todos em toda a zona rural e concluindo, parabenizou todos que contribuíram com o censo do IBGE, tendo município atingido a meta de cinquenta mil habitantes; **Miguel Rodrigues,** agradecendo o vereador Marcus pela orientação em solicitar no Ministério das Cidades casas populares através do PNHR para a região do Pitinga e seguiu, informando que conforme fala do Secretário do INSS de Brasília, o médico perito atenderá quinze dias em Rondon e quinze dias em Marabá e provavelmente começará no mês de abril; **Warlen Santos**, parabenizando o Secretário Municipal de Obras pela parceria no atendimento das demandas solicitadas e solicitou a recuperação das ruas Olinda Silva Rocha, Maria Bandeira, Linaldo Pereira, Altemir Barbosa e Cicero Salvino do bairro Jaderlândia e dando continuidade, informou que solicitou ao jurídico a elaboração de um projeto de lei para que notifiquem os donos de terrenos baldios em especial no bairro Novo Horizonte para que construam casas, muros e limpem os terrenos, caso contrário os mesmos sejam repatriados e doados para a outras pessoas e finalizando sua fala, mencionou a falta de água no bairro Jaderlândia, sendo conhecedor dos convênios dos poços artesianos e solicitou o Poder Executivo celeridade no processo para construção do poço do bairro Jaderlândia para atender com urgência aos moradores que estão sendo prejudicados com a falta d'água; **Fagner Barreto,** destacando que os vereadores foram à Brasília plantar uma semente de desenvolvimento, através de protocolos e requereu aos deputados estaduais uma ambulância para a região do Pitinga, a reforma e ampliação do mercado municipal, um tomógrafo para o município, no Ministério das Cidades o PNHR para a zona rural do Pitinga, Vila Santa Lúcia, BRS e Córrego dos Pebas e citou que em reunião com o Secretário Geral da Previdência Social, senhor Adroaldo, conseguiram um médico perito para agência do INSS no município e concluindo, relatou a preocupação dos mototaxistas, com o aumento do aluguel do imóvel pelo Poder Executivo que era no valor de setenta reais para trezentos e setenta e sete reais; **Marcus Sanches**, após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, solicitando ao Secretário Municipal de Obras a limpeza das manilhas que estão encostadas nas ruas do bairro Gusmão, pois devido acúmulo de água pode proliferar mosquito da dengue e também que seja feita a limpeza no final das ruas do bairro Novo Horizonte e seguindo mencionou que foi procurado pelos moto-taxistas que estão preocupados com o aumento do imposto implantado pela Prefeita Municipal e citou que referente a este imposto o Poder Executivo já tinha encaminhado o projeto para Câmara e foi negado e finalizando, solicitou apoio dos vereadores na fiscalização do nepotismo, tanto no Poder Legislativo, quanto no Poder Executivo. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente solicitou a verificação da presença, estando presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos e a ausência dos Vereadores: Diego Dias Santos, que encontra-se de atestado médico, Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta e quatro minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 27 de março de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C9E4D5A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 142/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 142/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de

BELEM/PA, no período de 04/04/2023 à 05/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR ASSUNTOS DO MUNICIPIO - ALEPA DEP ADRIANO COELHO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8009D7F5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 143/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 143/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/04/2023 à 05/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR ASSUNTOS DO MUNICIPIO - ALEPA / TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D1EFA40E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 144/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 144/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/04/2023 à 05/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO - ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4460561A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 145/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 145/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do

Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/04/2023 à 05/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO - ALEPA / COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E55B538F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 146/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 146/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/04/2023 à 05/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO - ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B3967858

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 147/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 147/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/04/2023 à 05/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICÍPIO JUNTO À ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0E4E8103

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 148/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 148/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/04/2023 à 05/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO À ALEPA / SESPA HC ANANINDEUA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5A7EF84B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 149/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 149/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/04/2023 à 13/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA / SEDUC / POLICIA MILITAR / SEGUP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3FF9A51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 036/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3219, do dia 04 de abril de 2023, no DECRETO Nº 036, de 03 de abril de 2023, que DISPÕE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Rondon do Pará, 04 de abril de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9B96B9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-IPMR/IN

CONTRATO Nº: 004/2023 – IPMR/IN
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-IPMR/IN
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO ESOCIAL – SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – IPMR CNPJ nº. 23.043.748/0001-77
CONTRATADA: PRIME CONTABILIDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 28.461.129/0001-16
VALOR: O valor do contrato será de R$ 2. 666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor global de R$ 23.999,94 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Exercício: 2023

RECURSO: Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos administrativos de IPMR;
Classificação econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:0DF2F6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO REF A INEXIGIBILIDADE N° 004/2023

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação (**004/2023-IN/SEMAP**) **PROCESSO N° 001.07022023-IN**
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/03/2023. Edição 3203 - **Código Identificador:04D3D12D**– endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

ONDE SE LÊ:
VALOR.....:
R$ 103.314,36 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), GLOBAL, SENDO PRESTAÇÃO MENSAL DE R$ 8.609,53 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

LEIA-SE:
VALOR.....: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PAGARÁ A CONTRATADA O PERCENTUAL DE 0,1% (UM DECIMA POR CENTO) MENSAIS, PARA CADA CONTRATO/CONVENIO QUE A EMPRESA FISCALIZAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Rurópolis-PA, 04 de abril de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:CC855BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF A INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (**004/2023-IN/SEMAP**) **PROCESSO N° 001.07022023-IN**
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/03/2023. Edição 3203 - **Código Identificador:** 6258FDF5– endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL DE R$ 103.314,36 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS EQUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), GLOBAL, SENDO PRESTAÇÃO MENSAL DE R$8.609,53 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS ECINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

LEIA-SE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PAGARÁ A CONTRATADA O PERCENTUAL DE 0,1% (UM DECIMA POR CENTO) MENSAIS, PARA CADA CONTRATO/CONVENIO QUE A EMPRESA FISCALIZAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Rurópolis-PA, 04 de ABRIL de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:C7E27D5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ADESÃO

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.003/2023
Pregão Eletrônico SRP n° 0006/2022
Órgão Gerenciador: MINISTERIO DA ECONOMIA
Vigência/Ata: 01/07/2022 a 01/07/2023
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
Objeto: Aquisição de máquina tipo de pá carregadeira, para atender as demandas do Município de Santa Luzia do Pará.
Valor: R$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais).
Fornecedor: **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 14.707.364/0001-10.

Santa Luzia do Pará, 04 de março de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:44289317

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ADRIANO DE ALMEIDA MORAES,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:130C7914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 395/2023 – GAP/PMS, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para São Paulo/SP no período de 03 a 05/04/2023, a fim de participar da "WTM LATIN AMERICA".

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6F97CC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 397/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Vitória/ES no período de 04/04/2023 (às 16h55) a 06/04/2023 (às 13h45), a fim de conhecer as ações e propostas do Município de Vitória.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:69038C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 399/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, da Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, **Secretária Municipal de Administração,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Administração,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0EF1B057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 445/2023 – GAP/PMS, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO DISTRITAL I DE ALTER DO CHÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 462/2022 - GAP/PMS, de 04 de abril de 2022, no cargo em comissão de **Assessor de Representação Distrital I de Alter do Chão,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/03/2023, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7F26162D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 446/2023 – GAP/PMS, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO DISTRITAL I DE ALTER DO CHÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03/04/2023, o Sr. **NEUCIVAN DOS SANTOS MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Representação Distrital I de Alter do Chão,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:71BE4448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 455/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Jurídico** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B379EB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 454/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RENICE LUIZ PANTOJA PEREIRA**, no cargo em comissão de **Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais - NMUE**, **Nível II**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EA6A07E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 396/2023 – GAP/PMS, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 03 a 10/04/2023, da Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município,** conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Geral do Município**, o Sr. **ANDRÉ FERREIRA PINHO, Consultor Jurídico,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Consultor designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3786C16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **RODRIGO RIBEIRO GAMBOA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8722E572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **HENRIQUE AZEVEDO SANTANA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D41DD30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ADRIANO COLARES DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº

001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC4A1602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **LUCAS MOURA LIBERAL,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FFA0C40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ALBERDAN LIEMOS DOS SANTOS,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:380904FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **SABRINA RAYLMA ARAÚJO CORDEIRO,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C626298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MAGNO JOSÉ REIS DOS SANTOS FILHO,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A4183243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ADRIANO GABRIEL FERREIRA MOREIRA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65C624C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MIRIAN DE SOUZA ARAÚJO RIBEIRO,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2F8A045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **AMANDA CRISTINE SANTOS BANDEIRA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C06AB226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ALBERCLEU VALÉRIO PAIVA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E55ED55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **GISELE SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:561E54EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **EDUARDO LIMA DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7188420A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MÁRCIA GISELLE DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D221AC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F91DAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELISANGELA FERNANDA FIGUEIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7F954BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **LUIS EDUARDO SOUSA DOS SANTOS,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A01B9E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **DAYANA DOS SANTOS FARIAS,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4FE41880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ELIAS PINTO SÁ,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5180A098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELIZANE BENTES SOUSA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5748A81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARINETE MARQUES ALVES,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4BEB0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **NATASHA PENA UCHOA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A86EBD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/03/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **ANDRAE RWIEDERSCHEIN COELHO VIANA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:371D6B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **DARLENE DE SOUSA SILVA VELOSO,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D8563274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **WELLINGTON VIDAL SANTOS,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C6815CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JACQUELINE OLIVEIRA MONTEIRO,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DAC647E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MATEUS ADEMIR DOS SANTOS MENEZES,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:02F29791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KARINE CAVALCANTE PELEJA XABREGAS,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4BD5D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ANA FLÁVIA SOUSA PEDROSO,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6E5920F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2017830A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **FERNANDA BRITO SARAIVA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B06DD804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/03/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **LUIZ CARLOS DE CARVALHO BARRA JUNIOR,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5FB5E228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA PERDIGAO** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:42345A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MARCOS ANTONIO GAMA BATISTA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:853B2671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KATIA CRISTINA OLIVEIRA REGO** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3A0620EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JULIA JODAN SILVA FERREIRA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3DEC0BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LUDMILA COLARES DE SOUZA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5116A155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELLEN CRISTIANE VALENTE WILLOTT** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C9D0DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JAQUELINE DE CASSIA DE SOUZA SARDINHA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EDDB955D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LUANE CAMILE SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F7A105EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **THAINA DA SILVA CUNHA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:81AE9BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **FABIOLA GOUDINHO DE SIQUEIRA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09C31798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **BÁRBARA EDUARDA ALBARADO DE ARAÚJO,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Sáúde - SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D76F646C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **POLYANE SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:730F46C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **TIAGO FELIX DE SOUSA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C6BB2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **BRUNA RODRIGUES FROES,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:563438BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **KEURI TATIANE RODRIGUES ROCHA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8B144F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JULIANA LIMA DILLY,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3B0AEB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARINALVA CARDOSO BLANDES,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D8557EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ADRIANE DE SOUSA RODRIGUES,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97496FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LETICIA AGUIAR SOUSA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:875775BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **SAMUEL ALBANO SANTOS DA CUNHA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0EDCDA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **NENDLL SILVA DE SOUSA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9AACF0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **MADSON ALAN DE JESUS COSTA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A4A65E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ALINE DALLABRIDA KONZEN,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0489A51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELAINE VITOR DO AMARAL,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F83085DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **PABLO BEN-HUR CUNHA DOS SANTOS,** para exercer o cargo efetivo nº 2 - Técnico Especializado em Cuidador, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E3867ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **CRISTIANE MONTEIRO GADELHA,** para exercer o cargo efetivo nº 2 - Técnico Especializado em Cuidador, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AA415759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ALINE RAISSA MOTA DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº 2 - Técnico Especializado em Cuidador, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56794815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LINDALVA SOARES MAIA** para exercer o cargo efetivo nº 2 -Técnico Especializado em Cuidador, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:64954940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **LUIZ FERREIRA BARROS BISNETO,** para exercer o cargo efetivo nº 2 - Técnico Especializado em Cuidador, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C28C28E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ROSIELE LOPES SANTANA** para exercer o cargo efetivo nº 2 - Técnico Especializado em Cuidador, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A9EF0802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARILENE PEREIRA,** para exercer o cargo efetivo nº 2 - Técnico Especializado em Cuidador, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A2CB9C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/02/2023, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **GABRIEL MUNIS DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº 3 - Técnico Especializado em Educador Social, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F7866E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEFIN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SEFIN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023, Pregão Eletrônico nº SRP nº 001/2023-SEFIN. Objeto aquisição de Material de Consumo (Higiene, Limpeza, Copa/cozinha, Descartável e Alimentício) visando atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN. Assinatura da Ata: 03/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e Diário Oficial da União - DOU. Adjudicada e homologada: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora do item 1, com valor total de: R$ 52.885,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais). R. F. BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, vencedora dos itens 2, com o valor total de: R$ 9.460,00 (Nove mil quatrocentos e sessenta reais). BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora do item 3, com valor total de: R$ 72.190,80 (Setenta e dois mil cento e noventa reais e oitenta centavos). N. S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora do item 4, com valor total de: R$ 69.583,50 (Sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). A Ata com o preço e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6376B095

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 014/2022-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e UF AGUIAR ME. Item 074 (PAPEL A4) Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Fundamento: art. 65, Inciso, II, "d" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:40DCE265

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionado). **Contrato Nº 03/2023-SEMTUR.** Partes: Secretaria Municipal de Turismo e JSL Comércio de Material de Expediente Ltda. CNPJ: 37.358.317/00001-04. Valor: R$ 53.755,00. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:954CB395

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RETIFICAÇÃO

##SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
##ATO DE RETIFICAÇÃO
##ESPÉCIE: No Extrato da Ata Registro de Preços nº 12/2022 - SEMTRAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, FAMEP de 14/11/2022, nº 3120, página 70, onde se lê: "EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022-SEMTRAS". Leia-se "EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022-SEMTRAS", onde se lê; "**SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 33.614.013/0001-00 com o valor global de R$ 20.087,62 (Vinte mil oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)". Leia-se **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 33.614.013/0001-00 com o valor global de R$ 20.087,63 (Vinte mil oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C75BD442

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico Nº 013/2022-SEMTRAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PMS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SEMTRAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 08 de novembro de 2022, na página 64. Onde se lê: "**SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 33.614.013/0001-00 com o valor global de R$ 20.087,62 (Vinte mil oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)" Leia – se: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 33.614.013/0001-00 com o valor global de R$ 20.087,63 (Vinte mil oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:23775831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 024/2023

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 81e 82 1ª Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 30 **(trinta)** dias, ininterruptos no período de 01/04 à 30/04/2023**,** a servidora **RAISSA COSTA SIMIÃO** – portadora da **Carteira de Identidade nº 6.424.106 – PA e CPF. nº 959.790.422-53,** ocupante de cargo de Provimento Efetivo **ENFERMEIRA , Matricula nº 122294-5 -** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **– UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** - Sede do município de Santarém Novo, nomeada em **09 de setembro de 2022** através do **Decreto Municipal nº 050/2022** e empossada através da **Portaria municipal nº 121/2022 de 09 de setembro de 2022**, respectivamente**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 27 de março de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:BE8DC19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 025/2023

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 81e 82 1ª Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 120 **(Cento e Vinte)** dias, ininterruptos no período de 22/03/2023 à 22/07/2023**,** a servidora **MARCELLA GYRLAINE COSTA DO COUTO – ENFERMEIRA I, Mat.121468-3 -** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portadora do **RG nº 6.214.776 -PA e CPF nº 035.633.562-38,** admitida em **02.01.2021**,

através de **Contrato Administrativo por tempo Determinado**, com esta instituição de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 29 de março de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:97D819B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 026/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MARIA JOSÉ CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ CORRÊA, portador da **Carteira de Identidade nº 1.995.159 - PA e C.P.F. nº 356.314572-53**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.200-0**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **17 de janeiro de 2006** através de do **Decreto Municipal nº 006/2006** e empossada através da Portaria Municipal **nº 002/2006 de 17 de janeiro de 2006**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de janeiro de 2021 à 17 de janeiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de maio de 2023**, com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de abril de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:2288D5A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal do FUNDEB
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230026 Pregão Eletrônico PE 006/2023 SEMED, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DAS ROTAS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA. contratante: Fundo Municipal do FUNDEB CNPJ 31.379.366/0001-47, contratada: AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 19.733.338/0001-80, valor total R$ 498.700,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos reais), vigência 17/03/2023 a 31/12/2023.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:62C2F1BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Saúde
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE 08/2023 FMS.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação para aquisição de Urnas Mortuárias, serviços Funerários e Translado de Corpo, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social, do Município de São Domingos do Araguaia. Vencedor (s): E. DE M. C. VIEIRA FUNERARIA, C.N.P.J. nº 06.143.554/0001-24. Valor R$ total R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais). Osvaldina Nunes dos Santos. Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 30 de março de 2023.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:CC6646C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 008/2023-SEMAS, Pregão Eletrônico nº 08/2023-SEMAS, objeto Registro de preço para futura e eventual contratação para aquisição de Urnas Mortuárias, serviços Funerários e Translado de Corpo, para atender a Secretaria Municipal Assistência Social, do Município de São Domingos do Araguaia. Vencedor (s): E. DE M. C. VIEIRA FUNERARIA, C.N.P.J. nº 06.143.554/0001-24. Valor R$ total R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais). Vigência 31/03/2023 á 31/03/2024.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:644DBADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20230033, Pregão Eletrônico PE nº 009/2023 PMSDA, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO PRÉ MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESSE MUNICIPIO. empresa vencedor (s): ADELMAN RIBEIRO DE OLIVEIRA LTDA-01 CNPJ nº 07.448.240/0001-00. Valor Total R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-02 CNPJ nº 23.105.477/0001-37. Valor Total R$ 1.135.819,10(Um milhão Cento e trinta e cinco mil Oitocentos e dezenove reais e dez centavos). Vigência 30/03/2023 á 30/03/2024.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA

##CAR ORDENADORA DE DESPESA

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:BB3F8D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ERRATA Nº 001/2023 – CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

A Câmara Municipal de São Felix do Xingu, torna público a Errata nº 001, ao Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que faz correções de erro material nas seguintes clausulas: 9.1.2.1; 9.1.3.1; 10.1.1; 16.1.2 e outros locais.O texto integral da errata poderá ser obtido da CPL, no Portal Transparência da Câmara e no Portal TCM/PA.
Em 31 de março de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:2B0C4948

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/CMSFX

Edital de Sorteio da Subcomissão

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, por intermédio da CPL torna público Edital para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de abril de 2023, às 16h:00min, na sala de licitações da Câmara Municipal no endereço Avenida Coronel Tancredo, nº 670, Centro, São Felix do Xingu-Pará, sessão pública de sorteio para escolha dos membro que irão compor a Subcomissão Técnica, com a atribuição de proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/CMSFX, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade institucional prestados necessariamente por intermédio de Agência de Propaganda.

Em 31 de março de 2023.

ADRIANA NEVES TORRES
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:B3885B17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Futuras e eventuais aquisições de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Laboratório Municipal, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Unidade de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde). Data de abertura: 19/04/2023 às 08h30min. através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Ordenadores de Despesas:
PATRÍCIA SILVA CHAVES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:38FFE064

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, com objeto: Futura e eventual **Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de frutas e Frutas in natura,** para atender as demandas voltadas para os serviços da gestão, Programa **Auxílio Brasil**, Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – **PAIF**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referencia Especial de Assistência Social – **CREAS (**Programa de Atendimento Especial à Família – **PAEF**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**),** do município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 19/04/2023 às 09h30min. // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, com objeto: Futura e eventual Aquisição de **Materiais de Informática e Suprimentos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços **da Gestão, Programa Bolsa Família,** Centro de Referência Especializado de Assistência Social-**CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 25/04/2023 às 09h30min. através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:07D4AF82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 015-23

DECRETO Nº 015/2023-GPMSAGA

RETIFICA DECRETO Nº 05/2023, CRIANDO O PARAGRAFO ÚNCO AO ARTIGO 1º.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, e;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto 05/2023, terá a seguinte redação:

"Art. 1º - Os valores das diárias pagas a servidor e agente público municipal destinada a cobrir despesas com o deslocamento, alimentação e hospedagem a serviço ou em missão de estudo, serão estabelecidas, a partir deste decreto, de acordo com a quilometragem a ser percorrida".

Paragráfo Único- A diária a que se refere o caput do art. 1º, será paga pela metade, quando o destino for a cidade de Marabá, se no deslocamento do servidor não houver a necessidade de pernoite.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

São Geraldo do Araguaia -Pa., 04 de abril de 2023
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CDA4124B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014-23

DECRETO Nº 014/2023- GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa., 04 de abril de 2023

"Trata do RECESSO de PÁSCOA na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o Feriado Nacional do **dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira)**, alusivo à Sexta-Feira da Paixão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para o dia **06 de abril de 2023 (quinta-feira),** nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Licitação, Conselho Tutelar e Casa de Passagem para os quais não haverá recesso.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:592822D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 06 DE ABRIL DE 2023, EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que as comemorações religiosas da semana santa começaram no dia 01 de abril de 2023, com o domingo de ramos e irão finalizar apenas no dia 08 de abril de 2023 no domingo de páscoa;

CONSIDERANDO, ainda, que o objetivo deste ponto facultativo, como ocorre anualmente, é proporcionar aos servidores públicos municipais um momento maior de reflexão em família, durante a Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO O DIA 06 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA SANTA), em todas as repartições públicas municipais do Poder Executivo de São João de Pirabas, Estado do Pará, em virtude do feriado de Sexta-Feira da Paixão, a ser comemorado no dia 07 de abril de 2023.

Art. 2º Ficam ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, da Secretaria de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés), da Guarda Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de abril de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D53998EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232095 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA **OBJETO:** Aquisição De Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 675.924,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:BF3C1B0E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232096 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POSTO E COMERCIO J A LTDA **OBJETO:** Aquisição De Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa.**VALOR TOTAL:** R$ 607.200,00 (seiscentos e sete mil, duzentos reais) **VIGÊNCIA:** 30 de Março de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:127666DA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232094 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006-2023 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** ELETROMAIS ELÉTRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** Contratação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimentos De Peças De Bombas Submersíveis E Motores-Bombas Centrífugas E Dos Equipamentos Que Compõem O Sistema De Abastecimento De Água Do Município De São Miguel Do Guamá/Pa **VALOR TOTAL:** R$ 261.517,57 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:92DB177E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20232100 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012-2023 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição De Peixes Para Realização De Entregas Na Semana Santa Destinados As Famílias Atendidas Pelos Programas E Serviços Da Secretaria Municipal De Assistência Social No Município De São Miguel Do Guamá/Pa **VALOR TOTAL:** R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 04 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:3D5E5318

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015A/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/202.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria/Assessoria em Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o vinculo contratual por 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015ª/PMS/2022, passando a vigorar até o dia 05 de Abril de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica o contrato aditivado no prazo, conforme disposto no artigo 57, inciso II, alínea "b", §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente termo aditivo e de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:622DF033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°015B/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 009/PMS/202.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria/Assessoria em Contabilidade Pública para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Sapucaia – PA inclui os seguintes serviços:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o vinculo contratual por 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015B/PMS/2022, passando a vigorar até o dia 05 de Abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente termo adtitivo e de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mun. de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto Nº. 002/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C035CD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015D/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/202.

OBJETO: A Prestação de Serviços de Consultoria/Assessoria em Contabilidade Pública para Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

27.907.829/0001-29, com sede à Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará,

CONTRATADA: EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.

PRORROGAÇÃO : Fica prorrogado o vinculo contratual por 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015D/PMS/2022, passando a vigorar até o dia 05 de Abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente termo aditivo e de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023.

ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9D4F38E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015C/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/202.

OBJETO: A Prestação de Serviços de Consultoria/Assessoria em Contabilidade Pública para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.822.995/0001-92, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o vinculo contratual por 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015C/PMS/2022, passando a vigorar até o dia 05 de Abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reias).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0ABF771F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, através da Comissão Permanente de Licitação de Senador José Porfírio, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu torna sem efeito as Publicações de**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230030 e AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-008PMSJP**, data da publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 8 de fevereiro de 2023, pag. Nº 140; e Diário Oficial da União, Seção 3, 8 de fevereiro de 2023; pág. 227

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D7A17EE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2023-3003001. Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas e bombeadores submersos, materiais hidráulicos, e motores elétricos, e prestação de serviços de manutenção dos referidos materiais, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 18/04/2023 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br.

HUGO LEONARDO PONTES
Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO
O Município de Tomé-Açu, amparado nos termos da Lei Federal 8.666/93, artigo 49, e Súmula nº 473 do STF, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-1601001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de cilindros e recargas de gases medicinais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA, com abertura prevista para o dia 05/04/2023 às 09:00h. Tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela, para que se proceda a revisão do Edital, bem como do Termo de Referência, e posteriormente publicação da nova data do certame. Data de Revogação 04/04/2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:E7FCAF6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00005-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento com instalação de produtos de Serralheria e Vidraçaria, com finalidade de suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Tracuateua. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2023040401-FME. Valor R$ 1.964.450,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Contrato nº 2023040402-FUNDEB. Valor R$ 2.083.650,00 (dois milhões, oitenta e três mil , seiscentos e cinquenta reais). Contrato nº 2023040403-FMS. Valor R$ 3.577.950,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2024.

Tracuateua, 04 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:37F79542

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Ratificação. Modalidade: Carona nº A/2023-007PMT. Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220166, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-22/PMSDA, diante da necessidade de aquisição parcelada de pneus destinada a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02. Contratada: **MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 14.737.889/0001-07 no valor total de **R$ 138.352,00** (cento e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D0602ADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230585 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **DI Comércio e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 00.551.775/0001-55**, no valor total de **R$ 2.390,40** (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230586 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **DI Comércio e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 00.551.775/0001-55**, no valor total de **R$ 1.195,20** (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230587 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Indústria** – FMMATI – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **DI Comércio e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 00.551.775/0001-55**, no valor total de **R$ 1.195,20** (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Contrato Nº: 20230588 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **DI Comércio e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 00.551.775/0001-55**, no valor total de **R$ 1.195,20** (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230589 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **DI Comércio e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 00.551.775/0001-55**, no valor total de **R$ 2.390,40** (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230590 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação – FME** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **DI Comércio e Serviços LTDA – C.N.P.J.: 00.551.775/0001-55**, no valor total de **R$ 2.390,40** (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230628 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **R.N. Baltazar – Comércio de Informática – C.N.P.J.: 26.668.902/0001-94**, no valor total de **R$ 19.762,00** (dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais). Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230630 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação – FME** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **R.N. Baltazar – Comércio de Informática – C.N.P.J.: 26.668.902/0001-94**, no valor total de **R$ 2.410,00** (dois mil, quatrocentos e dez reais). Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230631 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **R.N. Baltazar – Comércio de Informática – C.N.P.J.: 26.668.902/0001-94**, no valor total de **R$ 1.720,00** (hum mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230632 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **R.N. Baltazar – Comércio de Informática – C.N.P.J.: 26.668.902/0001-94**, no valor total de **R$ 1.710,00** (hum mil, setecentos e dez reais). Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230633 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Indústria** – FMMATI – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **R.N. Baltazar – Comércio de Informática – C.N.P.J.: 26.668.902/0001-94**, no valor total de **R$ 690,00** (seiscentos e noventa reais). Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Contrato Nº: 20230634 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **R.N. Baltazar – Comércio de Informática – C.N.P.J.: 26.668.902/0001-94**, no valor total de **R$ 690,00** (seiscentos e noventa reais). Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230644 – Origem: **Pregão Eletrônico N° 9/2023-004FUNDEB**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem com adesivos em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil) em veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **G M F Comércio e serviços LTDA –** C.N.P.J.: **47.657.207/0001-05**, no valor total de **R$ 13.482,00** (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Vigência: 22 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230690 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-046PMT**. Objeto: **Aquisição de água mineral, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do município de Tucumã-PA.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **3S Comércio Atacadista e Varejista de Prod. Alimentícios –** C.N.P.J.: **45.299.113/0001-78**, no valor total de **R$ 27.310,24** (vinte e sete mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230691 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-046PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação – FME** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **3S Comércio Atacadista e Varejista de Prod. Alimentícios –** C.N.P.J.: **45.299.113/0001-78**, no valor total de **R$ 29.867,71** (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos). Vigência: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230692 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-046PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **3S Comércio Atacadista e Varejista de Prod. Alimentícios –** C.N.P.J.: **45.299.113/0001-78**, no valor total de **R$ 9.418,82** (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e

oitenta e dois centavos). Vigência: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230693 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-046PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **3S Comércio Atacadista e Varejista de Prod. Alimentícios –** C.N.P.J.: **45.299.113/0001-78**, no valor total de **R$ 23.340,67** (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230694 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-046PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – FMDCA – C.N.P.J.: 11.234.765/0001-02 e Contratada: **3S Comércio Atacadista e Varejista de Prod. Alimentícios –** C.N.P.J.: **45.299.113/0001-78**, no valor total de **R$ 2.203,84** (dois mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230695 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-046PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Indústria** – FMMATI – C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **3S Comércio Atacadista e Varejista de Prod. Alimentícios –** C.N.P.J.: **45.299.113/0001-78**, no valor total de **R$ 6.469,10** (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Vigência: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Contrato Nº: 20230547 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-057FMS**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de uniformes destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: **11.234.776/0001-92** e Contratada: **Maria Elizabeth Confecções –** C.N.P.J.: **30.577.619/0001-24**, no valor total de **R$ 7.000,00** (sete mil reais). Vigência: 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230591 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA –** C.N.P.J.: **10.210.196/0001-00**, no valor total de **R$ 7.521,00** (sete mil, quinhentos e vinte e um reais). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: 20230592 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação – FME** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA –** C.N.P.J.: **10.210.196/0001-00**, no valor total de **R$ 1.290,00** (hum mil, duzentos e noventa reais). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230594– Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** – C.N.P.J.: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA –** C.N.P.J.: **10.210.196/0001-00**, no valor total de **R$ 1.080,00** (hum mil e oitenta reais). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato Nº: 20230595– Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: **11.234.776/0001-92** e Contratada: **Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA –** C.N.P.J.: **10.210.196/0001-00**, no valor total de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230596 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Indústria** – FMMATI – C.N.P.J.: **27.185.397/0001-90** e Contratada: **Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA –** C.N.P.J.: **10.210.196/0001-00**, no valor total de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Contrato Nº: 20230597 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-072PMT**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de**

Tucumã. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA –** C.N.P.J.: **10.210.196/0001-00**, no valor total de **R$ 485,00** (quatrocentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:62011C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230682 – Origem: **Pregão Eletrônico N° 9/2023-013FMS**. Objeto: **Aquisição de equipamentos permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: **11.234.776/0001-92** e Contratada: **Universal Print Comércio e Serviço de Informática LTDA –** C.N.P.J.: **09.565.049/0001-66**, no valor total de **R$ 12.260,00** (doze mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 20230683 – Origem: **Pregão Eletrônico N° 9/2023-013FMS**. Objeto: **Aquisição de equipamentos permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: **11.234.776/0001-92** e Contratada: **Ponto Info Comércio e Serviços de Informática –** C.N.P.J.: **08.255.726/0001-87**, no valor total de **R$ 3.282,00** (três mil, duzentos e oitenta e dois reais). Vigência: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FCF1302F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Dispensa de Licitação N° 7/2023-008FME**. Objeto: **Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (café torrado e moído de 500g; flocos de arroz; flocos de milho pré-cozido, gengibre in natura; margarina com sal 500g; suco artificial em pó; suco concentrado sabor caju 500ml; suco concentrado sabor maracujá 500ml; açúcar 2kg), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucumã-PA.** Contrato Nº: **20230676** - Contratante: **Fundo Municipal de Educação – FME** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Giro Comércio Varejista de Alimentos LTDA –** C.N.P.J.: **02.335.200/0001-20**, no valor total de **R$ 3.878,15** (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Contrato Nº: **20230677** - Contratante: **Fundo Municipal de Educação – FME** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Mendonça de Sousa Comercial LTDA –** C.N.P.J.: **01.273.817/0001-04**, no valor total de **R$ 305,20** (trezentos e cinco reais e vinte centavos); Contrato Nº: **20230678** – Contratante: **Fundo Municipal de Educação – FME** – C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **D Ferreira & Cia LTDA ME –** C.N.P.J.: **06.342.245/0001-83**, no valor total de **R$ 32,50** (trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 20 de março de 2023 a 19 de maio de 2023. Data de assinatura: 20 de março de 2023. Tucumã - PA, 04 de abril de 2023. **Joel José Côrrea Primo –** Secretário Municipal de Educação.

Origem: **Dispensa de Licitação N° 7/2023-010FMS**. Objeto: **Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (abacate in natura; abacaxi in natura; abóbora cabotiá in natura; abobrinha verde in natura; alface in natura; alho in natura; banana da terra in natura; banana maçã in natura; banana prata in natura; batata doce branca ou roxa in natura; batata inglesa lavada in natura; beterraba in natura; café torrado e moído de 500g; cebola in natura; cenoura in natura; cheiro verde in natura; chuchu in natura; couve manteiga in natura; extrato de tomate; farinha de trigo com fermento; farinha de trigo sem fermento; fermento químico em pó; flocos de arroz; flocos de milho pré-cozido, gengibre in natura; laranja nacional in natura; limão in natura; maçã nacional in natura; macarrão espaguete 500g; macarrão parafuso 500g; maionese 250g; mandioca in natura; maracujá de primeira qualidade in natura; margarina com sal 500g; melancia de primeira qualidade in natura; melão amarelo in natura; ovos de galinha fresco; palmito em conserva 500g; pepino in natura; pimenta de cheiro; pimentão verde in natura; queijo tipo muçarela fatiado; repolho verde in natura; suco artificial em pó; suco concentrado sabor caju 500ml; suco concentrado sabor maracujá 500ml; tapioca; tempero pronto alho e sal; tomate in natura; queijo coalho; presunto cozido fatiado; açúcar 2kg e azeitona verde 310g.), destinados a atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tucumã-PA.** Contrato Nº: **20230679** - Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Giro Comércio Varejista de Alimentos LTDA –** C.N.P.J.: **02.335.200/0001-20**, no valor total de **R$ 11.756,09** (onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). Contrato Nº: **20230680** - Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **Mendonça de Sousa Comercial LTDA –** C.N.P.J.: **01.273.817/0001-04**, no valor total de **R$ 1.873,85** (hum mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); Contrato N° 20230681 - Contratante: **Fundo Municipal de Saúde – FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 **D Ferreira & Cia LTDA ME –** C.N.P.J.: **06.342.245/0001-83**, no valor total de **R$ 2.394,60** (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 27 de março de 2023 a 26 de maio de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023. Tucumã - PA, 04 de abril de 2023. **Renata de Araújo Oliveira –** Secretária Municipal de Saúde.

Origem: **Dispensa de Licitação N° 7/2023-011PMT**. Objeto: **Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Abacate in natura Abóbora cabotiá in natura Abobrinha verde in natura Alface in natura Alho in natura Banana da Terra in natura Banana maçã in natura Banana prata in natura Batata doce branca ou roxa in natura Batata inglesa lavada in natura Berinjela in natura Beterraba in natura Café torrado e moído de 250 Café torrado e moído de 500g Cebola in natura Cenoura in natura Cheiro verde in natura Chuchu in natura Couve manteiga in natura Extrato de tomate Farinha de trigo com fermento Farinha de trigo sem fermento Fermento químico em pó Flocos de arroz Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura Inhame in natura Kiwi in natura Laranja nacional in natura Limão in natura Maçã nacional in natura Macarrão espaguete 500g Macarrão parafuso 500g Maionese 250g Mandioca in natura Maracujá de primeira qualidade in natura Margarina com sal 500g Mexerica in natura Melancia de primeira qualidade in natura Melão amarelo in natura Ovos de galinha fresco Palmito em conserva 500g Pepino in natura Pimentão amarelo in natura Pimentão verde in natura Pimentão vermelho in natura Queijo tipo mussarela fatiado Repolho verde in natura Suco Artificial em Pó Suco Concentrado Sabor Caju 500ml Suco Concentrado Sabor Maracujá 500ml Tapioca Tempero pronto alho e sal Tomate in natura Uva in natura Queijo coalho Presunto cozido fatiado Açúcar 2kg e Azeitona verde 310g.), destinados a atender as**

demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA. Contrato Nº: **20230667** - Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Giro Comércio Varejista de Alimentos LTDA –** C.N.P.J.: **02.335.200/0001-20**, no valor total de **R$ 9.563,87** (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos); Contrato Nº: **20230668 -** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Mendonça de Sousa Comercial LTDA –** C.N.P.J.: **01.273.817/0001-04**, no valor total de **R$ 1.296,92** (hum mil, duzentos e noventa e seis e noventa e dois centavos); Contrato N° **20230669** - Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02; **D Ferreira & Cia LTDA ME –** C.N.P.J.: **06.342.245/0001-83**, no valor total de **R$ 1.100,42** (hum mil, cem reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 17 de março de 2023 a 16 de maio de 2023. Data de assinatura: 17 de março de 2023. Tucumã - PA, 04 de abril de 2023. **Celso Lopes Cardoso –** Prefeito Municipal.

Origem: **Dispensa de Licitação N° 7/2023-012FMMATI**. Objeto: **Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (café torrado e moído de 500g; flocos de arroz; flocos de milho pré-cozido, gengibre in natura; margarina com sal 500g; suco artificial em pó; suco concentrado sabor caju 500ml; suco concentrado sabor maracujá 500ml), destinados a atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente, turismo e indústria de Tucumã-PA.** Contrato Nº: **20230687** - Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Giro Comércio Varejista de Alimentos LTDA –** C.N.P.J.: **02.335.200/0001-20**, no valor total de **R$ 1.408,00** (hum mil e quatrocentos e oito reais); Contrato Nº: **20230688** - Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **Mendonça de Sousa Comercial LTDA –** C.N.P.J.: **01.273.817/0001-04**, no valor total de **R$ 418,00** (quatrocentos e dezoito reais); Contrato N° **20230689** - Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã** – C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02; **D Ferreira & Cia LTDA ME –** C.N.P.J.: **06.342.245/0001-83**, no valor total de **R$ 62,40** (sessenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 27 de março de 2023 a 26 de maio de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023. Tucumã - PA, 04 de abril de 2023. **Hamilton Pacheco da Silva –** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Origem: **Dispensa de Licitação N° 7/2023-013FMAS**. Objeto: **Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Abacate in natura; Abacaxi in natura; Abóbora cabotiá in natura; Abobrinha verde in natura; Alface in natura; Alho in natura; Banana da Terra in natura; Banana maçã in natura; Banana prata in natura; Batata doce branca ou roxa in natura; Batata inglesa lavada in natura; Beterraba in natura; Café torrado e moído de 500g; Canela em pó 80g; Cebola in natura; Cenoura in natura; Cheiro verde in natura; Chuchu in natura; Couve manteiga in natura; Extrato de tomate; Farinha de trigo com fermento; Farinha de trigo sem fermento; Fermento químico em pó; Flocos de arroz; Flocos de milho pré-cozido, Inhame in natura; Kiwi in natura; Laranja nacional in natura; Limão in natura; Maçã nacional in natura; Macarrão espaguete 500g; Macarrão parafuso 500g; Maionese 250g; Mandioca in natura; Maracujá de primeira qualidade in natura; Margarina com sal 500g; Mexerica in natura; Melancia de primeira qualidade in natura; Melão amarelo in natura; Ovos de galinha fresco; Palmito em conserva 500g; Pepino in natura; Pimentão verde in natura; Queijo tipo mussarela fatiado; Repolho verde in natura; Rúcula in natura; Suco artificial em pó; Suco concentrado sabor cajú 500ml; Suco concentrado sabor maracujá 500ml; Tapioca; Tempero pronto alho e sal; Tomate in natura; Uva in natura; Queijo coalho; Presunto cozido fatiado; Biscoito tipo rosquinha de chocolate 400; Gengibre e Azeitona verde 310g.), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA.** Contrato Nº: **20230684 - Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **Giro Comércio Varejista de Alimentos LTDA –** C.N.P.J.: **02.335.200/0001-20**, no valor total de **R$ 8.230,29** (oito mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos); Contrato Nº: **20230685 - Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **Mendonça de Sousa Comercial LTDA –** C.N.P.J.: **01.273.817/0001-04**, no valor total de **R$ 2.703,07** (dois mil, setecentos e três reais e sete centavos); Contrato N° **20230686** – Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** – FMAS – C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **D Ferreira & Cia LTDA ME –** C.N.P.J.: **06.342.245/0001-83**, no valor total de **R$ 3.369,25** (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 27 de março de 2023 a 26 de maio de 2023. Data de assinatura: 27 de março de 2023.

Tucumã - PA, 04 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AE2D9A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230591
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE **e DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO** LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D60FFE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230628
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr.**CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE **e R.N BALTAZAR COMERCIO como CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4665B72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230585
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8F0EA66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230690
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr.CELSO LOPES CARDOSO, **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre **a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:29357256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001_2023-SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMDS
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001_2023-SMDS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMDS realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **05 e 10 de Abril de 2023**, na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no horário compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h**, para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.º	NOME
01	Ronaldo da Silva Costa

ORIENTADOR SOCIAL

N.º	NOME
01	Rafael dos Santos Souza

Tucumã/PA, 04 de abril de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã
Decreto 009/2021

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D2AB0EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001_2023/2023-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001_2023/2023-SMS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **05 e 10 de Abril de 2023**, no Departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no período compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h** para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.
MOTORISTA

N.º	Nome
01	João Ailton da Conceição

ASSISTENTE SOCIAL

N.º	NOME
01	Nathália Ribeiro Rocha Mota

Tucumã/PA, 04 de abril de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 - GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:42133C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230669**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-011PMT**
Objeto Contratual: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Abacate in natura Abóbora cabotiá in natura Abobrinha verde in natura Alface in natura Alho in natura Banana da Terra in natura Banana maçã in natura Banana prata in natura Batata doce branca ou roxa in natura Batata inglesa lavada in natura Berinjela in natura Beterraba in natura Café torrado e moído de 250 Café torrado e moído de 500g Cebola in natura Cenoura in natura Cheiro verde in natura Chuchu in natura Couve manteiga in natura Extrato de tomate Farinha de trigo com fermento Farinha de trigo sem fermento Fermento químico em pó Flocos de arroz Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura Inhame in natura Kiwi in natura Laranja nacional in natura Limão in natura Maçã nacional in natura Macarrão espaguete 500g Macarrão parafuso 500g Maionese 250g Mandioca in natura Maracujá de primeira qualidade in natura Margarina com sal 500g Mexerica in natura Melancia de primeira qualidade in natura Melão amarelo in natura Ovos de galinha fresco Palmito em conserva 500g Pepino in natura Pimentão amarelo in natura Pimentão verde in natura Pimentão vermelho in natura Queijo tipo mussarela fatiado Repolho verde in natura Suco Artificial em Pó Suco Concentrado Sabor Caju 500ml Suco Concentrado Sabor Maracujá 500ml Tapioca Tempero pronto alho e sal Tomate in natura Uva in natura Queijo coalho Presunto cozido fatiado Açucar 2kg e Azeitona verde 310g.), destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

O **Sr.CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO** , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 380/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230667**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-011PMT**
Objeto Contratual: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Abacate in natura Abóbora cabotiá in natura Abobrinha verde in natura Alface in natura Alho in natura Banana da Terra in natura Banana maçã in natura Banana prata in natura Batata doce branca ou roxa in natura Batata inglesa lavada in natura Berinjela in natura Beterraba in natura Café torrado e moído de 250 Café torrado e moído de 500g Cebola in natura Cenoura in natura Cheiro verde in natura Chuchu in natura Couve manteiga in natura Extrato de tomate Farinha de trigo com fermento Farinha de trigo sem fermento Fermento químico em pó Flocos de arroz Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura Inhame in natura Kiwi in natura Laranja nacional in natura Limão in natura Maçã nacional in natura Macarrão espaguete 500g Macarrão parafuso 500g Maionese 250g Mandioca in natura Maracujá de primeira qualidade in natura Margarina com sal 500g Mexerica in natura Melancia de primeira qualidade in natura Melão amarelo in natura Ovos de galinha fresco Palmito em conserva 500g Pepino in natura Pimentão amarelo in natura Pimentão verde in natura Pimentão vermelho in natura Queijo tipo mussarela fatiado Repolho verde in natura Suco Artificial em Pó Suco Concentrado Sabor Caju 500ml Suco Concentrado Sabor Maracujá 500ml Tapioca Tempero pronto alho e sal Tomate in natura Uva in natura Queijo coalho Presunto cozido fatiado Açucar 2kg e Azeitona verde 310g.), destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**. como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA** FILHO , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº 380/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230668**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-011PMT**
Objeto Contratual: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Abacate in natura Abóbora cabotiá in natura Abobrinha verde in natura Alface in natura Alho in natura Banana da Terra in natura Banana maçã in natura Banana prata in natura Batata doce branca ou roxa in natura Batata inglesa lavada in natura Berinjela in natura Beterraba in natura Café torrado e moído de 250 Café torrado e moído de 500g Cebola in natura Cenoura in natura Cheiro verde in natura Chuchu in natura Couve manteiga in natura Extrato de tomate Farinha de trigo com fermento Farinha de trigo sem fermento Fermento químico em pó Flocos de arroz Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura Inhame in natura Kiwi in natura Laranja nacional in natura Limão in natura Maçã nacional in natura Macarrão espaguete 500g Macarrão parafuso 500g Maionese 250g Mandioca in natura Maracujá de primeira qualidade in natura Margarina com sal 500g Mexerica in natura Melancia de primeira qualidade in natura Melão amarelo in natura Ovos de galinha fresco Palmito em conserva 500g Pepino in natura Pimentão amarelo in natura Pimentão verde in natura Pimentão vermelho in natura Queijo tipo mussarela fatiado Repolho verde in natura Suco Artificial em Pó Suco Concentrado Sabor Caju 500ml Suco Concentrado Sabor Maracujá 500ml Tapioca Tempero pronto alho e sal Tomate in natura Uva in natura Queijo coalho Presunto cozido fatiado Açucar 2kg e Azeitona verde 310g.), destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO** , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AD0B8A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230597
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sr.ª **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como

CONTRATANTE e **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:600B87F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230634
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sr.ª **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e R.N BALTAZAR COMERCIO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:256832DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230586
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sr.ª **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:882D34A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230693
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7D6234C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230686**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-013FMAS**
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO: (ABACATE IN NATURA ABACAXI IN NATURA ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA ABOBRINHA VERDE IN NATURA ALFACE IN NATURA ALHO IN NATURA BANANA DA TERRA IN NATURA BANANA MAÇÃ IN NATURA BANANA PRATA IN NATURA BATATA DOCE BRANCA OU ROXA IN NATURA BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA BETERRABA IN NATURA CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500G CANELA EM PÓ 80G CEBOLA IN NATURA CENOURA IN NATURA CHEIRO VERDE IN NATURA CHUCHU IN NATURA COUVE MANTEIGA IN NATURA EXTRATO DE TOMATE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FLOCOS DE ARROZ FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, INHAME IN NATURA KIWI IN NATURA LARANJA NACIONAL IN NATURA LIMÃO IN NATURA MAÇÃ NACIONAL IN NATURA MACARRÃO ESPAGUETE 500G MACARRÃO PARAFUSO 500G MAIONESE 250G MANDIOCA IN NATURA MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MARGARINA COM SAL 500G MEXERICA IN NATURA MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MELÃO AMARELO IN NATURA OVOS DE GALINHA FRESCO PALMITO EM CONSERVA 500G PEPINO IN NATURA PIMENTÃO VERDE IN NATURA QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO REPOLHO VERDE IN NATURA RÚCULA IN NATURA SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SUCO CONCENTRADO

SABOR CAJÚ 500ML SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML TAPIOCA TEMPERO PRONTO ALHO E SAL TOMATE IN NATURA UVA IN NATURA QUEIJO COALHO PRESUNTO COZIDO FATIADO BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400 GENGIBRE E AZEITONA VERDE 310G.), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra.LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME como CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230684**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-013FMAS**
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO: (ABACATE IN NATURA ABACAXI IN NATURA ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA ABOBRINHA VERDE IN NATURA ALFACE IN NATURA ALHO IN NATURA BANANA DA TERRA IN NATURA BANANA MAÇÃ IN NATURA BANANA PRATA IN NATURA BATATA DOCE BRANCA OU ROXA IN NATURA BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA BETERRABA IN NATURA CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500G CANELA EM PÓ 80G CEBOLA IN NATURA CENOURA IN NATURA CHEIRO VERDE IN NATURA CHUCHU IN NATURA COUVE MANTEIGA IN NATURA EXTRATO DE TOMATE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FLOCOS DE ARROZ FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, INHAME IN NATURA KIWI IN NATURA LARANJA NACIONAL IN NATURA LIMÃO IN NATURA MAÇÃ NACIONAL IN NATURA MACARRÃO ESPAGUETE 500G MACARRÃO PARAFUSO 500G MAIONESE 250G MANDIOCA IN NATURA MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MARGARINA COM SAL 500G MEXERICA IN NATURA MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MELÃO AMARELO IN NATURA OVOS DE GALINHA FRESCO PALMITO EM CONSERVA 500G PEPINO IN NATURA PIMENTÃO VERDE IN NATURA QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO REPOLHO VERDE IN NATURA RÚCULA IN NATURA SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ 500ML SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML TAPIOCA TEMPERO PRONTO ALHO E SAL TOMATE IN NATURA UVA IN NATURA QUEIJO COALHO PRESUNTO COZIDO FATIADO BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400 GENGIBRE E AZEITONA VERDE 310G.), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230685**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-013FMAS**
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO: (ABACATE IN NATURA ABACAXI IN NATURA ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA ABOBRINHA VERDE IN NATURA ALFACE IN NATURA ALHO IN NATURA BANANA DA TERRA IN NATURA BANANA MAÇÃ IN NATURA BANANA PRATA IN NATURA BATATA DOCE BRANCA OU ROXA IN NATURA BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA BETERRABA IN NATURA CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500G CANELA EM PÓ 80G CEBOLA IN NATURA CENOURA IN NATURA CHEIRO VERDE IN NATURA CHUCHU IN NATURA COUVE MANTEIGA IN NATURA EXTRATO DE TOMATE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FLOCOS DE ARROZ FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, INHAME IN NATURA KIWI IN NATURA LARANJA NACIONAL IN NATURA LIMÃO IN NATURA MAÇÃ NACIONAL IN NATURA MACARRÃO ESPAGUETE 500G MACARRÃO PARAFUSO 500G MAIONESE 250G MANDIOCA IN NATURA MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MARGARINA COM SAL 500G MEXERICA IN NATURA MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MELÃO AMARELO IN NATURA OVOS DE GALINHA FRESCO PALMITO EM CONSERVA 500G PEPINO IN NATURA PIMENTÃO VERDE IN NATURA QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO REPOLHO VERDE IN NATURA RÚCULA IN NATURA SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ 500ML SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML TAPIOCA TEMPERO PRONTO ALHO E SAL TOMATE IN NATURA UVA IN NATURA QUEIJO COALHO PRESUNTO COZIDO FATIADO BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 400 GENGIBRE E AZEITONA VERDE 310G.), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra.LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9BA8AFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230694
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre **o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestor**a** do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:ADCD7044

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230592
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO** , CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8F9AAABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230630
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **R.N BALTAZAR COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BF017C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230590
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr.**JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **R.N BALTAZAR COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3243318B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230691
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr.JOEL JOSE CORREA PRIMO**, **SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:ABDD1E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230678
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-008FME
Objeto Contratual: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Café torrado e moído de 500g Flocos de arroz Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura Margarina com sal 500g Suco artificial em pó Suco concentrado sabor caju 500ml Suco concentrado sabor maracujá 500ml Açúcar 2kg), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucumã-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230676
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-008FME
Objeto Contratual: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Café torrado e moído de 500g Flocos de arroz Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura Margarina com sal 500g Suco artificial em pó Suco concentrado sabor caju 500ml Suco concentrado sabor maracujá 500ml Açúcar 2kg), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucumã-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230677
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-008FME
Objeto Contratual: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Café torrado e moído de 500g Flocos de arroz Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura Margarina com sal 500g Suco artificial em pó Suco concentrado sabor caju 500ml Suco concentrado sabor maracujá 500ml Açúcar 2kg), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucumã-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5CBBC427

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230594
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO,** CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4E2D50B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230631
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **R.N BALTAZAR COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C2CF62D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230589
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **R.N BALTAZAR COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:93E3DB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230644
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2023-004FUNDEB
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM COM ADESIVOS EM VINIL (CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL) EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre **o FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EB48ECBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230596
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:58BBFCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230633
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **R.N BALTAZAR COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8A9559B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230587
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B34C051B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230695
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, **SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5CB4FF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 003/2022FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230689**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-012FAMMT**
Objeto Contratual: aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Café torrado e moído de 500g Flocos de arroz Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura Margarina com sal 500g Suco artificial em pó Suco concentrado sabor caju 500ml Suco concentrado sabor maracujá 500ml), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã-PA.

O **Sr.HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN** , CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Portaria nº 003/2022FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230687**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-012FAMMT**
Objeto Contratual: aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Café torrado e moído de 500g Flocos de arroz Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura Margarina com sal 500g Suco artificial em pó Suco concentrado sabor caju 500ml Suco concentrado sabor maracujá 500ml), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã-PA.

O **Sr.HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN** , CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2D75F78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 003/2022FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230688**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-012FAMMT**
Objeto Contratual: aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Café torrado e moído de 500g Flocos de arroz Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura Margarina com sal 500g Suco artificial em pó Suco concentrado sabor caju 500ml Suco concentrado sabor maracujá 500ml), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã-PA.

O **Sr.HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN** , CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:65D2C1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230595
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3F244FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230632
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sr.ª **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **R.N BALTAZAR COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A03D61B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230588
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sr.ª **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **R.N BALTAZAR COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:045529C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230547
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-057FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e MARIA ELIZABETH CONFECÇÕES como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:53952CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230692
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-046PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sr. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:77197AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230682
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-013FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA,** CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230683
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-013FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBESON CRUZ SILVA, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1373156D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230681**
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-010FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO: (ABACATE IN NATURA ABACAXI IN NATURA ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA ABOBRINHA VERDE IN NATURA ALFACE IN NATURA ALHO IN NATURA BANANA DA TERRA IN NATURA BANANA MAÇÃ IN NATURA BANANA PRATA IN NATURA BATATA DOCE BRANCA OU ROXA IN NATURA BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA BETERRABA IN NATURA CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500G CEBOLA IN NATURA CENOURA IN NATURA CHEIRO VERDE IN NATURA CHUCHU IN NATURA COUVE MANTEIGA IN NATURA EXTRATO DE TOMATE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FLOCOS DE ARROZ FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, GENGIBRE IN NATURA LARANJA NACIONAL IN NATURA LIMÃO IN NATURA MAÇÃ NACIONAL IN NATURA MACARRÃO ESPAGUETE 500G MACARRÃO PARAFUSO 500G MAIONESE 250G MANDIOCA IN NATURA MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MARGARINA COM SAL 500G MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MELÃO AMARELO IN NATURA OVOS DE GALINHA FRESCO PALMITO EM CONSERVA 500G PEPINO IN NATURA PIMENTA DE CHEIRO PIMENTÃO VERDE IN NATURA QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO REPOLHO VERDE IN NATURA SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML TAPIOCA TEMPERO PRONTO ALHO E SAL TOMATE IN NATURA QUEIJO COALHO PRESUNTO COZIDO FATIADO AÇÚCAR 2KG E AZEITONA VERDE 310G.), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra.RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230679**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-010FMS**
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO: (ABACATE IN NATURA ABACAXI IN NATURA ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA ABOBRINHA VERDE IN NATURA ALFACE IN NATURA ALHO IN NATURA BANANA DA TERRA IN NATURA BANANA MAÇÃ IN NATURA BANANA PRATA IN NATURA BATATA DOCE BRANCA OU ROXA IN NATURA BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA BETERRABA IN NATURA CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500G CEBOLA IN NATURA CENOURA IN NATURA CHEIRO VERDE IN NATURA CHUCHU IN NATURA COUVE MANTEIGA IN NATURA EXTRATO DE TOMATE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FLOCOS DE ARROZ FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, GENGIBRE IN NATURA LARANJA NACIONAL IN NATURA LIMÃO IN NATURA MAÇÃ NACIONAL IN NATURA MACARRÃO ESPAGUETE 500G MACARRÃO PARAFUSO 500G MAIONESE 250G MANDIOCA IN NATURA MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MARGARINA COM SAL 500G MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MELÃO AMARELO IN NATURA OVOS DE GALINHA FRESCO PALMITO EM CONSERVA 500G PEPINO IN NATURA PIMENTA DE CHEIRO PIMENTÃO VERDE IN NATURA QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO REPOLHO VERDE IN NATURA SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML TAPIOCA TEMPERO PRONTO ALHO E SAL TOMATE IN NATURA QUEIJO COALHO PRESUNTO COZIDO FATIADO AÇÚCAR 2KG E AZEITONA VERDE 310G.), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra.RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**. como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. **20230680**
Ref. Processo nº. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-010FMS**
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO: (ABACATE IN NATURA ABACAXI IN NATURA ABÓBORA CABOTIÁ IN NATURA ABOBRINHA VERDE IN NATURA ALFACE IN NATURA ALHO IN NATURA BANANA DA TERRA IN NATURA BANANA MAÇÃ IN NATURA BANANA PRATA IN NATURA BATATA DOCE BRANCA OU ROXA IN NATURA BATATA INGLESA LAVADA IN NATURA BETERRABA IN NATURA CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500G CEBOLA IN NATURA CENOURA IN NATURA CHEIRO VERDE IN NATURA CHUCHU IN NATURA COUVE MANTEIGA IN NATURA EXTRATO DE TOMATE FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FLOCOS DE ARROZ FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, GENGIBRE IN NATURA LARANJA NACIONAL IN NATURA LIMÃO IN NATURA MAÇÃ NACIONAL IN NATURA MACARRÃO ESPAGUETE 500G MACARRÃO PARAFUSO 500G MAIONESE 250G MANDIOCA IN NATURA MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MARGARINA COM SAL 500G MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA MELÃO AMARELO IN NATURA OVOS DE GALINHA FRESCO PALMITO EM CONSERVA 500G PEPINO IN NATURA PIMENTA DE CHEIRO PIMENTÃO VERDE IN NATURA QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO REPOLHO VERDE IN NATURA SUCO ARTIFICIAL EM PÓ SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 500ML TAPIOCA TEMPERO PRONTO ALHO E SAL TOMATE IN NATURA QUEIJO COALHO PRESUNTO COZIDO FATIADO AÇÚCAR 2KG E AZEITONA VERDE 310G.), DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra.RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:93151B69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-026

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2022-0249
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96
Contratada:CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME - CNPJ: 24.492.002/0001-03
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0249,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU

CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ-PA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, por mais 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 28/02/2023.
Vigência: 20/03/2023 à 20/06/2023.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:963D981D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: CONCREART - PRÉ MOLDADOS E CONCRETO ARMADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 566.530,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7D5749DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230147

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023 SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS EXT. AGRI. FAMILIARES PEQ AGR

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 375.241,59 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230146

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2023 SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.199.991,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais)

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 04 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:17E127A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender o Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 411.317,11 (quatrocentos e onze mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:13B4BF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 179, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - GP

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;
CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.
CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a

permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a aplicação do principio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **22/03/2018** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DILCE BATISTA SILVA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **22 de março de 2023**;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARIA DILCE BATISTA SILVA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 108.150.742-04,** do exercício do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR** lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vinculo laboral com a administração publica, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **01 de abril de 2023**.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:CC244E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE INÍCIO DO CAMINHO – CASA DA CRIANÇA BENTO TEIXEIRA DO CARMO**, inscrita no CNPJ nº 05.845.581/0001-86. **OBJETO:** Apoio financeiro para atendimento a 40 (quarenta) crianças, de baixa renda, na faixa etária de 18 (dezoito) meses a 4 (quatro) anos de idade, no horário de 07h00 as 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, oferecendo-lhes acesso a atividades didático-pedagógicas, estimulando o aprendizado educacional à primeira base da educação infantil, socialização e fornecimento de alimentação (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 22 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:34505EAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230231 Contratante: PMU Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** Obj.: Contratação de empresa para Recuperação de 7,8 km de Estradas Vicinais de acesso aos Assentamentos no Município de Ulianópolis/PA. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023-TP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 25/08/2023, Valor: R$ 408.861,08.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:9EB2AA34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS FINAIS-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A D J U D I C A Ç Ã O

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023/SEMEC. Considerando o resultado obtido na presente Licitação, adjudico o credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar (grupos formal, grupo informal e fornecedor individual) para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. No âmbito da Prefeitura de Xinguara – PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação. Adjudico o objeto da licitação em questão, em favor dos licitantes: **Nº 01 – Sr. ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA**. Com os itens 2, 5, 13, 14 e 19, com o valor global de R$ 38.459,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). **Nº. 2 – Sr.ª BRENDA SOUSA MARINHO MARQUES.** Com os itens: 1, 28, 29, 30, 31 e 33, com valor global de R$ 39.441,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais). **Nº. 3 – SR. DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO**. Com os itens: 4, 5, 6, 21 e 26, com o valor global de R$ 39.985,40 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **Nº. 4 – SR. DIARNEY SAMPAIO RAMOS**. Com os itens: 6, 19 e 21, com valor global de R$ 39.997,21 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). **Nº 05 – SR. GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES**. Com os itens: 2, 13, 14, 37 e 39, com valor global de R$ 36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais). **Nº 06 – SR. DORIVAL GOMES DAVID**. Com os itens: 6, 13 e 14, com valor global de R$ 36.025,92 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). **Nº 07 – Sr.ª IRENE DOS SANTOS SILVA.** Com os itens: 2, 5, 13, 14 e 19, com o valor global de R$ 38.459,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). **Nº. 08 – SR. ELEIVACY ALVES DE MIRANDA**. Com os itens: 4, 5, 6, 14, 19 e 35, com valor global de R$ 37.775,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais). **Nº. 09 – Sr.ª IONE ALVES DE SOUSA**. Com os itens: 4, 6, 10, 11, 15 E 19, com valor global de R$ 39.006,50 (trinta e nove mil e seis reais e cinquenta centavos). **Nº. 10 – SR. EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, c**om os itens: 1, 16 e 19, com valor global de R$ 34.565,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **Nº. 11 – SRA.ª LARISSA CASTRO SANTOS.** Com os itens, 3, 18, 19, 21 e 23, com valor global de R$ 38.495,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Nº. 12 – Sr.ª SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA**. Com os itens: 4, 13, 22, 37 e 40, com valor global de R$ 39.368,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais)**. Nº 13 – SR. WILIAN PEREIRA DA SILVA**, com os itens: 4, 5, 6, 11, 15 e 22, com valor global de R$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais). **Nº. 14 – Sr.ª JOSÉ CARVALHO.** Com os itens: 28, 29, 30, 31 e 33, com valor global de R$ 38.995,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais). **Nº. 15 – SR. ANACLETO ALVES DE LIMA,** com o item: 9, no valor unitário de R$ 1,50 (um

real e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Nº 16 – Sr.ª VANILDA LEÃO ALVES DE CARVALHO,** com os itens: 2, 5, 13 e 14, com valor global de R$ 39.545,00 (trinta e nove mil quinhentos quarenta e cinco reais)**. Nº. 17 – SR. OSÉIAS CARNEIRO.** Com os itens: 19, 23 e 24, com valor global de R$ 39.340,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta reais). **Nº 18 – SR. ROBEN HUR MARQUES**, com os itens: 1, 10, 28, 29, 30, 31 e 33, com valor global de R$ 39.994,10 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos). **Nº 19 – SR. PERSON DOS SANTOS CALDAS,** com os itens: 28, 29, 30, 31 e 33, com valor global de R$ 38.995,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais). **Nº 20 – Sr.ª MARISTELA AMÉRICO SOFFA,** com os itens: 4, 7, 11, 12, 15, 20 e 22, com valor global de R$ 39.521,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e um reais). **Nº 21 – SR. NILTON PEREIRA DA SILVA,** com os itens: 28, 29, 30, 31 e 33, com valor global de R$ 38.995,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Nº 22 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS,** com os itens: 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com valor global de R$ 709.570,00 (setecentos e nove mil quinhentos e setenta reais). **Nº 23 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA COOPFRA,** com os itens: 3, 4, 6, 7, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 38, 40 e 41, com valor global de R$ 613.715,00 (seiscentos e treze mil setecentos e quinze reais).

Xinguara - PA, 03 de abril de 2023.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:94F19B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS FINAIS-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMEC

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar (grupos formal, grupo informal e fornecedor individual) para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. No âmbito da Prefeitura de Xinguara – PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação.

PRODUTORES CREDENCIADOS:

Nº 01 – Sr. ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA. Com os itens 2, 5, 13, 14 e 19, com o valor global de R$ 38.459,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). **Nº. 2 – Sr.ª BRENDA SOUSA MARINHO MARQUES.** Com os itens: 1, 28, 29, 30, 31 e 33, com valor global de R$ 39.441,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais). **Nº. 3 – SR. DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO**. Com os itens: 4, 5, 6, 21 e 26, com o valor global de R$ 39.985,40 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **Nº. 4 – SR. DIARNEY SAMPAIO RAMOS**. Com os itens: 6, 19 e 21, com valor global de R$ 39.997,21 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). **Nº 05 – SR. GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES**. Com os itens: 2, 13, 14, 37 e 39, com valor global de R$ 36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais). **Nº 06 – SR. DORIVAL GOMES DAVID**. Com os itens: 6, 13 e 14, com valor global de R$ 36.025,92 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). **Nº 07 – Sr.ª IRENE DOS SANTOS SILVA.** Com os itens: 2, 5, 13, 14 e 19, com o valor global de R$ 38.459,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). **Nº. 08 – SR. ELEIVACY ALVES DE MIRANDA**. Com os itens: 4, 5, 6, 14, 19 e 35, com valor global de R$ 37.775,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais). **Nº. 09 – Sr.ª IONE ALVES DE SOUSA**. Com os itens: 4, 6, 10, 11, 15 E 19, com valor global de R$ 39.006,50 (trinta e nove mil e seis reais e cinquenta centavos). **Nº. 10 – SR. EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, c**om os itens: 1, 16 e 19, com valor global de R$ 34.565,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **Nº. 11 – SRA.ª LARISSA CASTRO SANTOS.** Com os itens, 3, 18, 19, 21 e 23, com valor global de R$ 38.495,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Nº. 12 – Sr.ª SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA**. Com os itens: 4, 13, 22, 37 e 40, com valor global de R$ 39.368,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais)**. Nº 13 – SR. WILIAN PEREIRA DA SILVA**, com os itens: 4, 5, 6, 11, 15 e 22, com valor global de R$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais). **Nº. 14 – Sr.ª JOSÉ CARVALHO.** Com os itens: 28, 29, 30, 31 e 33, com valor global de R$ 38.995,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais). **Nº. 15 – SR. ANACLETO ALVES DE LIMA,** com o item: 9, no valor unitário de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Nº 16 – Sr.ª VANILDA LEÃO ALVES DE CARVALHO,** com os itens: 2, 5, 13 e 14, com valor global de R$ 39.545,00 (trinta e nove mil quinhentos quarenta e cinco reais)**. Nº. 17 – SR. OSÉIAS CARNEIRO.** Com os itens: 19, 23 e 24, com valor global de R$ 39.340,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta reais). **Nº 18 – SR. ROBEN HUR MARQUES**, com os itens: 1, 10, 28, 29, 30, 31 e 33, com valor global de R$ 39.994,10 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos). **Nº 19 – SR. PERSON DOS SANTOS CALDAS,** com os itens: 28, 29, 30, 31 e 33, com valor global de R$ 38.995,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais). **Nº 20 – Sr.ª MARISTELA AMÉRICO SOFFA,** com os itens: 4, 7, 11, 12, 15, 20 e 22, com valor global de R$ 39.521,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e um reais). **Nº 21 – SR. NILTON PEREIRA DA SILVA,** com os itens: 28, 29, 30, 31 e 33, com valor global de R$ 38.995,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Nº 22 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS,** com os itens: 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com valor global de R$ 709.570,00 (setecentos e nove mil quinhentos e setenta reais). **Nº 23 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA COOPFRA,** com os itens: 3, 4, 6, 7, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 38, 40 e 41, com valor global de R$ 613.715,00 (seiscentos e treze mil setecentos e quinze reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2023/SEMEC**, apresentado pelo presidente. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA-PA, 04 de abril de 2023

Município de Xinguara/PA
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:727148E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 12/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BDT7A53	008168	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
CXU3G17	008003	14/12/2022	7625/1	R$293,47	04/05/2023
HBS3G17	008098	16/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
HDR2758	007693	06/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
JTT9346	008044	18/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
JTT9346	008046	18/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
JTT9346	008048	18/12/2022	6858/0	R$293,47	04/05/2023
JTY9168	007961	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
JTZ8155	007909	15/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
JUB8471	007776	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
JUN2284	007827	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
JUN7674	008029	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
JUN7G57	007843	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
JUP3687	007959	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
JUP3687	007970	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
JUQ7H36	008075	16/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
JUV3017	007957	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
JVB1109	008009	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
JVD0H75	007817	07/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
JVD0H75	007818	07/12/2022	5185/1	R$195,23	04/05/2023
JVF1272	006743	11/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
JVI1265	008051	16/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
JVJ9835	007951	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
JVJ9835	007952	13/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
JVL2046	007907	15/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
JVO4997	008034	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
JVO4997	008035	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
JVS7888	008110	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
JVS8786	008063	13/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
JVU6913	007690	06/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
JVX2799	005872	09/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
JXM7098	007700	13/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
JXO6H53	007884	05/12/2022	5185/1	R$195,23	04/05/2023
KJB1360	008077	14/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
MBJ3I37	007969	13/12/2022	5185/1	R$195,23	04/05/2023
MVW0971	007784	14/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
NRQ3A45	008097	16/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
NSF8373	001930	17/02/2022	5185/1	R$195,23	01/05/2023
NSJ6A68	007773	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
NSM4396	007780	10/12/2022	5746/1	R$130,16	04/05/2023
NSO0075	008060	13/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
NSO8286	008210	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
NSO8639	001927	17/02/2022	7030/1	R$293,47	01/05/2023
NSO9B91	006882	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
NSS3G04	006747	11/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
NTA7F98	007771	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
NXJ5635	008062	13/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
OAI7105	008053	16/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
OBU0951	007793	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OBV6C29	007809	07/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
OBY2522	008089	16/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
OBZ9559	007774	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
OFI0184	007826	10/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
OFJ6683	007540	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OFJ6D28	008080	15/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
OFJ9827	007975	15/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
OFJ9827	007976	15/12/2022	5835/0	R$195,23	04/05/2023
OFK8918	007828	10/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
OFL9850	007830	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OFL9850	007831	10/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
OFL9850	007832	10/12/2022	5746/1	R$130,16	04/05/2023
OFM9338	008100	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OFM9535	006737	11/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023

OFN7E95	007964	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OFU3162	008050	18/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OFV0207	008030	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OFV0207	008031	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
OFX9137	008017	14/12/2022	5185/1	R$195,23	04/05/2023
OSX1220	007516	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OSZ5328	007965	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OSZ6E35	005874	09/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
OTB3980	007530	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTD0466	007528	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTF6E69	007663	15/12/2022	5460/0	R$130,16	04/05/2023
OTH3630	007910	15/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
OTI2920	007913	15/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTI6199	007810	07/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTI6199	007811	07/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
OTI8439	008032	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTJ3850	008090	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTJ3850	008092	16/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
OTJ4631	006883	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTK1703	007958	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTK9661	008214	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTN3168	008066	14/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
OTN9640	008094	16/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
OTO1H13	007821	07/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTO8943	007971	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTT0950	007849	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTT0950	007850	10/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
OTT2930	007532	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTT6075	008221	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTT9978	006736	11/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTV9722	007520	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTW4571	008105	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTW4571	008106	10/12/2022	5746/1	R$130,16	04/05/2023
OTX0470	007588	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTX1592	007598	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTY2352	007602	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTY2F94	007974	15/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
OTY4427	007592	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTY8365	008004	14/12/2022	5185/1	R$195,23	04/05/2023
OTZ0970	007953	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
OTZ8G78	006746	11/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
OXZ3970	006896	12/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
OYS5587	007906	15/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
PHN2D73	007699	06/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
PLH1J07	008213	16/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
PNH5B00	005873	09/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
PSM9698	008065	13/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QDA1121	007889	05/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDA1A16	007778	10/12/2022	5541/3	R$195,23	04/05/2023
QDB2578	007783	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDB4999	007836	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDD3953	008088	16/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QDE6433	006891	12/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QDG2924	006889	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDG2924	006890	12/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QDI1830	008073	14/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QDJ3316	007591	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDJ5007	007841	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QDJ9046	006900	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDK3449	007972	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDL4518	000607	29/01/2022	7048/1	R$293,47	01/05/2023
QDM0857	008216	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDM1067	007789	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDM9062	007963	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDO2841	007597	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDO2982	007845	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QDP5634	001461	04/02/2022	7030/1	R$293,47	01/05/2023
QDP5634	001462	04/02/2022	7048/1	R$293,47	01/05/2023
QDP8127	008042	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDP8678	007593	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDQ4C82	006897	12/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QDR3940	008081	15/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QDR5552	007585	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDR5836	007962	13/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QDR5992	007529	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDS2469	008033	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDS4116	008005	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDS4116	008006	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QDS5093	006894	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDS7024	007807	06/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QDS7024	007808	06/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QDU2F58	007799	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDV1A70	007770	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QDV2883	007846	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDW2023	000138	11/01/2022	7030/1	R$293,47	01/05/2023
QDW9684	008013	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDW9684	008014	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023

QDX0183	008103	10/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QDX0183	008104	10/12/2022	5746/1	R$130,16	04/05/2023
QDZ0639	007580	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDZ3890	007956	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QDZ8226	006750	11/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEA7859	008204	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEC6339	007954	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEC8016	007594	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEE1G31	007904	15/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEE2717	007916	15/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEE8599	008107	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEE8599	008108	10/12/2022	5746/1	R$130,16	04/05/2023
QEF1476	007798	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEF4G83	007908	15/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QEF5380	008038	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEF5380	008039	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QEH0J92	007825	09/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QEH6C06	007523	13/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QEH6C06	007525	13/12/2022	5835/0	R$195,23	04/05/2023
QEH8J59	007586	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEH8J59	007587	16/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QEI7808	007797	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEJ0345	005185	21/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEJ0345	005186	21/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QEK9119	008018	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEK9A21	001398	17/02/2022	7030/1	R$293,47	01/05/2023
QEL0493	005176	07/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEL4979	007691	06/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QEM8263	006744	11/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QEN5G29	008102	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEN7077	007914	15/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEO0J92	007815	07/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEO0J92	007816	07/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QEQ4330	008209	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEQ9916	008037	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QES2720	007960	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QES6F64	000782	21/01/2022	7625/2	R$293,47	01/05/2023
QET0247	008169	22/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QET2528	007795	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QET2528	007796	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QET4880	007512	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QET7042	008219	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QEU3E25	000179	13/01/2022	7030/1	R$293,47	01/05/2023
QEU3E25	000224	29/12/2021	7030/1	R$293,47	01/05/2023
QEV6426	007782	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QLQ6D25	007538	14/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QLT2J23	008101	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QQO4F32	007822	09/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QTR7889	006740	11/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QVA3582	007915	15/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVA7E92	007535	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVA7I97	008205	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVB2016	006892	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVB2016	006893	12/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QVE1I01	007694	06/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QVE2B72	007912	15/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVE7H96	007659	14/12/2022	5185/1	R$195,23	04/05/2023
QVE7H96	007660	14/12/2022	5835/0	R$195,23	04/05/2023
QVE7H96	008072	14/12/2022	5428/4	R$293,47	04/05/2023
QVF0985	007582	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVF3F65	008203	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVF6890	008211	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVG3G51	007890	05/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVG5B57	007697	06/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QVG5I87	006741	11/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVG5I87	006742	11/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QVG8B57	008025	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVG8B57	008026	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QVH2H97	007905	15/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QVI8B10	007539	14/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QVI8B32	007973	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVJ2J96	007812	07/12/2022	5746/1	R$130,16	04/05/2023
QVJ6B47	007526	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVJ7C63	008049	18/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QVK0J77	007513	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVL0A40	007785	14/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QVL2E45	007601	16/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QVL5F52	007792	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVN4E93	008202	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVO0G54	008058	13/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QVO0G54	008069	14/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QVO7I67	000812	20/01/2022	7030/1	R$293,47	01/05/2023
QVO7I67	000916	24/01/2022	7030/1	R$293,47	01/05/2023
QVP3G22	007806	06/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QVP8F02	007519	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVQ3I86	008040	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023

QVQ3I86	008041	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QVQ4D63	008027	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVQ4D63	008166	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVQ8I56	008021	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVQ8I56	008022	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QVR2H68	007772	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVR3H33	008220	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVS2G73	005178	09/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVS2G73	005179	09/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QVS3C84	007819	07/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVS3C84	007820	07/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QVS4E66	006880	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVS5A67	008023	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVS5A67	008024	14/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QVT5G82	007824	09/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
QVT6H68	008208	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVT7E62	007583	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVT8J03	006899	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVU1D32	006748	11/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
QVU4I65	007531	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVU6G41	007541	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVW0G82	007787	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVX8F77	007781	10/12/2022	5746/1	R$130,16	04/05/2023
QVY2B69	007834	10/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVY2B69	007835	10/12/2022	7048/1	R$293,47	04/05/2023
QVZ1H92	008020	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QVZ2J71	007590	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
QYG8G58	007911	15/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
RWK2F40	008206	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
RWL0G06	007577	16/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
RWM2C16	007521	12/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
RWO1F93	006898	12/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
RWQ6D94	007838	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
RWR3C38	008109	10/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
RWS3J06	007967	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
RWT3A88	007515	10/12/2022	6017/4	R$293,47	04/05/2023
RWU5G50	007527	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
RWV7H19	008043	14/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
RWX3J38	007955	13/12/2022	7030/1	R$293,47	04/05/2023
RWX8A79	007833	10/12/2022	5568/0	R$195,23	04/05/2023
SAK5C49	006749	11/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023
SAK5C49	007537	14/12/2022	5738/0	R$293,47	04/05/2023

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12B2EDF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº001/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- ITUPIRANGA/PA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para inscrição no Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar para atuar nos Conselhos Tutelares de Itupiranga/PA, conforme disposições do Edital e demais disposições legais pertinentes;

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGO, VAGAS E REMUNERAÇÃO

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Itupiranga CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como disposto na Lei Federal n.º 8.069, de 1990, nas Leis Municipais n.º 017/1996; Lei Municipal n.º 65/2011 e alterações pela Lei Municipal de 185 de 13 de maio de 2019 e Resolução 231/2022-CONANDA , com a aprovação do colegiado CMDCA, abre inscrições para escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuar como Conselheiros Tutelares do Município de Itupiranga.

1.2. Em cada município haveráno mínimo 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administraçãopublica local, ficam abertas 10 (dez) vagas: 05 (cinco) titulares e 05(cinco) suplentes para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Itupiranga, para cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da lei federal 8069/1990 (Estatuto da criança e do Adolescente), sendo o restante considerado suplente por ordem decrescente de votos obtidos, a serem convocados na ocorrência de qualquer das hipóteses estabelecidas em lei.

1.3. O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluindo na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.4. O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante.

1.5. O valor do vencimento mensal será referente ao do Coordenador, conforme lei municipal nº 185 de 13 maio de 2019 no Art. 41, bem como gozarão os conselheiros dos direitos previstos no Art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.6. Aplicam-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal.

1.7. Carga Horária: a jornada de trabalho do(a) Conselheiro(a) Tutelar é de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 18h00min, initerruptamente em escala de serviço, devendo os conselheiros cumprir seu horário de atendimento na sede do Conselho Tutelar, sem prejuízo das atividades externas inerentes ao cargo, não devendo o órgão permanecer sem presença de pelo menos (01) um conselheiro tutelar; Nos feriados e finais de semana em regime de sobreaviso e noturno funcionará das 18h01 às 07h59 do dia seguinte em escala de revezamento a ser elaborada em comum acordo pelos conselheiros tutelares, asseguradas suas folgas compensatórias, conforme Art. 38 da Lei Municipal nº 185 de 13 de maio 2019.

1.8. A função pública de Conselheiro (a) Tutelar é de dedicação exclusiva.

1.9. O exercício da função de Conselheiro (a) Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o Município.

1.10. É vedada a acumulação da função pública de Conselheiro (a) Tutelar com cargo, emprego ou outra função pública remunerada.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para inscrição como candidato a membro do Conselho Tutelar:

Requisitos	Documento comprobatórios
I- Reconhecida idoneidade moral;	Atestado de Antecedentes Criminais emitidos pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará e Certidões do Cartório do Distribuidor Criminal tanto da Justiça Federal e Estadual.
II- Idade superior a 21 anos;	Cópia de documento oficial válido (cédula de identidade, ou carteira profissional de habilitação, ou carteira profissional de trabalho ou carteira de Conselho Regional Profissional) com foto, para conferência.
III– Residir no Município de Itupiranga há mais de 1 (um) ano;	Cópia de contas de água, ou luz, ou telefone ou internet, ou condomínio, ou gás, ou faturas bancárias, IPTU. Declaração de IR, ou contrato de aluguel devidamente registrado em Cartório, acompanhados do original, para conferência. Observação: a) Deverá ser apresentado comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 2 anos de moradia no município, apresentar 01 (um) comprovante de 2021, 01 (um) comprovante 2022 e 01(um) comprovante de 2023.
IV– Estar em gozo de seus direitos políticos;	Cópia do comprovante de votação na eleição do ano 2022, 1° e 2° turnos, acompanhado do original para conferência ou certidão de quitação de Justiça Eleitoral
V– Apresentar, no momento da inscrição, Certificado de conclusão de curso equivalente ao Ensino Médio.	Cópia do Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino, de conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2° grau, acompanhado do original para conferência.
VI– Comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, de direito das áreas de cultura, saúde, educação, esportes ou assistência social.	a) Declaração fornecida por entidade ou instituição de atendimento à criança e/ou adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração. b) Cópia da Carteira Profissional com registro que comprove os mesmos requisitos, acompanhado do original para conferência; No caso de servidores públicos apresentar Declaração emitida por Órgão Público, informando da experiência com atendimento a criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração. No caso de Conselheiros Tutelares ou Ex Conselheiros Tutelares apresentar cópia da nomeação e declaração do CMDCA de que exerceu efetivamente as atividades por no mínimo dois anos, comprovando a experiência exigida. Quando ex-conselheiro(a) de direitos de Conselho da Criança e do Adolescente - CMDCA: por meio de declaração expedida, datada e assinada pelo(a) Presidente Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de cópia simples do ato oficial de designação.
VII - Não ter sido penalizado com suspensão ou destituição da função de Conselheiro Tutelar, por decisão administrativa em definitivo, nos últimos 05 (cinco) anos, ou decisão judicial. VIII - Não ter sido impedida sua posse por ilegalidade em sua campanha. IX - Não ser membro, desde a publicação do edital, do Conselho Municipal dois Direitos da Criança e Adolescente.	A comprovação destes requisitos é de responsabilidade total e única do CMDCA e sua Comissão Eleitoral.
X - Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.	Apresentar documentos referentes.

3.2. A inscrição através de permitido (a) será admitida, mediante apresentação de original ou no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples, no caso de procuração de instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do (a) permitido (a).

3.3. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato (a), ainda que para complementação da documentação exigida para inscrição.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1. O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

5.1. São impedidos de servidor no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, tios e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.2. Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou licença do titular que gerou o impedimento.

5.3. Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à Autoridade Judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente no período de 17/04/2023 (segunda-feira) a 17/05/2023 (quarta-feira), das 08:00h às 13:00h (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos) na sede da Casa dos Conselhos: **Travessa sete de setembro nº 49 Bairro Centro**.

6.2. Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

6.3. As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem da inscrição.

6.4. Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos da candidatura fixados na lei Federal 8069/1990- Estatuto da Criança e Adolescente e nas leis municipais.

6.5. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato (a), ainda que para complementação da documentação exigida para inscrição.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

Processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal, facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município de Itupiranga/PA, realizado em data unificada em todo território nacional, no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 8h às 17h com locais de urnas conforme o (anexo 1);

A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no **art. 5º, inciso II, da Resolução n° 231/2022, do CONANDA;**

O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 05 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;

A fiscalização pelo Ministério Público;

A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, publicará Editais Específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre: a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;

h) As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

i) As sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;

n) a regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada e das vedações.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

6.1 As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal n° 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal 185 de 13 de maio de 2019: 105 do ECA — Estatuto da Criança e Adolescente — Lei Federal n° 8069/1990, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII da mesma Lei;

Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e

105 do ECA — Estatuto da Criança e Adolescente — Lei Federal n° 8069/1990, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII da mesma Lei;

Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII do ECA — Estatuto da Criança e Adolescente — Lei Federal n° 8069/1990;
Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
Representar junto à autoridade judiciária, nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa penal contra Os Direitos da Criança ou Adolescente;
Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

Vl.

Providenciar o cumprimento da medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no ECA — Estatuto da Criança e Adolescente — Lei Federal n° 8069/1990, para o adolescente autor de ato infracional;

Fiscalizarasentidadesde atendimento, conforme prevê o Art. 95 da Lei Federal nº8.069/90;
Expedirnotificações;

lX. Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança e/ou adolescente quando necessário;

Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra Os Direitos da Criança ou Adolescente;

assessorar o Poder asAssessorar o Poder Executivo local na elaboração da propostas orçamentárias para planos e programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso ll, da Constituição Federal;
Representarao MinistérioPúblico para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
Promover, por meio de seminários e demais meios que o Conselho Tutelar entender viável, a divulgação de suas atribuições, a fim de que a população lhe encaminhe os casos que lhes são afetos;
Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.
Adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;
Promover intercâmbio com os Conselhos Tutelares de outros Municípios;
Promover ação nos bairros, escolas, igrejas e grupos que trabalhem com crianças e adolescente, para através de palestras trabalhar a prevenção, com temas comuns; família, drogas, exploração sexual, trabalho infantil, evesão escolar, gravidez na adolescência, direitos e deveres, dentre outro, em parceria com educação, saúde, assistência, representantes comunitários.

7. DA COMISSÃO ESPECIAL

7.1 Fica criada a Comissão Especial, (indicada e eleita pelo CMDCA), composta por 06 membros, sendo representantes governamentais e não governamentais com a reconhecida experiência na atuação na área da infância e juventude, para acompanhar todo o processo eleitoral.
7.2 A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 03 dias (no horário de 08h às 13h) para apresentação de defesa. Conforme o anexo II.
A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
7.8 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.
A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023.
O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos, conforme o item 06 deste edital.
Segunda Etapa: Análise da documentação exigida, conforme o item 09 deste edital.
Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico (onde houver previsão legal em Lei Municipal), homologação e aprovação das candidaturas;
Quarta Etapa. Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
Quinta Etapa: Formação inicial;
Sexta Etapa: Diplomação e Posse

DA SEGUNDA ETAPA — ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
O CMDCA por meio de sua Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida em consonância com o disposto no item 06 do presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.
A análise dos documentos será realizada no período de 18 a 24 de maio de 2023 após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

A publicação da lista dos candidatos com as inscrições deferidas será no dia 26/05/2023.
O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados
Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez). O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para as novas candidaturas, sem prejuízo da
garantia de posse dos novos Conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do Art. 13, § 1ã da Resolução n° 231/2022 — CONANDA.
Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á com o número de inscritos que houver.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos a participar do processo de escolha, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, que compreende do dia 29/05/2023 a 01/06/2023, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poder requerer ao CMDCA a impugnação de candidaturas, em petição devidamente fundamentada mediante apresentação de provas do fato denunciado.
A não comprovação do denunciante implicará em *sanções* da lei. (de acordo com o art. 341 do decreto lei n° 2.848/40 da comunicação falsa de crime ou de contravenção, código penal)
Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
O resultado da análise da impugnação pela comissão especial será divulgado no dia 02/06/2023 a 07/06/2023.
Da decisão acerca da análise da impugnação caberá recurso do candidato impugnado à plenária do CMDCA, de 01 (um) dias que compreende o dia 09/06/2023.
A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme Art. 11, § 3º, i e II da Resolução 231/2022 do CONANDA.
O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA terá 01 (um) dia para decisão que será no dia 12/06/2023
10.1 Da divulgação do resultado dos recursos será no dia 15/06/2023
10.2 Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista definitiva dos candidatos habilitados no dia 19/06/2023, a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, no dia 01/10/2023

11. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 16 de julho de 2023, às 08h às 12h na Escola Municipal Fundamental **Antônio Braga Chaves**, que se localiza na **Rua Getúlio Vargas S/N Bairro Novo**.
11.2O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:
A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e questões sobre ética e relações humanas no trabalho.
O exame constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total.
Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 06 (seis) pontos.
A prova será elaborada por comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei n° 8.069/90. Que constará de 02 (dois) advogados e 01 (um) mestre da educação, com fiscalização do Ministério Público da Comarca de Porto de Moz/PA.
11.3A Comissão examinadora compromete-se a manter sigilo absoluto acerca do conteúdo do exame eliminatório, sob pena das sanções legais.
Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 dias úteis que compreende o dia 17/07/2023 a 19/07/2023 para a Comissão Especial.
A análise dos recursos pela Comissão Especial será no dia 20/07/2023.
11.6 Da divulgação do resultado dos recursos ocorrerá no dia 21/07/2023.
11.7Após a análise pela Comissão Especial, serão divulgada a lista dos candidatos aptos /o eleição, no dia 24/07/2023.

de 2023, das 8h às 17h, horario local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da
de 2023, das 8h às 17h, horario local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
O voto será facultativo e secreto.
A divulgação dos locais de escolha (votação) ocorrerá com antecendôncia minirr a de 20 (vinte) dias da data da escolha unificada e caberá ao CMDCA fazer ampla divulgação dos locais, uiizando todos os meios de comunição possíveis.
O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diãrio OfiCial ou equiValente e outros instrumentos de comunicação.
Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor e/ou ofertar transportes para eleitores no dia do pleito.
Além dessas, são consideradas condutas vedadas ao candidato a membro do Conselho Tutelar, aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de eVitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação (qualquer espécie).

DO EMPATE

Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico (quando houver previsão); com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diãrio Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

DOS RECURSOS

Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos ola presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
O Candidato poderã ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberã recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada farã publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

DA QUINTA ETAPA — FORMAÇÃO

Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, em no mínimo 100% da carga horária ofertada, o que será confirmado por meio de lista de presença, sob pena de sua eliminação.
A comissão especial divulgará, no dia 05 de novembro de 2023, o local e o horário de realização da capacitação.
A capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático: Lei n° 8.069/90 (ECA), ética e relações humanas no trabalho e realidade local.
A carga horária da capacitação será de 12 horas, a ser realizado em 03 dias.
18.2 As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

DA SEXTA ETAPA — DIPLOMAÇÃO E POSSE
A diplomação dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA, após a divulgação do resultado final.
19.2 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2023, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal n° 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal 043/2000 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n° 001/2005.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares2 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra Os Direitos da Criança ou Adolescente;
encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

Vl.

providenciar o cumprimento da medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de t a Vi do ECA — Estatuto da Criança e Adolescente — Lei Federal n° 8069/1990, para o adolescente autor de ato infracional;

fiscalizarasentidadesde atendimento, cobforme prevê o Art. 95 da Lei Federal n° 8.069/90;
expedirnotificações;

lX.

requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança e/ou adolescente quando necessário;

assessorar o Poder Executivo local na elaboração da propostas orçamentárias para planos e programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso ll, da Constituição Federal;
representarao MinistérioPúblico para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
Promover, por meio de seminários e demais meios que o Conselho Tutelar entender viável, a divulgação de suas atribuições, a fim de que a população Ihe encaminhe os casos que Ihes sáo afetos
promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.
adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;
promover intercâmbio com os Conselhos Tutelares de outros Municípios;

.

MARIA SOCORRO PINHEIRO PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CD049FEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFOME O CONOGRAMA ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DIA 10/04, SEGUNDA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 11/04, TERÇA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H

DIA 12/04, QUARTA-FEIRA DAS 14H ÀS 18H

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MARIA CARLA ARAUJO DA SILVA	342
TAINARA SILVA DA SILVA	343
ALINE MILHOMEM LEITE	344
MARIA JOSÉ CARNEIRO CORREA	345
MARIA DA PAZ SILVA SALGADO	346
PABILA SANTOS SAMPAIO	347
AURENI LOPES FERREIRA	348
MICAELE DA SILVA SANTOS	349
ILZA KELE SOARES LOPES	350
RENATA GABRIELE FERREIRA COIMBRA	351
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	352
ANDRÉ LIMA ROCHA	353
INGRID DA SILVA COELHO	354
ERIKA DA CRUZ BARARUA	355
DAIANE CRISTINA GOMES COELHO	356
ROSA MARIA DA COSTA BARROS	357
MARIA APARECIDA DE MELO PANTOJA	358
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEL	359
MARIA RAIMUNDA DA COSTA BARROS	360
ROSANGELA DA SILVA SANTOS BARROSO	361
MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	362
SILVANA ARRUDA FREITAS	363
MERIAN DA CONCEIÇÃO SALES	364
ADRIANA OLINDA PIMENTEL MAIA	365
MARIA DA CONCEIÇÃO DE VILHENA DOS SANTOS REY	366
RONALDO ROCHA SILVA	367
MÁRCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	368
EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	369
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	370
THAINA DE SOUZA FERREIRA	371
FLAVIO SAMPAIO FASTERRA	372
VALDENIR LIMA MESQUITA	373
VALDENILDE VIEIRA DE SOUSA	374
LUCIANA DE SOUZA DIAS	375
SUELEM SILVA DE CASTRO	376
LUZILDA ALVES COSTA AMORIM	377
VALDILENE VELOSO DA SILVA	378
ELOIZA CRISTINA NASCIMENTO CARDOZO	379
ANTONIO ELEISON SANTOS DE SOUSA	380
ELIZETE PEREIRA CARVALHO DA SILVA	381
MARIA MÔNICA CASTRO CUNHA DA SILVA	382
ANTÔNIACÉLIADOSSANTOSGUIMARÃES	383
IDA ARIANA LIMA DOS SANTOS	384
ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	385
ANTONIO FABIANO SOUSA CORREA	386
MARÍLIA DA SILVA RODRIGUES	387
LUCIELMA PATRICIA GOMES DE SOUZA	388

DAIANE BARRETO ARAÚJO	389
CLEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	390
TATIANA FREITAS CARDOSO	391

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
WELLITON SATURNINO BRITO	28
DIEGO GUIMARÃES VIEIRA	29

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MÔNICA CAETANO	27
KÉDIMA DE OLIVEIRA SANTANA	28
GUSTAVO FERREIRA MIRANDA	29

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ISMAEL ROCHA XAVIER	24
ARIANE GOMES CAMPBELL	25
OSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	26

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LUCIMARY VERAS SILVA	34
FRANCISCA DA SILVA LIMA GOMES	35
CLEONICE COIMBRA DE ALMEIDA	36

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JOÃO PAULO DA SILVA MARTINS	29
BRUNO COSTA SILVA	30
FRANCIELMA MARIA ASSUNÇÃO BRITO	31

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E244646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.307/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 5.307/2023
de 28 de março de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, Crédito Especial no valor de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**23**	**Fundo Municipal de Educação**	
Unidade	2301	**Fundo Municipal de Educação**	
Projeto/Atividade	**12.306.0031.2031**	**Programa Nacional de Alimentação Escolar - CONTRAPARTIDA**	
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo	Valor R$
Fonte	15001001	Receita de Imposto e Trans.-Educação	**2.000.000,00**

Órgão	**23**	**Fundo Municipal de Educação**	
Unidade	2301	**Fundo Municipal de Educação**	
Projeto/Atividade	**12.306.0004.2035**	**Programa Nacional de Alimentação Escolar - CONTRAPARTIDA**	
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo	Valor R$
Fonte	15001001	Receita de Imposto e Trans.-Educação	**50.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.36.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Valor R$
Fonte	15001001	Receita de Imposto e Trans.-Educação	**50.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Valor
Fonte	15001001	Receita de Imposto e Trans.-Educação	**500.000,00**

Órgão	**33**	**Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB**	
Unidade	3308	**Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB**	

Projeto/Atividade	**12.365.0005.2065**	**Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana**	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	Valor R$
Fonte	15001001	Receita de Imposto e Trans.-Educação	**200.000,00**
Fonte	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	**50.000,00**
Fonte	15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	**100.000,00**
Fonte	15410000	Trans. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	**100.000,00**
Fonte	15420000	Trans. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	**200.000,00**
Fonte	15430000	Trans. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	**50.000,00**

Órgão	**33**	**Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB**	
Unidade	3308	**Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB**	
Projeto/Atividade	**12.365.0005.2068**	**Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural**	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	Valor R$
Fonte	15001001	Receita de Imposto e Trans.-Educação	**200.000,00**
Fonte	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	**50.000,00**
Fonte	15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	**100.000,00**
Fonte	15410000	Trans. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	**100.000,00**
Fonte	15420000	Trans. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	**200.000,00**
Fonte	15430000	Trans. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	**50.000,00**

Órgão	**26**	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade	2602	**Fundo Municipal de Saúde**	
Projeto/Atividade	**10.301.0013.1028**	**Construir, Reformar e Equipar o Prédio do CAPS**	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**10.000,00**
Nat. da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**10.000,00**

Órgão	**26**	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade	2602	**Fundo Municipal de Saúde**	
Projeto/Atividade	**10.303.0013.1029**	**Construir, Equipar e manter o CTA**	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**10.000,00**
Nat. da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**10.000,00**

Órgão	**26**	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade	2602	**Fundo Municipal de Saúde**	
Projeto/Atividade	**10.301.0013.2059**	**Manutenção do CTA**	
Nat. da Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**30.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trns.-Saúde	**5.000,00**

Órgão	**26**	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade	2602	**Fundo Municipal de Saúde**	
Projeto/Atividade	**10.301.0013.2058**	**Manutenção do CAPS**	
Nat. da Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**10.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**10.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**

Órgão	**26**	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade	2602	**Fundo Municipal de Saúde**	
Projeto/Atividade	**10.301.0013.2064**	**Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde**	
Nat. da Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**10.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**10.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Fonte	16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**

Fonte	16210000	Transferência SUS de governo Estadual	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Fonte	16210000	Transferência SUS de governo Estadual	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**

Órgão	**26**	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade	2602	**Fundo Municipal de Saúde**	
Projeto/Atividade	**10.304.0013.2072**	**Bloco da Vigilância em Saúde-Manut. da Vigilância Sanitária**	
Nat. da Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**10.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Fonte	16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Fonte	16210000	Transferência SUS de governo Estadual	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Fonte	16210000	Transferência SUS de governo Estadual	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**10.000,00**

Órgão	**26**	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade	2602	**Fundo Municipal de Saúde**	
Projeto/Atividade	**10.305.0013.2073**	**Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica**	
Nat. da Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**20.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Fonte	16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Fonte	16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Valor R$
Fonte	16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	**5.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**
Nat. da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**5.000,00**

Órgão	**26**	**Fundo Municipal de Saúde**	
Unidade	2602	**Fundo Municipal de Saúde**	
Projeto/Atividade	**10.302.0013.2067**	**Gestão do Programa TFD**	
Nat. da Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Valor R$
Fonte	15001002	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**50.000,00**

Órgão	**23**	**Fundo Municipal de Educação**	
Unidade	2301	**Fundo Municipal de Educação**	
Projeto/Atividade	**12.306.0004.2070**	**Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE-ENS. MÉDIO**	
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo	Valor R$
Fonte	15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	**400.000,00**

Órgão	**23**	**Fundo Municipal de Educação**	
Unidade	2301	**Fundo Municipal de Educação**	
Projeto/Atividade	**12.782.0004.2079**	**Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE-ENS. MÉDIO**	
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo	Valor R$
Fonte	15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	**50.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Valor R$
Fonte	15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	**50.000,00**
Nat. da Despesa	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Valor R$
Fonte	15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	**500.000,00**

Art. 2º. O crédito que trata o art. 1º terá como cobertura as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão	**33**	**Fundo Mun. de Gestão dos Recursos do FUNDEB**	
Unidade	3308	**Fundo Mun. de Gestão dos Recursos do FUNDEB**	
Projeto/Atividade	**12.361.0005.1056**	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural**	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	Valor R$

Fonte	15430000	Trans. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	**40.000,00**

Órgão	**33**	**Fundo Mun. de Gestão dos Recursos do FUNDEB**	
Unidade	3308	**Fundo Mun. de Gestão dos Recursos do FUNDEB**	
Projeto/Atividade	**10.303.0013.2050**	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural**	
Nat. da Despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo	Valor R$
Fonte	15000000	Receita de Imposto e Trans.-Saúde	**400.000,00**

Art. 3º. Para abertura do Crédito Especial previsto no artigo 1º, os recursos serão utilizados para pagamentos:
Programa Nacional de Alimentação Escolar – CONTRAPARTIDA;
Programa Nacional de Transporte Escolar – CONTRAPARTIDA;
Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana;
Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural;
Construir, Reformar e Equipar o Prédio do CAPS;
Construir, Equipar e manter o CTA;
Manutenção do CTA;
Manutenção do CAPS;
Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde;
Bloco da Vigilância em Saúde-Manut. da Vigiulância Sanitária;
Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica;
Gestão do Programa TFD;
Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE-ENS.MÉDIO;
Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE-ENS.MÉDIO.

Art. 4º. Fica autorizado a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art. 1º desta lei nas ações previstas na Lei 5.272/2021, que trata do Plano Plurianual 2022/2025 e nas ações previstas na Lei 5.287/2022 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 mediante decreto do executivo municipal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 28 de março de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00C8C3B0

